



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 117

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		35
Poder Executivo.....	1	21	
Vice Governadoria.....			35
Casa Civil.....		21	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	21	35
Secretaria de Estado de Economia.....	4	22	37
Secretaria de Estado de Saúde.....		23	38
Secretaria de Estado de Educação.....	7	25	47
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	27	47
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	14	29	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	14	29	48
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		30	49
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		31	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			50
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	14	31	51
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	14	31	52
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		32	53
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....	15	32	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	15	33	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	15	33	54
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	17	33	54
Secretaria de Estado de Turismo.....		34	
Secretaria de Estado de Trabalho.....	18	34	54
Defensoria Pública.....		34	
Procuradoria-Geral.....		34	
Tribunal de Contas.....	19	34	
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	19		
Ineditorial.....			54

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 21 de junho de 2021

Com base no Decreto nº 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 001-000087/2019. Volume 185. Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 36,00 (trinta e seis reais), referente a recurso de glosa.

Processo: 001-000087/2019. Volume 211. Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 9,00 (nove reais), referente a recurso de glosa.

Processo: 001-000087/2019. Volume 170. Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 269,13 (duzentos e sessenta e nove reais e treze centavos), referente a recurso de glosa.

Processo: 001-000087/2019. Volume 180. Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 9,00 (nove reais), referente a recurso de glosa.

Processo: 00001-00016596/2020-93. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 2.869,43 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), referente à nota fiscal nº 175.311.

Processo: 00001-00018819/2020-57. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 10.398,69 (dez mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 175.311.

Processo: 00001-00029511/2020-37. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 695,30 (seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), referente à nota fiscal nº 175.311.

Processo: 00001-00027693/2020-10. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 7.907,73 (sete mil novecentos e sete reais e setenta e três centavos), referente à nota fiscal nº 175.311.

Processo: 00001-00010471/2020-50. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 4.142,52 (quatro mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 175.311. É 22/06/2021 SEI/CLDF - 0452197 - Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores https://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=542884&infra_sistema=1... 2/2.

Processo: 00001-00005224/2020-31. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 304,45 (trezentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 175.311.

Processo: 00001-00014031/2020-71. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 10.008,91 (dez mil oito reais e noventa e um centavos), referente à nota fiscal nº 175.311.

Processo: 00001-00022730/2020-95. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 14.155,77 (quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), referente à nota fiscal nº 175.311.

Processo: 00001-00022670/2020-19. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 8.570,59 (oito mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 175.311.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.232, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento denominado Jardim Vitória, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI 0429-000300/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento denominado Jardim Vitória, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 056/10 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP 056/10.

Art. 2º A aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto está excluída da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A exclusão da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressaltando-se a possibilidade de sua

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ref. 014032	0048	(***) GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL- DETRAN/DF- LAGO SUL						
		SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 6445	16	33.90.39	0	437	96.470	
06.452.6217.4101								96.470
		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						
ANEXO	I	DESPESA						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 014034	0050	(***) GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL- DETRAN/DF- LAGO NORTE						
		SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 5505	18	33.90.39	0	437	29.917	
06.452.6217.4101								29.917
		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						
Ref. 014036	0052	(***) GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL- DETRAN/DF- ÁGUAS CLARAS						
		SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 10741	20	33.90.39	0	437	182.529	
06.452.6217.4101								182.529
		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						
Ref. 014042	0058	(***) GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL- DETRAN/DF- SOBRADINHO II						
		SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 5236	26	33.90.39	0	437	36.522	
06.452.6217.4101								36.522
		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						
Ref. 014043	0059	(***) GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL- DETRAN/DF- JARDIM BOTÂNICO						
		SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 95000	27	33.90.39	0	437	37.679	
06.452.6217.4101								37.679
		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						
Ref. 014044	0060	(***) GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL- DETRAN/DF- ITAPOÁ						
		SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 2417	28	33.90.39	0	437	55.325	
06.452.6217.4101								55.325
		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						
Ref. 014047	0063	(***) GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL- DETRAN/DF- FERCAL						
			31	33.90.39	0	437	15.339	
								15.339
2021AC00231							TOTAL	32.698.095

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades na contratação e execução de obras apontadas nos autos do processo 00480-00001627/2020-66, conforme Ofício nº 570/2020 - CGDF/SUBCI (38370232) e Ofício nº 17/2020 - CGDF/SUCOR/COSUC (53125523).

Art. 2º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI especificamente para a Sindicância nº 03/2020 e sob a condução da Comissão Permanente de Sindicância desta Administração Regional, criada por meio da Ordem de Serviço nº 34, de 18 de junho de 2019, publicada DODF Nº 129, de 11 de Julho de 2019.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório conclusivo.

Art. 5º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no Artigo anterior.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 172, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Regulamenta o Programa de Atenção Materno Infantil para as servidoras do Distrito Federal - PROAMIS/DF da Administração Pública Direta, previsto no Decreto nº 42.203, de 16 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º do Decreto nº 42.203, de 16 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º A participação, a administração e os demais atos executivos do Programa de Atenção Materno Infantil para as servidoras da Administração Pública Direta do Distrito Federal – PROAMIS/DF passam a ser regulamentados por esta Portaria.

Art. 2º A Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida – SEQUALI, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, será responsável pela Gestão Executiva do PROAMIS/DF.

Parágrafo único. Será elaborado, pela Gestão Executiva do PROAMIS/DF, Regimento Interno que disporá sobre as normas de funcionamento e organização do Berçário Institucional.

DO PROGRAMA

Art. 3º As atividades do PROAMIS/DF serão desenvolvidas pela Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por meio dos seguintes eixos:

I – Apoio à gestante;

II – Incentivo ao aleitamento materno; e

III – Proteção à infância;

Parágrafo único. Os eixos relacionados no caput compreendem as seguintes ações:

I – oferta de cursos, palestras, atividades físicas e outros eventos;

II – realização de ações transversais e integradas entre todos os eixos; e

III – cuidado e proteção à criança, atenção à família, fortalecimento do vínculo afetivo mãe-criança, e preservação da amamentação.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Para ingresso no Programa de Atenção Materno Infantil – PROAMIS/DF, é necessário ser servidora da Administração Direta do Distrito Federal e preencher a ficha de inscrição localizada na página web do PROAMIS/DF, hospedada no site da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Parágrafo único. As servidoras interessadas em ingressar no PROAMIS/DF deverão efetuar sua inscrição desde a confirmação da gravidez para participação das atividades que compõem o Programa.

Art. 5º Serão ofertados cursos, capacitações, palestras, atividades físicas e outras ações de atenção pela Escola de Governo do Distrito Federal, pela Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e pela Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público da SEQUALI – SEEC/DF.

§ 1º Os cursos, capacitações e palestras promovidos pelo PROAMIS/DF terão caráter pedagógico e instrutivo.

§ 2º As servidoras que participarem das ações que compõem o PROAMIS/DF obterão pontuação que poderá ser utilizada para fins de ingresso do dependente no Berçário Institucional.

§ 3º As temáticas dos cursos, capacitações e palestras, bem como os critérios de pontuação e a classificação das servidoras participantes serão regulamentados posteriormente pela Gestão Executiva do PROAMIS/DF com publicação na página web do Programa.

§ 4º As listas de inscritos, de pontuação e de classificação, referentes aos cursos, às capacitações, e às palestras, serão publicadas para acompanhamento na página web do Programa.

§ 5º A frequência nas atividades físicas dependerá das condições de saúde da gestante e não contará como pontuação para ingresso do dependente no Berçário Institucional.

§ 6º Serão também oferecidas outras ações de caráter exclusivamente de atenção materno-infantil independentemente de pontuação.

§ 7º Fica autorizada a divulgação do PROAMIS/DF e de suas ações pela Gestão Executiva do Programa nas redes sociais oficiais dos órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Economia, e o envio de e-mail institucional com campanhas e ações para o público alvo.

DO BERÇÁRIO INSTITUCIONAL

Art. 6º O Berçário Institucional de que trata o art. 3º do Decreto nº 42.203, de 16 de junho de 2021, será localizado no Setor de Áreas Isoladas (SAI)-Norte, Bloco “E”, ao lado do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF – CEP: 70.075-900.

Art. 7º O Berçário Institucional terá número de vagas limitado em observância à capacidade física da área destinada à sua instalação e à disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º O quantitativo de vagas, a ser estipulado pela Gestão Executiva do Programa, poderá ser alterado em decorrência de critérios técnicos aplicados à atividade.

§ 2º As vagas destinam-se a atender crianças entre 6 (seis) e 24 (vinte e quatro) meses, dependentes de servidoras do quadro de pessoal da Administração Pública Direta do Distrito Federal.

Art. 8º O atendimento das crianças no Berçário Institucional obedecerá a critérios de segurança, bem-estar e capacidade técnica e operacional dos profissionais envolvidos no andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. Na ausência, ainda que temporária, de qualquer um dos critérios mencionados no caput deste artigo, o atendimento poderá ser suspenso até que seja sanada a razão que lhe der causa.

Art. 9º A fim de garantir o cumprimento das finalidades do PROAMIS/DF e atender ao Decreto nº 42.203, de 16 de junho de 2021, o quadro de colaboradores do Berçário Institucional deverá ser composto de:

- I – coordenador;
- II – servidores efetivos e/ou comissionados com perfis adequados ao programa; e
- III – equipe de apoio.

§ 1º O cargo de Coordenador do Berçário Institucional é destinado a servidor efetivo com formação em nível superior na especialidade Pedagogia e com experiência comprovada em áreas afins.

§ 2º O Coordenador do Berçário Institucional será designado pela Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida – SEQUALI.

§ 3º A equipe de apoio poderá ser formada por profissionais contratados por meio de empresa terceirizada para esse fim específico.

§ 4º Os servidores que atuarão no Berçário Institucional deverão ter qualificação técnica, formação e experiência comprovada na área.

DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO, PERMANÊNCIA, AFASTAMENTO OU DESLIGAMENTO DO BERÇÁRIO INSTITUCIONAL

Art. 10. O Berçário Institucional atenderá as servidoras dos órgãos da Administração Pública Direta do Distrito Federal previamente inscritas no PROAMIS/DF e com frequência regular nas atividades descritas no art. 5º desta Portaria.

Parágrafo único. A servidora que for contemplada com vaga no Berçário Institucional, observadas as normas de mobilidade inerentes ao cargo e à carreira, poderá requerer o remanejamento para órgãos da Administração Pública Direta do Distrito Federal localizados próximos às instalações do Berçário Institucional.

Art. 11. São requisitos para admissão e permanência no Berçário Institucional:

- I – ser dependente de servidora da Administração Pública Direta do Distrito Federal, com idade entre 6 (seis) e 24 (vinte e quatro) meses;
 - II – participação da servidora nas ações a serem promovidas pela SEQUALI/SEEC/DF, com atribuição de pontuações que terão caráter classificatório;
 - III – declaração de que está em exercício nos órgãos da Administração Pública Direta do Distrito Federal localizados próximos às instalações do Berçário Institucional e que cumpre expediente em horário compatível com o do funcionamento do Berçário;
 - IV – comprovação que a servidora é a beneficiária do auxílio creche e pré-escola, disposto no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, referente à criança inscrita no Programa;
 - V – assinatura pela mãe ou responsável legal de termo de concordância com as normas de funcionamento, definidas no Regimento Interno do Berçário Institucional;
 - VI – comprovação de que a criança possui no mínimo 6 (seis) meses completos de idade;
 - VII – preenchimento do formulário de admissão e apresentação dos documentos exigidos no Regimento Interno do Berçário Institucional;
 - VIII – frequência regular do dependente no Berçário Institucional, exceto por motivo devidamente justificado;
 - IX – comparecimento do responsável pela criança ao Berçário Institucional, sempre que solicitado; e
 - X – respeito às normas estabelecidas no Regimento Interno do Berçário Institucional.
- Art. 12. Quando o número de solicitações de inscrição no Berçário Institucional for superior ao número de vagas disponíveis, fará jus ao benefício a servidora que atender, em ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- I – maior pontuação nas ações do Programa;
 - II – maior tempo de serviço no Governo do Distrito Federal;

III – menor remuneração; e

IV – menor idade do dependente.

§ 1º Para fins de tempo de serviço, somar-se-á o tempo em carreiras distintas do Distrito Federal.

§ 2º As servidoras com deficiência terão prioridade nas vagas, até o limite de 20%, mediante a apresentação de laudo médico que comprove e contenha o código de Classificação Internacional de Doenças – CID da deficiência, devidamente homologado pela Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho.

§ 3º Em observância ao princípio da isonomia e impessoalidade, a Gestão Executiva do PROAMIS/DF deverá mensalmente tornar públicas, na página web do Programa, as informações acerca do número de crianças inscritas, bem como o número de vagas, caso existentes, para fins de preenchimento, e a lista das servidoras cadastradas, devidamente classificadas segundo os critérios definidos nesta portaria.

Art. 13. O afastamento provisório da criança do Berçário Institucional ocorrerá:

- I – por decisão da mãe e/ou do responsável; e
- II – por enfermidade que, transitoriamente, não permita a permanência da criança no Berçário Institucional.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso II, o retorno da criança fica condicionado à apresentação de atestado médico.

Art. 14. O desligamento da criança ocorrerá nos seguintes termos:

- I – automaticamente, no último dia útil do mês em que a criança completar 24 (vinte e quatro) meses de idade;
- II – por decisão da mãe e/ou responsável;
- III – por falta não justificada, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos ou de 10 (dez) dias alternados no período de 6 (seis) meses;
- IV – por apresentar enfermidade que impeça sua permanência no Berçário Institucional por período superior a 3 (três) meses;
- V – quando a servidora deixar de cumprir os requisitos de permanência estabelecidos no art. 10 desta Portaria; e
- VI – pelo não cumprimento das disposições previstas nesta Portaria ou no Regimento Interno do Berçário Institucional.

Parágrafo único. Em qualquer época, a mãe ou responsável legal poderá solicitar desligamento da criança do Berçário institucional, por escrito, declinando a data e o motivo da solicitação.

Art. 15. A servidora deverá manter seus dados pessoais sempre atualizados na Coordenação do Berçário Institucional, onde deverá constar o número do telefone de sua lotação, de seu celular, de sua residência, e de contatos da família.

Art. 16. Quando o pai ou a mãe da criança estiver legalmente impedido de visitá-la, aquele que tiver a guarda deverá comunicar à Coordenação do Berçário Institucional esse fato, apresentando cópia da decisão judicial no momento da inscrição ou quando o impedimento ocorrer após a admissão do dependente.

Art. 17. A servidora beneficiária do PROAMIS/DF não fará jus ao auxílio creche e pré-escola, disposto no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, a partir da admissão da criança no Berçário Institucional, e poderá requerer o benefício após seu desligamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Casos excepcionais ou não previstos nesta Portaria serão avaliados pela Coordenação do Berçário Institucional e decididos pela Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida – SEQUALI.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 176, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 505, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta dos processos nºs 00094-00002871/2021-62, 00060-00275446/2021-13, 00136-00000366/2021-02, 04009-00000689/2021-40 e 00060-00227153/2021-11, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 41.727, de 20 de janeiro de 2021, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00	
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
190110/00001 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII					64.520
15.752.6209.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref. 021192 7030 Eficientização (sub: Implantação de rede de iluminação h pública	8	33.90.30	0	100	64.520
					64.520
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU					14.984

15.452.6209.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 018349	6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	100	14.984
							14.984
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL					20.972
23.122.8207.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 019439	0123	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANO PILOTO .					
			99	33.90.39	0	100	20.972
							20.972
2021AC00269		TOTAL					100.476

ANEXO	II	DESPESA	RS 1.00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
		REDUÇÃO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				2.195.030
10.122.6202.4165		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
Ref. 021117	0002	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-- DISTRITO FEDERAL				
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0				
			99	33.90.39	0	183
						40.238
10.302.6202.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Ref. 000633	6069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES- SES-DISTRITO FEDERAL				
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0				
			99	44.90.52	0	138
						2.154.792
2021AC00269		TOTAL				2.195.030

ANEXO	III	DESPESA	RS 1.00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL	
		ACRÉSCIMO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001	09110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII				64.520
15.752.6209.1836		AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 021192	7030	Eficientização (sub: Implantação de rede de iluminação h pública				
			8	33.90.92	0	100
						64.520
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU				14.984
15.452.6209.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref. 018349	6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL				
			99	33.90.92	0	100
						14.984
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				20.972
23.122.8207.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 019439	0123	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANO PILOTO .				
			99	33.90.92	0	100
						20.972
2021AC00269		TOTAL				100.476

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
			ACRÉSCIMO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.195.030
10.122.6202.4165		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref. 021117	0002	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-- DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.20.39	0	183	40.238	
								40.238
10.302.6202.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 000633	6069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES- SES-DISTRITO FEDERAL						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.92	0	138	2.154.792	
								2.154.792
2021AC00269			TOTAL					2.195.030

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

DECISÃO Nº 38/2021 (*)

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, Considerando o Enunciado da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), Considerando o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Considerando o art. 109 da Lei nº 4.567/2011, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Termo de Exclusão nº 08/2020 - SEEC/SEF/SUREC (40147011), assinado em 14 de maio de 2020, publicado no DODF nº 92, de 18 de maio de 2020, páginas 02 e 03, doc. (40329721), relativo a PORTO A PORTO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CFDF: 07.838.391/002-88, CNPJ: 00.069.957/0006-07, à vista do Despacho SEEC/SEF/SUREC/CPST/GGMAF (64327343), nos autos do processo 00020-00022379/2021-77. Publique-se e intime-se a contribuinte.

ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 116, de 23 de junho de 2021, página 08.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CAMARA
02/07/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 02 de julho de 2021, Sexta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

1 PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 0128-002403/2015, Tributo ICMS, RV 011/2019, Recorrente D LUKA LINGERIE LTDA ME, Advogado Daniel Oliveira Freira OAB/MG 118.095, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

b) Processo: 0040-001099/2016, Tributo ICMS, RV 15/2019, Recorrente ROTA DO SOL TRANSPORTES E TURISMO, Advogada Elisa Caris de Sousa OAB/SP 205.271, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

c) Processo: 00040-00022023/2020-88, Tributo ITCDD, REN 11/2020, Recorrente Fazenda Pública do DF, Recorrida DELCIMAR DURÃES PEREIRA, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

d) Processo: 00040-00025614/2019-73, Tributo ITCDD, RV 9/2021, Recorrente MARIA DA GLORIA PEREIRA DE AMARAL, Advogado Fernando Fagnoli Madureira OAB/DF 18.800, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

e) Processo: 0128-001631/2017, Tributo ICMS, RV 3/2021, Recorrente CHENIA CRISTINA DINIZ ARAUJO BEZERRA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

f) Processo: 128.002063/2014, Tributo ICMS, ED 159/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

g) Processo: 128.002633/2014, Tributo ICMS, ED 75/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

h) Processo: 128.001513/2014, Tributo ICMS, ED 183/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n.ºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º do art. 01º da Instrução Normativa 03, 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa 5 publicado no DODF Nº 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa 3 de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa 01 de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º do art. 1º da Instrução Normativa 03, 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15 de março de 2021.

Brasília/DF, 23 de junho de 2021

Carlos Eduardo de Souza

Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

01/07/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 01 de julho de 2021, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 0043-003242/2017, Tributo ICMS (exclusão), RJV 128/2020, Recorrente, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, Advogado, Aniso Batista Madureira OAB/DF 8.088, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA A CONSELHEIRA SUPLENTE JOICY LEIDE MONTALVÃO)

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo: 00040-00025710/2020-55, Tributo IPTU (isenção), RJV 202/2020, Recorrente ASSEMBLEIA DE DEUS ATRIO PLENO, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Júlio Cesar Nascimento de Abreu.

c) Processo: 00040-00001515/2020-30, Tributo IPVA (Isenção), RJV 055/2020, Recorrente REINIVAN DA FRANCA COSTA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

d) Processo: 00040-00021564/2019-55, Tributo ICMS, (exclusão) RJV 074/2020, Recorrente BSB TRADE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

e) Processo: 0128-002422/2014, Tributo ICMS, RE 28/2020, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

f) Processo: 0128-000990/2015, Tributo ICMS, RE 57/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

g) Processo: 0128-001234/2014, Tributo ICMS, RE 94/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos Conselheira Relatora Samara de Oliveira Freire.

h) Processo: 0128-002492/2014, Tributo ICMS, RE 85/2018, Recorrente, MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Daniel Beltrão Rossiter, Conselheira Relatora Samara de Oliveira Freire.

i) Processo: 0128-002086/2014, Tributo ICMS RE 9/2021, Recorrente, PRIMA FOODS S.A (MATABOI ALIMENTOS S.A.), Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG

160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Tiago Streit Fontana, Conselheira Relatora Samara de Oliveira Freire.

j) Processo: 00040-00024656/2020-21, IPTU (isenção), RJV 204/2020, Recorrente CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO BATISTA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheiro Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n.ºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15 de março de 2021.

Brasília/DF, 23 de junho de 2021

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente/GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 00080-00155424/2020-74, resolve:

Art. 1º Homologar a transferência da mantenedora atual do Colégio Cor Jesu, situado na SGAS 615, Bloco G, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, de: Instituto dos Apóstolos do Coração de Jesus, situado na Rua Coronel Melo de Oliveira, nº 221, São Paulo - São Paulo, para: Sagrado Rede de Educação PBSCJ Província Brasileira Sagrado Coração de Jesus, CNPJ 17.366.932/0011-27, situado na Rua Tucuna, nº 799, Bairro Perdizes, São Paulo - São Paulo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 202/2016 - SEEDF e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 09, Amanda Alves dos Santos, 5132, 111; Gidean de Oliveira Costa, 5133, 111; Ruan Bomfim Santos, 5134, 111; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 202/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Alessandra Silva de Araujo, 5135, 112; Gisele da Silva Cruz, 5136, 112; Priscila Lima de Oliveira, 5137, 112; Raquel Silva Barbosa Pereira, 5138, 113; Thaiany Araujo Angelo dos Santos, 5139, 113; Wellington Silvane da Silva, 5140, 113; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 380, de 29 de outubro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Luana Ramos de Oliveira Guedes, 19, 07; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Matheus da Silva Marques, 20, 07; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Clemilda de Sousa Pinho, 21, 07; Janaina Dourado Lopes, 22, 08; Rosângela Nunes Gonçalves, 23, 08; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Lilian Rocha Viana, 24, 08; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Mariene da Silva Carvalho, 25, 09; Valquiria Serpa Dias, 26, 09; Laiane Nascimento Silva, 27, 09; Diretora Ana Paula Macabu Nunes, Reg. nº 21612 - Universidade Castelo Branco-RJ; Secretária Escolar Junielly Santos Silva Ribeiro, Reg. nº 174 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14 de maio de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 32, Kaylanny Fernandes dos Santos, 19004, 144; Lauanny Aleixo Teixeira, 19005, 144; Lyssandro Elias Sousa, 19006, 144; Mariana Aires Ferraz, 19007, 145; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães, DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14 de maio de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 32, Alisson Augusto Alves dos Santos, 19008, 145; Bruno Pinto de Oliveira Silva, 19009, 145; Cristiane Romeiro das Virgens, 19010, 146; Diego Carneiro de Souza, 19011, 146; Ericléia Gomes da Silva, 19012, 146; Jarless de Sales Olimpio, 19013, 147; Jhonatas Monteiro de Sevilha, 19014, 147; Larissa Lima Costa, 19015, 147; Luan Pedrosa da Silveira, 19016, 148; Luis Philippe Duarte Ribeiro, 19017, 148; Naysla Marques Boret, 19018, 148; Pedro Henrique Nunes Marques de Lima, 19019, 149; Pedro Henrique Santana de Moura, 19020, 149; Richard Bruno da Silva Ribeiro, 19021, 149; Tamayne Santos de Moura, 19022, 150; William Pereira Geiz, 19023, 150; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães, DODF nº 13, de 20/01/2020; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE - SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Aldineis Ferreira da Silva, 15872, 92; Alessandro Junio Rodrigues Pereira, 15873, 93; Leandro dos Santos Domingos, 15874, 93; Paulo Soares Ribeiro, 15875, 93; Tamiris Vieira Damião, 15876, 94; Amanda Teodoro Silva, 15877, 94; Vanessa Matos do Nascimento, 15878, 94; Vice - Diretora Adriana de Medeiros Mendes, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Nancy Luiza Fernandes Rosa, Reg. nº 1816 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Gabriel Nunes da Silva, 4792, 200; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 116, de 22 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Aleff Adriano de Jesus Barbosa, 5334, 01; Ana Luiza Candido Lisboa, 5335, 01; Barbara Eduarda Freitas Braga, 5336, 01; Bianca Silva dos Santos, 5337, 02; Brenda Ketlen Santos de Souza, 5338, 02; Bruna Gonçalves dos Santos, 5339, 02; Cecília Mayra Santos Soares, 5340, 03; Cíntia Araujo de Medeiros, 5341, 03; Clara Muniz Rodrigues, 5342, 03; Danilo Nascimento Tavares, 5343, 04; Ester Ferreira Marques, 5344, 04; Fábio Eduardo Furtado Sales, 5345, 04; Geovana Dantas de Souza, 5346, 05; Gisele Lorrane da Cunha de Sousa, 5347, 05; Hellen Cristinna Carvalho da Cruz, 5348, 05; Ildenny Gabriela Valente Chaves, 5349, 06; Ingrid Marques Rodrigues, 5350, 06; Jederson dos Santos Abreu Mendes, 5351, 06; João Gabriel dos Santos França, 5352, 07; João Victor Pereira Bulhões, 5353, 07; Jonathan Silva Moitinho, 5354, 07; Júlia Albuquerque Marinho, 5355, 08; Júlia Beatriz Gomes da Mata, 5356, 08; Kailan Freitas Pereira, 5357, 08; Karen Gabrielly Ribeiro Rocha, 5358, 09; Larissa Rodrigues Carvalho, 5359, 09; Laura Silva Coelho Dias, 5360, 09; Lóris Dias Ferreira, 5361, 10; Maria Clara Macedo da Silva, 5362, 10; Maria Eduarda Souza Bezerra, 5363, 10; Maria Conceição da Silva, 5364, 11; Pedro Henrique Aguiar Rodrigues, 5365, 11; Rafael de Almeida Araújo, 5366, 11; Raquel Martins dos Santos, 5367, 12; Rebecka Soares de Freitas, 5368, 12; Samara Alves da Silva Martins, 5369, 12; Sebastião Júnio Cardoso de Oliveira, 5370, 13; Tainá Evangelista Nascimento, 5371, 13; Tamires Fernandes Chagas, 5372, 13; Thays Cardoso Rodrigues, 5373, 14; Yara Stephane do Nascimento Nunes, 5374, 14; Yoná dos Santos Alves, 5375, 14; Agnes Esther Castro Alves, 5376, 15; Ana Cecilia Damaceno Ferreira, 5377, 15; Anderson Leonardo de Souza Cabral, 5378, 15; Carlos Eduardo Gonçalves da Silva, 5379, 16; Danielle Pereira Rodrigues, 5380, 16; Danielly de Oliveira Nascimento, 5381, 16; Emanuele dos Santos de Souza, 5382, 17; Emerson Lima da Costa, 5383, 17; Emily Cordeiro de Sousa, 5384, 17; Érica Rodrigues da Silva, 5385, 18; Esther Oliveira Rodrigues, 5386, 18; Gabriel Nunes de Oliveira, 5387, 18; Giovanna da Costa Sousa, 5388, 19; Greice Gabriela Marques Falcão, 5389, 19; Iasmim Ribeiro da Costa, 5390, 19; Isaac Gomes Alves Carvalho, 5391,

20; Isadora Alice Rodrigues Duarte, 5392, 20; Jamilly Monique Diniz Costa, 5393, 20; Jennyfer Mickaelly Sampaio Alve, 5394, 21; Jorge Nicolas Nascimento Guimarães, 5395, 21; Julia Souza de Abreu, 5396, 21; Kaline Aparecida Avelar de Almeida, 5397, 22; Larissa Vitória Dias da Silva Muniz, 5398, 22; Lucas Khauã Macedo de Freitas, 5399, 22; Luciano Victor de Sousa Couto, 5400, 23; Maria Clara Vieira Campos, 5401, 23; Maria Eduarda Gonçalves Batista, 5402, 23; Mariana Ferreira Pinto, 5403, 24; Nayara da Silva Michetti, 5404, 24; Paulo Henrique do Nascimento Santos, 5405, 24; Rainara Pereira Figueredo, 5406, 25; Rayana Ashley Gomes da Silva, 5407, 25; Samara Lopes de Oliveira, 5408, 25; Sara Vieira Cardoso, 5409, 26; Thaísia Lorrany de Castro Silva, 5410, 26; Thais Silva Santos, 5411, 26; Tiago Almeida de Oliveira, 5412, 27; Ygor de Sousa Gomes, 5413, 27; Alessandra Felix da Silva, 5414, 27; Alexia Felix da Silva, 5415, 28; Cleiton Pereira de Freitas, 5416, 28; Éric Moreira dos Santos, 5417, 28; Erick Rocha Aruda, 5418, 29; Filipe Rodrigues de Souza, 5419, 29; Gabriel Nicolas Bertoldo Luiz da Silva, 5420, 29; Giovanna Guedes Magalhães, 5421, 30; Giovanna Manuelly Camargo Rodrigues, 5422, 30; Gisele dos Santos Silva, 5423, 30; Guilherme Airtton Neres Farina, 5424, 31; Guilherme de Novais Aquino, 5425, 31; Hélem Camilly da Silva Teixeira, 5426, 31; Igor Duarte Oliveira, 5427, 32; Isabella Thaís Alves de Caldas, 5428, 32; Jhonatas Eduardo Viana de Azevedo, 5429, 32; Julyane Raissa da Silva Gomes, 5430, 33; Juliana Cardoso de Sousa, 5431, 33; Juliana Carneiro da Silva, 5432, 33; Júlia Oliveira Barbosa, 5433, 34; Júlia Sousa Carvalho, 5434, 34; Kaio Gabriel da Silva Carvalho, 5435, 34; Kamille Vitória dos Santos Lacerda, 5436, 35; Karla Victoria Turibio Rocha, 5437, 35; Lucas Soares da Silva, 5438, 35; Luiz Daniel Cunha da Silva, 5439, 36; Manuela dos Santos Gomes, 5440, 36; Náthaly Alves Lopes, 5441, 36; Raelly Lima da Silva, 5442, 37; Rafael Fernandes Freires, 5443, 37; Rodrigo da Silva Ferreira, 5444, 37; Ruan Xavier dos Santos, 5445, 38; Sarah Ketlen Mendes da Silva, 5446, 38; Thalyta Cristina Andrade Dourado, 5447, 38; Thiago Macêdo Rodrigues Filho, 5448, 39; Vanderléia Rocha Evangelista, 5449, 39; Victória Camile Rodrigues da Silva, 5450, 39; Wilton Félix de Almeida, 5451, 40; Yasmin Zumba Mendonça, 5452, 40; Adrielly Milhomem da Silva, 5453, 40; Amanda Brito da Costa, 5454, 41; Amanda da Silva Alexandre, 5455, 41; Ana Beatriz Medeiros de Oliveira, 5456, 41; Ana Clara Mendonça da Silva, 5457, 42; Ana Julia Gomes Batista de Castro, 5458, 42; Anna Beatriz Gadelha Oliveira, 5459, 42; Anna Luíza Souza Nascimento, 5460, 43; Barbara de Oliveira Zanatta, 5461, 43; Billy Isaque Alves da Pena, 5462, 43; Brenda Ágnes Lima Silva, 5463, 44; Brenda Pereira de Sousa, 5464, 44; Clarice Martins Barros, 5465, 44; Cícero Evandro dos Anjos Júnior, 5466, 45; Djael Moreira da Silva, 5467, 45; Gabriel de Sousa Freitas, 5468, 45; Gabriel de Oliveira Moraes, 5469, 46; Gabriel Robson Silva dos Santos, 5470, 46; João Victor dos Santos Castro, 5471, 46; Jhester Gonçalves Monteiro, 5472, 47; João Victor Dias Barbosa, 5473, 47; Kaio Alexandre Ferreira Mota, 5474, 47; Leandro Pedro Silva de Lima, 5475, 48; Luana Montalvão Neiva, 5476, 48; Lorrany Coelho Fonseca, 5477, 48; Luis Eduardo Gomes Gonçalves, 5478, 49; Mayara Gomes da Silva, 5479, 49; Paulo Guilherme Gomes Rodrigues, 5480, 49; Saane Vieira Silva, 5481, 50; Samara Kayenne Gomes Lopes, 5482, 50; Samire Costa da Silva, 5483, 50; Samyres Gomes de Souza, 5484, 51; Thamirez Dias de Abreu, 5485, 51; Thayna de Jesus da Silva e Silva, 5486, 51; Thayná Victoria Rodrigues Lopes, 5487, 52; Thayna Vitoria Avelino Rocha, 5488, 52; Thiago Cauã Santos Calça, 5489, 52; Thiago Gerfety Cardoso Farias, 5490, 53; Victor Bezerra da Silva, 5491, 53; Wallef dos Santos da Silva, 5492, 53; Weglesson Rodrigues Domiciano, 5493, 54; Amanda Pereira Marques, 5494, 54; Ana Beatriz Corrêa dos Santos, 5495, 54; Ana Carolina Cavalcante Ferreira, 5496, 55; Ayana Bezerra de Sousa, 5497, 55; Brenda Lira de Oliveira, 5498, 55; Bruno Arlindo Silva dos Santos, 5499, 56; Carlos Eduardo Mendes e Silva, 5500, 56; Christian de Sousa Santos, 5501, 56; Danielly Christina Rabelo de Souza, 5502, 57; Daylon Silva Sampaio, 5503, 57; Esther Menezes Costa, 5504, 57; Emerson Felipe Magalhães Mendanha, 5505, 58; Emanuelly Barbosa de Oliveira, 5506, 58; Érika Mariano Correia Bento, 5507, 58; Gabriela Campos Almeida, 5508, 59; Gabrielly Matos Santarem, 5509, 59; Geovana Monteiro da Silva, 5510, 59; Gustavo Cavalcante Silva, 5511, 60; Heliomar dos Santos da Silva, 5512, 60; Icaro Nobre Costa, 5513, 60; Isabela de Sousa Alves Pereira, 5514, 61; João Pedro Almeida de Moura, 5515, 61; João Thallys Amorim Rocha, 5516, 61; João Victor Maia Silva, 5517, 62; João Victor Marques Rocha, 5518, 62; John Keven Urcino de Souza, 5519, 62; José Gustavo Bezerra Costa, 5520, 63; Luciana dos Anjos da Silva, 5521, 63; Marcos Vinícius Rodrigues dos Santos, 5522, 63; Maria Eduarda Barbosa Santos, 5523, 64; Mariana de Sousa Araújo, 5524, 64; Matheus Felipe de Oliveira Campos, 5525, 64; Pedro Arthur Neres Lopo, 5526, 65; Priscila Oliveira de Souza, 5527, 65; Samuel de Sousa Chaves, 5528, 65; Suyanny Eulyn Marques de Oliveira, 5529, 66; Thaís Gabrielle Morais da Silva, 5530, 66; Vanusa Oliveira Sá, 5531, 66; Waidley Satnley Costa Rodrigues, 5532, 67; Wallace Araujo de Sousa, 5533, 67; Amanda da Silva Sá, 5534, 67; Ana Emily Vêras Rodrigues, 5535, 68; Anny Karoline Barbosa de Souza, 5536, 68; Brendo Mota Silva, 5537, 68; Camilly Vitoria Fernandes de Lima, 5538, 69; Evelyn Natasha Sobrinho de Miranda, 5539, 69; Francisco Souza Braz Júnior, 5540, 69; Gabriela de Melo Barbosa, 5541, 70; Gabrielly de Jesus Tôres, 5542, 70; João Pedro Missias Mota, 5543, 70; João Victor Oliveira Porto, 5544, 71; José Luís Santos Júnior, 5545, 71; Júlia Kethelyn Batista dos Santos, 5546, 71; Keven Luan Cardoso Abreu, 5547, 72; Larissa Barbosa de Belém, 5548, 72; Laura Nascimento Souza, 5549, 72; Lauriane Kelly Oliveira Cordeiro, 5550, 73; Letícia Fernandes Gomes Morais, 5551, 73; Maria Eduarda Marques de Jesus, 5552, 73; Maria Eduarda Queiroz dos Santos, 5553, 74; Mariana Miranda Rodrigues, 5554, 74; Mário Francisco Sena Alves, 5555, 74; Mateus Castro de Brito, 5556, 75; Matheus Pereira Viana, 5557, 75; Milena Santana de Oliveira, 5558, 75; Pâmela Ribeiro da Silva, 5559, 76; Pablo Dias Lima, 5560, 76; Pedro Guilherme Carvalho de Castro, 5561, 76; Rikelme Bezerra de Araújo, 5562, 77; Suelen Lima Brito, 5563, 77; Thaciana Natália Monteiro Lopes, 5564, 77; Thayná Aparecida de Assis Santos, 5565, 78; Thiago de Oliveira Gomes,

5566, 78; Victor Hugo Gomes de Freitas, 5567, 78; Walisson Junio de Jesus Pereira, 5568, 79; Yuri da Silva Lima, 5569, 79; Acqza Rodrigues de Franca, 5570, 79; Amanda Cristyna Ferreira dos Santos, 5571, 80; Amanda Alves de Souza, 5572, 80; Ândrea Karolayne Dantas Alves, 5573, 80; Bruno de Sousa Nascimento, 5574, 81; Cauã Marreira Santos, 5575, 81; Clécio Davi Martins Figueiredo, 5576, 81; Eduardo Matheus Vieira Curvelo, 5577, 82; Everthon Henrique Oliveira de Jesus, 5578, 82; Fabiana Beatriz Pereira Matos, 5579, 82; Gabriel Lanhães Vargas, 5580, 83; Geovana Araújo Gomes de Assis, 5581, 83; Hemerson de Oliveira Costa, 5582, 83; Henrique Gabriel de Souza Torres, 5583, 84; Ian Gomes de Alcantara, 5584, 84; Júlia Rodrigues Alves, 5585, 84; July Anny Neves de Souza, 5586, 85; Kárytha Batista de Macena, 5587, 85; Larissa Figueiredo Flor, 5588, 85; Lauanda Kelly Silva Lima, 5589, 86; Letícia Sousa Corrêa, 5590, 86; Lorrany de Lima Oliveira, 5591, 86; Luana Lima Ferreira, 5592, 87; Mariana Santos Carvalho, 5593, 87; Marcos Paulo Moreira Ramos, 5594, 87; Milene Caroline Freitas Oliveira, 5595, 88; Patrick Alves Guimarães, 5596, 88; Railânia Vitória Alves Sousa, 5597, 88; Rebeca Lopes Bento, 5598, 89; Rodrigo Gabriel de Paula Alves de Oliveira, 5599, 89; Samara Alves de Jesus Rodrigues, 5600, 89; Samira Pabline Emidio das Neves Silva, 5601, 90; Vítor Manoel Quixaba de Sousa, 5602, 90; Victor Gabriel Sousa da Rocha, 5603, 90; Wemerson Costa de Jesus, 5604, 91; Arthur Marques Silva, 5605, 91; Bianca de Sousa Pimentel, 5606, 91; Brenda Cristina Gomes Gonçalves, 5607, 92; Breno Eufrazio de Sousa, 5608, 92; Daniele da Cunha Brito, 5609, 92; Edgar Soares de Castro, 5610, 93; Fernando Eduardo Ramos da Silva, 5611, 93; Francielli Marques da Silva, 5612, 93; Gabriel Cezario Lopes, 5613, 94; Gabriele da Silva Lacerda, 5614, 94; Gabriella de Jesus Costa Campos, 5615, 94; Geovanna Pinho de Macena, 5616, 95; Guilherme Camargo de Souza, 5617, 95; Gustavo Melo de Siqueira, 5618, 95; Helio Junio Carvalho da Cruz, 5619, 96; Isabella Dias de Carvalho, 5620, 96; Jéssica Leite Magalhães, 5621, 96; Jessy Bispo da Silva, 5622, 97; Jhenyf Farias da Silva, 5623, 97; João Victor Xavier da Silva Santos, 5624, 97; Jully de Almeida Lima, 5625, 98; Kaylane Abilio da Silva Gomes, 5626, 98; Kellen da Silva Nunes, 5627, 98; Luciano Charles Pinho Lima, 5628, 99; Luís Eduardo Souza Barros, 5629, 99; Maria Luiza da Cruz Rodrigues, 5630, 99; Maria Vitória Epifânio Amorim, 5631, 100; Maicon Douglas Evangelista dos Santos, 5632, 100; Marcos Aurélio Araújo da Nóbrega, 5633, 100; Mariana Cavalcante dos Santos, 5634, 101; Mayra Assis Costa dos Santos, 5635, 101; Matheus Victor Silva Ferreira, 5636, 101; Nayara Valentim Cândido, 5637, 102; Rebecka Rodrigues de Carvalho, 5638, 102; Sarah Ayshan da Silva Serra, 5639, 102; Sidney Mendes Carneiro, 5640, 103; Willian Santos da Silva, 5641, 103; Yago Carpegiane Batista dos Santos, 5642, 103; Tayllene Lauanne Soares Ribeiro, 5643, 104; Luíza Mateus Xavier, 5644, 104; Alesson Paulino Costa, 5645, 104; Beatriz Alice Souza dos Santos, 5646, 105; Breno Carvalho Ferreira, 5647, 105; Breno Lima Martins de Souza, 5648, 105; Elezabeth Siqueira Barbosa, 5649, 106; Emerson José de Almeida Junior, 5650, 106; Gabriel Lima de Aquino, 5651, 106; Idalina Diniz de Oliveira Araújo, 5652, 107; Júlia Cristina Pereira de Lima, 5653, 107; Kathleen Lohane da Silva Martins, 5654, 107; Larissa Vitória Araújo Ribeiro, 5655, 108; Letícia Matias dos Anjos, 5656, 108; Nicolly Oliveira Rosa, 5657, 108; Pedropaulo Venancio dos Santos, 5658, 109; Peterson de Carvalho Cavalcante, 5659, 109; Rebeca Vieira Lima, 5660, 109; Ruan Alves da Piedade, 5661, 110; Vitória Pereira Rodrigues Mota, 5662, 110; Wesley Costa da Silva, 5663, 110; Jaqueline Gonçalves Pereira, 5664, 111; Isaac Liberato Lopes dos Santos, 5665, 111; Ana Gabriela Machado Almeida de Jesus, 5666, 111; Ana Caroline Araújo de Oliveira, 5667, 112; Jhellyanna Luisy Costa Barbosa, 5668, 112; Fabiana Kelly da Silva Sousa, 5669, 112; Werverton Lana Souza, 5670, 113; Ana Beatriz Rodrigues Silva, 5671, 113; Ana Paula Rodrigues Maximo, 5672, 113; Celine Vitória Coatio Moraes de Araujo, 5673, 114; Débora Juliana Cardoso Vanderlei, 5674, 114; Diogo Santana Bandeira Moura, 5675, 114; Elenisla Rodrigues de Almeida, 5676, 115; Eliene Alves de Oliveira, 5677, 115; Fabrício Dias Gomes, 5678, 115; Fernando Cardoso de Macedo, 5679, 116; Gabrielly Pereira Monteiro, 5680, 116; Kaillany Araújo de Paiva, 5681, 116; Laura Matos Guilhon Oliveira, 5682, 117; Lucas Gabriel Ferreira Leite, 5683, 117; Mariana Silva Sousa, 5684, 117; Marina Laís Alves Vellozo, 5685, 118; Poliana Gomes Capuchinho, 5686, 118; Rafael Rodrigues da Silva, 5687, 118; Raiane Estéfani Gomes Ferreira, 5688, 119; Sergio Reis de Oliveira Junior, 5689, 119; Vitória Camilly Matins do Nascimento, 5690, 119; Andrya Nadine Gomes de Sousa, 5691, 120; Beatriz Lopes Lisboa, 5692, 120; Danielly Fernandes de Almeida, 5693, 120; Débora Giulianne Santos da Silva, 5694, 121; Gabriel Alves do Monte Neto, 5695, 121; Guilherme Rodrigues Teixeira, 5696, 121; Gustavo Henrique Gomes dos Santos, 5697, 122; Izaias Santos Barros, 5698, 122; Jardel Sampaio Rodrigues, 5699, 122; Jéssica Silva do Nascimento, 5700, 123; Jonata Carvalho do Nascimento, 5701, 123; Kamila Araújo Diniz, 5702, 123; Lucas Felipe da Silva Alves, 5703, 124; Lucas Pontes Rezende, 5704, 124; Luan Galli de Sousa, 5705, 124; Mycaella Cristina Moraes da Silva, 5706, 125; Mateus Vieira de Campos, 5707, 125; Paulo Henrique Araújo Amorim, 5708, 125; Pedro Iago Cavalcante Lacerda, 5709, 126; Pedro Henrique Pires Patriota, 5710, 126; Raphael Victor Fernandes da Silva, 5711, 126; Sabrina Vieira Santos, 5712, 127; Thiago Xavier Mendes de Carvalho, 5713, 127; Victor Gabriel de Araujo Alves, 5714, 127; Diretora Mirtes Correa de Jesus, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Maria Eleneuda Graças da Silva Belo, Reg. n.º 26434 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 16, Sueli de Brito Cavalcanti Araújo, 9185, 62; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, por ser concluinte do ano letivo de 2007, e por estar de posse do acervo do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CESVO, de acordo com a OS nº 55/2008 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 108, de 11 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Victor Gabriel Guimarães Almeida, 2530, 44; Diretor Sebastião Ancelmo Bezerra, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Helen Fernanda Nascimento Parente, Reg. nº 237 - SUBIP/SEDF. CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 06, de 12 de janeiro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Adnilson Gabriel da Silva, 2487, 01; Alanna Gabrielly Faria Mendes, 2488, 01; Alcina Pires da Silva, 2489, 01; Alda Amaral de Oliveira, 2490, 02; Alexandre Alves Santana, 2491, 02; Amilton Viana Lima, 2492, 02; Ana Beatriz da Silva Araujo, 2493, 03; Ana Carla dos Santos, 2494, 03; Ana Paula Santos Nunes, 2495, 03; Anatielle Talita Silva de Oliveira, 2496, 04; Bianca Jesus dos Anjos, 2497, 04; Bruna Oliveira Alves da Silva, 2498, 04; Camila dos Santos Nascimento, 2499, 05; Cleide Lima de Jesus, 2500, 05; David do Carmo de Paula, 2501, 05; Dayane Matildes Dantas, 2502, 06; Deyvid Pereira dos Santos, 2503, 06; Eduardo Ferreira de Souza, 2504, 06; Edson Pereira da Silva Abreu, 2505, 07; Elisângela Alves Marques, 2506, 07; Emanuel Bernardo França, 2507, 07; Erisvaldo dos Santos Alves, 2508, 08; Eveline Regina Jansen de Abreu, 2509, 08; Evelyn da Silva Amaral, 2510, 08; Fábio Henrique da Rocha Veloso, 2511, 09; Felipe da Silva Santana, 2512, 09; Flávia Ferreira de Souza, 2513, 09; Francinete de Oliveira, 2514, 10; Gabrielle Vieira Gustavo de Oliveira, 2515, 10; Gabriel Rikelm de Oliveira da Silva, 2516, 10; Geane Pereira Almeida, 2517, 11; Guilherme Henrique Silva do Nascimento, 2518, 11; Heloyza Maria Medeiros Monteiro, 2519, 11; Hermanulita Ribeiro de Alencar Santos, 2520, 12; Hugo Vinícius Soares dos Santos, 2521, 12; Irma Melo Lisboa, 2522, 12; Ismael Barros Cotrim, 2523, 13; Ismael Pereira Souza, 2524, 13; Izabel de Souza Santos, 2525, 13; Jaqueline Fernandes de Sousa, 2526, 14; Jéssica de Souza, 2527, 14; Jéssica dos Santos de Lima, 2528, 14; João Vítor Melo da Silva, 2529, 15; Kaio Vinícius Leite Freitas, 2530, 15; Kamila Fernandes Batista, 2531, 15; Karine Costa Silva, 2532, 16; Katia Aparecida de Oliveira da Silva, 2533, 16; Kátia Rodrigues da Silva, 2534, 16; Kauany Sthefany da Silva Soares, 2535, 17; Lara Nicole Gomes de Oliveira, 2536, 17; Laryssa Campos Cavalcanti, 2537, 17; Letícia Xavier de Sousa Silvestre, 2538, 18; Leonice Rabelo, 2539, 18; Lucas Bezerra da Cunha, 2540, 18; Luís Emanuel Batista Santos, 2541, 19; Marciene Mendes da Silva, 2542, 19; Maria Débora Leandro Guedes, 2543, 19; Maria Edite dos Santos Pinho Ferreira, 2544, 20; Maria Luísa Sousa de Sales, 2545, 20; Mateus Silva dos Anjos, 2546, 20; Mislene Silva Souza, 2547, 21; Natalia Vieira dos Santos, 2548, 21; Nathalia Santos Costa, 2549, 21; Nayane Almeida da Silva, 2550, 22; Neusa Rodrigues Ferreira, 2551, 22; Rosângela Alves de Moura, 2552, 22; Rosemary Conceição da Silva, 2553, 23; Samuel Vilar da Cruz, 2554, 23; Tercio Christopher Boitrago da Silva, 2555, 23; Vera Lucia Guedes, 2556, 24; Vitória Marcélia de Sousa Pinheiro, 2557, 24; Walisson Vinícius Soares Oliveira, 2558, 24; Warlesson Ribero Alves, 2559, 25; Wellington Francisco de Almeida, 2560, 25; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Chefe de Secretaria Weberson Ferreira Silva, Reg. nº 1044 - DIE/DF. CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 06, de 12 de janeiro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Adrielle Silva da Vera Cruz, 2561, 25; Alessandra da Silva Castro, 2562, 26; Amanda Gonçalves dos Santos, 2563, 26; Ana Clara Ramos Lopes, 2564, 26; Ana Flávia da Silva Cruz, 2565, 27; Ana Júlia Alves Ribeiro, 2566, 27; Ana Vitória Gomes dos Santos, 2567, 27; André Felipe Ghignone da Silva, 2568, 28; Ataidy José de Jesus de Souza, 2569, 28; Beatriz Batista da Silva, 2570, 28; Beatriz Kellen dos Anjos Mattos, 2571, 29; Beatriz Monteiro de Jesus, 2572, 29; Bruna Laís Sousa Melo, 2573, 29; Bruno Souza de Santana, 2574, 30; Bruno Tavares Caetano, 2575, 30; Camila Vitória Freire Costa, 2576, 30; Camille Victória Batista Vieira, 2577, 31; Carlos Alexandre da Silva Viana, 2578, 31; Carlos Daniel Ramos Brandão, 2579, 31; Carlos Eduardo Jeronimo de Moraes, 2580, 32; Carlos Eduardo Oliveira Belchior, 2581, 32; Carlos Phellipe da Silva Araújo, 2582, 32; Carlos Wilker Estrela de Almeida, 2583, 33; Cecília Silva da Rocha, 2584, 33; Clesley de Moura Lima, 2585, 33; Cleuton Pereira Borges, 2586, 34; Danilo Pequeno Carvalho, 2587, 34; Danilo Gustavo da Nobrega Pires, 2588, 34; David Cortez Neponuceno, 2589, 35; Diego de Souza Domienne, 2590, 35; Elaine Victória Gomes Sampaio, 2591, 35; Ellen Martins Nunes, 2592, 36; Elizabete Barreira dos Reis Neta, 2593, 36; Eloá Gomes Corrêa Gaudereto Diniz, 2594, 36; Emanuel Paz Montalvão, 2595, 37; Emily Lopes de Sousa, 2596, 37; Everson Albuquerque Duarte, 2597, 37; Fabrício Rodrigues Alves, 2598, 38; Felipe José da Silva, 2599, 38; Francis Arly Dias Soares, 2600, 38; Francisco Ernandes dos Santos Silva, 2601, 39; Gabriela da Silva Ferreira, 2602, 39; Gabriel Felipe Wilcock Silva, 2603, 39; Gabriella Gonçalves de Sousa, 2604, 40; Gabriel Silva de Oliveira, 2605, 40; Gabriella Teles de Souza, 2606, 40; Gabrielle de Oliveira Mendes, 2607, 41; Gabrielly Garcia Lima, 2608, 41; Geovanna Gabrielle Campos Ribeiro, 2609, 41; Giciela da Silva Moreira, 2610, 42; Giovanna Castro de Moraes, 2611, 42; Grasielle de Oliveira Mendes, 2612, 42; Grazielle Oliveira e Silva, 2613, 43; Gustavo Cardoso Guimarães, 2614, 43; Gustavo de Oliveira Lima, 2615, 43; Gustavo Mazille Souza Barros, 2616, 44; Helder Rodrigues Carneiro, 2617, 44; Heloísa Mendes Gonçalves da Silva, 2618, 44; Heloísa Monteiro Silva, 2619, 45; Ingrid Gabrielly Souza de Oliveira, 2620, 45; Ingrid Kelly Dias Soares, 2621, 45; Ingrid Nunes da Silva, 2622, 46; Igor Macedo Paulino, 2623, 46; Isabelle da Silva Ribeiro, 2624, 46; Jeferson Marques Urcino, 2625, 47; Jeicielle Martins Amorim, 2626, 47; Jeniffer Paulina Oliveira Santos, 2627, 47; João Victor Ferreira Lima, 2628, 48; José Roberto Tenório Machado Júnior, 2629, 48; José Vinícius Oliveira Reis, 2630, 48; José Vinícius Rodrigues Albuquerque, 2631, 49; Júlia Grasielle Soares da Costa, 2632, 49; Julia Ferreira Menezes Madeira, 2633, 49; Juliane Paz dos Santos Sampaio, 2634, 50; Juan Martins da Cruz, 2635, 50; Júlio César de Sousa Nolasco, 2636, 50; Kailane Cristina Mendes de Oliveira, 2637, 51; Kalinne Rodrigues Gomes, 2638, 51;

Karla Leite dos Santos Galvão, 2639, 51; Karine Rocha da Silva, 2640, 52; Kathleen Rodrigues de Sousa Veras, 2641, 52; Kauã Gouveia Silva, 2642, 52; Kauanny Vitória Silva Nogueira, 2643, 53; Kleyton Lucena Gonçalves, 2644, 53; Kelly Monike Pereira de Sousa Lima, 2645, 53; Kethelen Crystynny Araujo de Souza, 2646, 54; Kétley Mariana Nascimento Jesus, 2647, 54; Kethely Vitória Silva Reis, 2648, 54; Keven Gabriel Vitorino Braga, 2649, 55; Kevin Patrick Ferraz da Silva, 2650, 55; Kyonara Rocha Gomes Neres, 2651, 55; Laércio Bezerra Braz, 2652, 56; Laiara Kailane Mendes dos Santos, 2653, 56; Larissa Évelin Oliveira dos Santos, 2654, 56; Laura Lívia Dourado Castro, 2655, 57; Laysla Thauana da Silva Rocha, 2656, 57; Leandro Silva de Oliveira, 2657, 57; Leilliane Costa Souza, 2658, 58; Lethicia Martins da Silva, 2659, 58; Lithielly de Sousa Lima, 2660, 58; Lorrany Martins Boiba, 2661, 59; Lorrany Martins da Silva, 2662, 59; Lorrany Ribeiro Ramos, 2663, 59; Lucas dos Santos Flaviano de Aquino, 2664, 60; Lucas Ferreira de Araujo, 2665, 60; Lucas Gabriel Barbosa Delpache, 2666, 60; Lucas Vinícius Galdino de Oliveira Souza, 2667, 61; Macela Kyara Marques Costa, 2668, 61; Maikon Rodrigues de Sousa, 2669, 61; Marcos Antônio Assunção Ferreira, 2670, 62; Marcos Tiago Alves Moreira, 2671, 62; Maria Eduarda Correia Ribeiro Cardoso, 2672, 62; Maria Eduarda da Silva Pôrto, 2673, 63; Maria Eduarda Gonçalves Araújo, 2674, 63; Maria Eduarda Knupp Passos, 2675, 63; Maria Elvira Almeida dos Santos, 2676, 64; Maria Fernanda Alves de Sousa, 2677, 64; Maria Vitória Pereira Braga da Silva, 2678, 64; Messias Eduardo Lima de Oliveira, 2679, 65; Matheus Vinícius Nunes Ferreira, 2680, 65; Nytielly Castro Vasconcelos, 2681, 65; Pedro Henrique de Oliveira Santos, 2682, 66; Phellipe Alves Maranhão, 2683, 66; Priscila Brito dos Santos, 2684, 66; Rafael Ferreira Madaieira, 2685, 67; Rafael Jonathan da Silva Brandão, 2686, 67; Rian Ramos Gomes, 2687, 67; Ryan dos Santos Lima, 2688, 68; Sabrina de Oliveira Pires, 2689, 68; Samara de França Silva Pacheco, 2690, 68; Sara Hellen Alexandre da Silva, 2691, 69; Sarah Assunção Caetano dos Santos, 2692, 69; Sthella Nunes de Souza, 2693, 69; Sueide Jesus Miranda, 2694, 70; Suellen Gláucia Ribeiro dos Santos, 2695, 70; Talytha de Souza Martins, 2696, 70; Tauan Mendes Rocha, 2697, 71; Thaline da Silva Santos, 2698, 71; Thaynara Lima da Silva, 2699, 71; Valdene Aguiar Moreira, 2700, 72; Vanderson Souza Pereira, 2701, 72; Victor Matheus Freitas da Silva, 2702, 72; Vitória Carvalho das Neves, 2703, 73; Wanderson Gonçalves Rodrigues de Souza, 2704, 73; Wandina Gonçalves dos Santos Silva, 2705, 73; Wendy Lacerda de Sousa, 2706, 74; Wesley Encarnação Gomes, 2707, 74; Willian Moreira da Silva, 2708, 74; Yasmin Castro dos Santos, 2709, 75; Yasmin Gonçalves de Sousa Régis, 2710, 75; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Chefe de Secretaria Weberson Ferreira Silva, Reg. nº 1044 - DIE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 06, de 12 de janeiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Adrielle Dias de Oliveira, 2711, 75; Fabiane Nunes Martins Gonçalves, 2712, 76; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Chefe de Secretaria Weberson Ferreira Silva, Reg. nº 1044 - DIE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 34B, Paulo Faer, 19480, 73; Dherhio Hectonn Guedes, 19481, 73; Lucas William dos Santos Ribeiro, 19482, 73; Samira Ibrahim de Sena Raad, 19483, 74; Joiceany da Silva Noia, 19484, 74; Gabriel Pereira Nelçon Alves, 19485, 74; Lília Coelho Moreira de Araújo, 19486, 75; Claudiana dos Santos Barbosa, 19487, 75; Paula Thaissa Costa Borges, 19488, 75; Diretora Pedagógica Michelle Sousa da Costa, Reg. nº 243 - Faculdade de Tecnologia Ícone-Facti; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO, credenciado pela Portaria nº 195, de 09 de junho de 2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Adila Costa da Silva, 1630, 44; Adriann Matos de Andrade, 1631, 44; Alejandro Batista Fleitas, 1632, 45; Alessandra Correia Quirino, 1633, 45; Allany Victoria Pereira Laune, 1634, 45; Allysson Gabriel do Nascimento Felipe, 1635, 46; Amanda Meneses do Amaral, 1636, 46; Ana Beatriz Ribeiro Jacinto, 1637, 46; Ana Cecília Oliveira Costa, 1638, 47; Ana Luisa Alves Vieira, 1639, 47; Andressa Mansueto Cavalcanti, 1640, 47; Andressa Nogueira Cabral, 1641, 48; Andreza de Sousa Sarmento, 1642, 48; Arley Rodrigues Mateus, 1643, 48; Barbara Alves de Lima, 1644, 49; Breno Matheus de Sousa Abreu, 1645, 49; Bruna Caroline Oliveira de Moraes, 1646, 49; Bruna Linhares de Abreu, 1647, 50; Bruno Augusto Rodrigues de Lima, 1648, 50; Caio Victor de Oliveira, 1649, 50; Camile Ferreira dos Santos, 1650, 51; Camilly Belfort do Nascimento, 1651, 51; Cecília Danyelle Simplício de Souza, 1652, 51; Dhenifer Amorim Pires, 1653, 52; Diego Lustosa da Silva, 1654, 52; Diemilly da Silva Pereira, 1655, 52; Diogo da Silva Soares, 1656, 53; Elias Faria de Oliveira, 1657, 53; Elika Samara Pereira de Sousa, 1658, 53; Ellen de Sousa, 1659, 54; Emilly Cristina da Mota Guimarães, 1660, 54; Emilly Ferreira Resende, 1661, 54; Eryk Kaian dos Santos Cornélio, 1662, 55; Felipe Rodrigues de Jesus, 1663, 55; Feliipe Wanderson Rodrigues Dias, 1664, 55; Gabriel Teixeira Wolkart, 1665, 56; Gabriela Dantas dos Santos Reis, 1666, 56; Gabriela Gonçalves Coelho, 1667, 56; Geovanna Bontempo Silva, 1668, 57; Giovana Figueiredo de Carvalho, 1669, 57; Giovane Basilio de Sousa da Silva, 1670, 57; Gisele Silva Almeida Araújo, 1671, 58; Hadacha Pereira de Carvalho, 1672, 58; Hellen Tayna dos Santos, 1673, 58; Herick Sousa Silva, 1674, 59; Herika dos Santos Alcantara, 1675, 59; Herlany Vitoria Carvalho de Brito, 1676, 59; Hevilin Araujo da Silva, 1677, 60; Iara Alves Santiago, 1678, 60; Ikaelly Ferreira da Silva, 1679, 60; Iris Campos Leite, 1680, 61; Isaac Gonçalves Santana, 1681, 61; Italo de Souza Batista, 1682, 61; Izabele Helena Silva Santos, 1683, 62; Janyne Feitoza Araujo, 1684, 62; Jennyfer Victoria Ferreira, 1685, 62; Joao Guilherme Dias Lima, 1686, 63; Joao Henrique Rodrigues Silva, 1687, 63; Joao Marcos Pereira da Silva, 1688, 63; Joao Victor Quirino da Silva, 1689, 64; João Victor Valentim Gusmão, 1690, 64; Joao Vinícius Venceslau Dias, 1691, 64; Jose

Augusto Cardoso de Souza, 1692, 65; Juan Pablo Alves Nicacio, 1693, 65; Julia de Almeida Saldanha, 1694, 65; Julia de Carvalho Xavier, 1695, 66; Kailany Cardoso Braz, 1696, 66; Kalliane Alencar da Silva, 1697, 66; Kamila Evelyn Jordao de Jesus, 1698, 67; Kamilly Victoria Ribeiro de Souza, 1699, 67; Kamily Bianca Rodrigues dos Santos, 1700, 67; Kassia Bandeira Vieira, 1701, 68; Kawane Rodrigues Mendes, 1702, 68; Kelly Barbosa de Souza, 1703, 68; Leandra Eduarda Ferreira dos Santos, 1704, 69; Leila Bach, 1705, 69; Leticia Alves Soares, 1706, 69; Leticia Barbosa Ataides, 1707, 70; Leticia da Silva Germano, 1708, 70; Leticia de Araújo Campos, 1709, 70; Leticia Soares de Andrade, 1710, 71; Luana Cristina Nunes de Araujo, 1711, 71; Luana da Silva Vera, 1712, 71; Luana de Carvalho Costa, 1713, 72; Lucas Andrade Silveira, 1714, 72; Lucas Rodrigues de Assuncao, 1715, 72; Luis Augusto Brito Nunes, 1716, 73; Luis Fernando Pereira de Sousa, 1717, 73; Luiz Felipe Dias Ribeiro, 1718, 73; Luiza Moraes de Sousa, 1719, 74; Marco Elias Lima Rego, 1720, 74; Maria Clara da Silva Cavalcante, 1721, 74; Maria Eduarda Barbosa Alves, 1722, 75; Maria Eduarda Santos Baroni, 1723, 75; Maria Gabriella Reis Duarte, 1724, 75; Maria Julia Moura dos Santos, 1725, 76; Maria Luisa Xavier Alves, 1726, 76; Maria Natalia Bezerra Passos, 1727, 76; Maria Victoria Lima de Almeida, 1728, 77; Mariana Luiza Pigoralli Rodrigues, 1729, 77; Marina Luiza Simao Santos, 1730, 77; Mayra Silva Cardoso dos Santos, 1731, 78; Michele da Silva Barros, 1732, 78; Milena Barbosa Paiva, 1733, 78; Myrlla Geyslla Cunha Bezerra, 1734, 79; Nadiane Ramos Valentim, 1735, 79; Nathalia Araujo de Oliveira, 1736, 79; Nathaly Moraes Gomes, 1737, 80; Nycrole Oliveira da Luz, 1738, 80; Paulo Guilherme Alves Pereira, 1739, 80; Paulo Renan Rocha Bezerra, 1740, 81; Pedro Henrique Saldanha Cardoso, 1741, 81; Pedro Henrique Souza, 1742, 81; Poliana de Oliveira Silva, 1743, 82; Rafael Antonio de Souza, 1744, 82; Rafaela Nolberto de Jesus, 1745, 82; Raylson Junio Alves Lima, 1746, 83; Rebeca Santos Ribeiro, 1747, 83; Rejane Bastos da Conceição, 1748, 83; Ricardo Teodoro da Silva, 1749, 84; Robert Henrique Rodrigues Moreira, 1750, 84; Sabrina Kelly Dutra da Silva, 1751, 84; Sabrina Maria Araujo dos Santos Ivo, 1752, 85; Sabrinna Vieira Mendonca, 1753, 85; Samuel Dias Marques, 1754, 85; Sarah Costa de Jesus, 1755, 86; Shaiane dos Santos Lima, 1756, 86; Sofia Katharina Joko Veltman, 1757, 86; Sonivaldo Jose Oliveira Ferreira Filho, 1758, 87; Stefany Ferreira da Silva, 1759, 87; Stephanie Abreu de Miranda, 1760, 87; Suellen Alves da Silva, 1761, 88; Tarcisio Andre Alves Borges, 1762, 88; Thais da Silva Teixeira, 1763, 88; Thawa Nascimento Borges, 1764, 89; Thayna Carneiro de Freitas, 1765, 89; Thaynara Macedo Brito, 1766, 89; Ticiany dos Santos Nascimento, 1767, 90; Tifany Yasmin Candida de Assis, 1768, 90; Victor Daniel Santos Almeida, 1769, 90; Vivian Gomes Vasconcelos, 1770, 91; Viviane de Souza Silva, 1771, 91; Willyan da Silva Gomes, 1772, 91; Wilson Rodrigues de Queiroz Junior, 1773, 92; Wisley da Silva Silveira, 1774, 92; Diretora Aldeide Conceição dos Santos Rocha, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Lindomar Elias de Oliveira, Reg. nº 1209 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Marcos Vinícius de Almeida Ramos e Silva, 3196, 67; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar José Hamílcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Débora Suellen Santos Borges Campos, 3197, 67; Gabriella Barbosa Tavares, 3198, 67; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar José Hamílcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO, recredenciado pela Portaria nº 234, de 04 de novembro de 2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 01, Alaneide Xavier da Silva, 133, 45; Alessander Silva de Carvalho, 134, 45; Gabriel Carvalho Vieira, 135, 45; Joana Carolina Souza Gonçalves, 136, 46; Juliane Rosa da Costa, 137, 46; Paula Oliveira Vasconcelos, 138, 46; Peterson Júlio Carvalho Nunes dos Santos, 139, 47; Rodolfo Vitor de Castro Pereira, 140, 47; Stefanny Sarah Rodrigues de Lima, 141, 47; Thais Alves Barbosa, 142, 48; Diretora Marília Veloso Peixoto Lima Gonçalves, Reg. nº 22532 - UNOESTE-SP; Secretária Escolar Angelina Silva de Castro, Reg. nº 01 - CENED/DF.

COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO, recredenciado pela Portaria nº 234, de 04 de novembro de 2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 02, Bruna Dias Serejo, 381, 27; Anderson Lucas Gomes da Silva, 382, 28; Andreia Almeida França, 383, 28; Ane Karoline Ferreira Lima, 384, 28; Aparecida Maria Mendes de Freitas, 385, 29; Edileusa de Jesus Guedes dos Santos, 386, 29; Gabriela Amaral Neves, 387, 29; Gardênia Brito dos Santos, 388, 30; Jailine Alexandre de Brito Ferreira, 389, 30; Karina Brandão Moraes, 390, 30; Kênia Larissa de Almeida Lopes, 391, 31; Lucília Bento dos Santos, 392, 31; Maria de Fatima de Oliveira, 393, 31; Mayara Alves Rodrigues, 394, 32; Myllena Alves de Assis, 395, 32; Neilda da Silva Souza, 396, 32; Ricaiany Xavier Santos, 397, 33; Sietle Santos Serafim, 398, 33; Tatiane Rodrigues Pereira, 399, 33; Diretora Marília Veloso Peixoto Lima Gonçalves, Reg. nº 22532 - UNOESTE-SP; Secretária Escolar Angelina Silva de Castro, Reg. nº 01 - CENED/DF.

COLÉGIO KADIMA, recredenciado pela Portaria nº 261, de 12 de agosto de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 24, Vinícius Troncoso Ribeiro Sarmento, 14143, 115; Thalita Moraes Timoteo Pucci, 14144, 115; Maria dos Milagres Andrade Pereira, 14145, 115; Josafa de Sousa Lucas, 14146, 116; Caio Henrique de Araújo França, 14147, 116; Jéssika Pereira Tino de Sena, 14148, 116; Marco Antonio Duraes Jacinto, 14149, 117; Agilberto Edison de Melo Júnior, 14150, 117; Maria de Jesus Souza Pinho, 14151, 117; Luís Paulo Moreira André, 14152, 118; Ailton de Souza Ferreira, 14153, 118; Breno de Magalhães Carvalho,

14154, 118; Raquel Maciel Feliciano, 14155, 119; Cilene dos Santos Souza, 14156, 119; Iraldes Martins da Silva, 14157, 119; Luiz Fernando da Silva Reinoso, 14158, 120; Vitor Medeiros da Cunha, 14159, 120; Allan Ribeiro de Araujo, 14160, 120; Rodrigo Oliveira Sousa, 14161, 121; Pedro Henrique Batista de Oliveira, 14162, 121; Ana Beatriz Vieira Alves, 14163, 121; Robert Douglas Rêgo da Silva, 14164, 122; Emily Cristina de Melo Moraes, 14165, 122; Afonso Henrique Mudesto dos Santos, 14166, 122; Pedro Nunes Rocha Oliveira, 14167, 123; Joelson Mesquita de Albuquerque, 14168, 123; Andréa Matos de Bispo Lima, 14169, 123; Luan Moreira da Silva, 14170, 124; Andressa do Vale Gomes, 14171, 124; Yasmin Oliveira de Sousa, 14172, 124; Bryan Alencar Vidal de Queiroz Oliveira, 14173, 125; Wandervaldo Ferreira da Silva, 14174, 125; Eduardo Ezequiel Miranda de Oliveira, 14175, 125; Lorena Ferreira de Sousa, 14176, 126; Sara Pinheiro, 14177, 126; Gabriele Torres de Souza, 14178, 126; Gilson Araújo Pastor, 14179, 127; Manoel Gilberto Antonio de Brito, 14180, 127; Suelen Kécia Barbosa Pereira, 14181, 127; Regina do Nascimento Magalhães, 14182, 128; Thiago de Souza Rodrigues, 14183, 128; Caio Felipe de Holanda dos Santos, 14184, 128; Alessandra Pinheiro Olegario, 14185, 129; Ana Paula Maria da Silva Carvalho, 14186, 129; Ana Suzana Nogueira Campos, 14187, 129; Natália da Silva Santana, 14188, 130; Nayane Gil de Oliveira, 14189, 130; Aparecida Lucileide de Souza Faria, 14190, 130; Guilherme Moraes de Oliveira, 14191, 131; Dilecê Eduarda Natal Guedes da Silva, 14192, 131; Daniel Denner da Silva Bastos, 14193, 131; Manise Savah, 14194, 132; Clarice Alves de Araujo Moreira, 14195, 132; Léa de Araujo Pereira, 14196, 132; Vitória Leal Medeiros, 14197, 133; Eduardo Jorge Silva de Sousa, 14198, 133; Renata Sousa da Conceição, 14199, 133; Paulo Gomes Coelho, 14200, 134; Letícia de Sousa Silva, 14201, 134; Davi Lima Lara, 14202, 134; Eurípedes Tibúrcio Brandão, 14203, 135; Márcia da Cunha Teixeira, 14204, 135; Carlos Eduardo Silva de Santana, 14205, 135; Jaqueline Rodrigues da Silva, 14206, 136; Ranna Barbara Cajaiba Santana, 14207, 136; João Vítor Franco Sousa, 14208, 136; Kennedy Rangel Mesquita de Lima Dias, 14209, 137; Francileno Rosa Aguiar, 14210, 137; Vítor Hugo Moura Aragão, 14211, 137; Victor Hugo Silva Peres, 14212, 138; Diego Balejo Ruiz de Albuquerque Sampaio, 14213, 138; Leonardo Junio Cardoso Gimenis, 14214, 138; Léia da Silva Martins, 14215, 139; Gabriel Luís Vaz Rodrigues, 14216, 139; Julio Cesar Marques Barros, 14217, 139; Fabiola Frazão Freitas, 14218, 140; Eduardo Santos de Lima, 14219, 140; Daniella Pereira de Oliveira, 14220, 140; Francisca das Chagas Araujo da Silva, 14221, 141; Gisele da Silva Costa, 14222, 141; Márcio Martins Guimarães Filho, 14223, 141; Maria Erlane da Silva Oliveira, 14224, 142; Francisco Victor de Moura Oliveira, 14225, 142; Mônica Matos Bispo Lima, 14226, 142; Lorena Cruz Araújo, 14227, 143; Fernando Nazareno dos Santos Martins, 14228, 143; João Victor Buzin de Bem, 14229, 143; Patrícia de Paiva Pedro, 14230, 144; Jesomar Bento, 14231, 144; Wágner Luís Gassen dos Santos, 14232, 144; Diretor Eliseu Kadesh Rosa Assunção, Reg. n.º 1277 - FAMATEC; Secretário Escolar Marco Antônio Costa Rosa, Reg. n.º 2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO KADIMA, reconhecido pela Portaria n.º 261, de 12/08/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 24, Felipe Ettore Martins de Mello, 14233, 145; Diretor Eliseu Kadesh Rosa Assunção, Reg. n.º 1277 - FAMATEC; Secretário Escolar Marco Antônio Costa Rosa, Reg. n.º 2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO MDC, reconhecido pela Portaria n.º 73, de 11 de março de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 11, Adão Antonidis Coelho, 6257, 188; Adeilton Ferreira dos Santos, 6258, 188; Amaro Giuliano Barreto Salvador, 6259, 188; Ana Raquel Prates de Paiva, 6260, 189; Andre Lasaro Silva Borges, 6261, 189; Antônio Gabriel Nascimento Lima, 6262, 189; Aurivete Rocha de Sousa, 6263, 190; Bruno Gabriel Marques Vieira, 6264, 190; Caliene Bezerra do Nascimento Pinheiro, 6265, 190; Camila Cristina Ferreira da Silva Bidó, 6266, 191; Camile Tavares Lopes, 6267, 191; Carlos Alexandre Fidalgo, 6268, 191; Daiana Custodio de Lima, 6269, 192; Debora Ribeiro Gomes, 6270, 192; Deivid Corrêa, 6271, 192; Devanir de Oliveira Gonçalves Junior, 6272, 193; Dom Rafael da Conceição Fraga, 6273, 193; Edésio Manoel dos Santos Freitas, 6274, 193; Eduarda Beatriz da Anunciação Rodrigues, 6275, 194; Edson Júnio de Oliveira dos Anjos, 6276, 194; Edmar Quirino Maciel, 6277, 194; Evandro Charles de Freitas, 6278, 195; Evanio Rodrigues de Andrade, 6279, 195; Fabiola de Alencar Rodrigues, 6280, 195; Felipe de Castro, 6281, 196; Fernando da Silva Castro, 6282, 196; Gabriela Tamico Oguro, 6283, 196; George da Silva Caldas, 6284, 197; Gerson Fabricio Brasil Aguiar, 6285, 197; Givanildo Aparecido Geraldo, 6286, 197; Gustavo Marques Resende, 6287, 198; Gutemberg Rodrigues Farias, 6288, 198; Helio Cardoso Coelho, 6289, 198; Hira Ismail, 6290, 199; Iago Carvalho dos Santos, 6291, 199; Ildeblando da Silva, 6292, 199; Isaac Costa Brito, 6293, 200; Ivani Magalhães da Silva, 6294, 200; Manoel Rogerio da Silva Gouvea, 6295, 200; Livro 12, Janis Dias da Silva, 6296, 01; Jebson Araujo Loureiro, 6297, 01; Jenifer Natali Biachi Ache, 6298, 01; Jennifer Duarte Oliveira, 6299, 02; João Carlos Bispo dos Santos, 6300, 02; João Mario de Azevedo Willemen, 6301, 02; José Claudio Vieira Lima, 6302, 03; Jose Deyvid da Silva Machado, 6303, 03; Jose Maria Gomes Quirino, 6304, 03; Jose Rabelo, 6305, 04; Katrianne Barros Pereira, 6306, 04; Larissa de Souza Silva, 6307, 04; Lucas Tavares Rissari Assunção, 6308, 05; Liandson de Souza Nunes, 6309, 05; Matheus Nicandro da Silva Ferreira, 6310, 05; Matheus Roberto Costa Santos, 6311, 06; Max Ravier Nascimento Silva, 6312, 06; Pablo Henrique Siqueira Matos de Souza, 6313, 06; Pablo de Brito Gamarra, 6314, 07; Paulo Kacio Conceição de Araujo, 6315, 07; Roberto Boeres da Costa, 6316, 07; Rafael Freire Beiral, 6317, 08; Rafaela Machado Ribeiro, 6318, 08; Robson da Silva, 6319, 08; Rogerio Nogueira dos Santos, 6320, 09; Romario Rodrigues da Silva, 6321, 09; Rosiane Alves de Oliveira, 6322, 09; Sebastião Rodrigues Vaz, 6323, 10; Silvio Marques da Silva, 6324, 10; Sonia Maria dos Santos Silva, 6325, 10; Sônia Pires do Nascimento Candido, 6326, 11; Sueli

Damasceno Alves de Almeida, 6327, 11; Thatiany Alves Dorneles, 6328, 11; Vitor Gabriel Fonseca Dias Pajau Gois, 6329, 12; Wendel Gomes da Costa, 6330, 12; Wesley Nascimento da Silva, 6331, 12; Angelo Martins de Arruda, 6332, 13; Luana de Moraes Balbino, 6333, 13; Veronica de Jesus Noronha, 6334, 13; Diego de Sousa Santos, 6335, 14; Isaías Ricardo dos Santos Huguinim, 6336, 14; Júnio Cesar da Silva, 6337, 14; Diretor Davy Silva de Carvalho, Reg. n.º 2361 - IESA; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá, Reg. n.º 1185 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE II, credenciado pela Portaria n.º 228, de 15 de agosto de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO Livro 01, Emily Gomes Viana, 153, 51; Diretora Sara Franco Pinto Brasil, Reg. n.º 269 - FSM; Secretária Escolar Janice Lacerda Chagas Vasques, Reg. n.º 1358 - SE/DIE-DF.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria n.º 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 21, de 21 de janeiro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 04, Guilherme Vizioli de Oliveira, 785, 40; Diretor Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. n.º 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaira Leite Ramos, Reg. n.º 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida, publicado por força de decisão judicial.

EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - EDUSEC, reconhecido pela Portaria n.º 266, de 13 de junho de 2017 - SEEDF, encerrado pela OS n.º 191/2019 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Breno Viana Cardoso, 2554, 19; Cristiane Francisca Pinheiro de Brito, 2555, 20; João Evangelista Soares Rios, 2556, 20; Roberta Soares do Nascimento, 2557, 20; Sylvia Cardoso da Silva, 2558, 21; Diretora Ana Maria Andreoli, Reg. n.º 9028 - FACIBRA; Secretário Escolar Adailton Rodrigues Duarte, Reg. n.º 110 - Instituto Evolução por serem alunos concluintes do ano letivo de 2016, 2008, 2019, 2008 e 2008 respectivamente, e por estar de posse do acervo desta modalidade de ensino.

GRUPO EDUCACIONAL CEPED, reconhecido pela Portaria n.º 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 09, Adriano Magno Farias, 5290, 64; Abdul Aziz, 5291, 64; Alcides Marques, 5292, 64; Alexandre Pereira Evangelista, 5293, 65; Ana Cristina de Oliveira Souza, 5294, 65; Ana Paula Ferreira Gomes, 5295, 65; Andreia das Graças Gabriel de Freitas, 5296, 66; Antonio Gabriel dos Santos Filho, 5297, 66; Alessandro dos Anjos Oliveira, 5298, 66; Abila Mohamad Assaad, 5299, 67; Auzeni Antas de Oliveira de Souza, 5300, 67; Bruno Barbosa dos Reis, 5301, 67; Bruno Vasques Gomes Lima, 5302, 68; Damis Masson, 5303, 68; Danilo Aparecido Freitas de Oliveira, 5304, 68; Danillo Souza de Oliveira, 5305, 69; Diego Silverio Teixeira Almeida, 5306, 69; Debora Alves Randalfo Honorio, 5307, 69; Diva Cireli Lopes, 5308, 70; Edvânia Suellen Alcantara da Cunha, 5309, 70; Elisângela de Souza Almeida, 5310, 70; Evilásio Sousa da Silva, 5311, 71; Elenita das Graças Lourenço de Souza, 5312, 71; Elisiane Dias dos Santos, 5313, 71; Everaldo Chaves da Silva, 5314, 72; Fabiano Gabriel da Silva, 5315, 72; Felipe Emanuel da Silva, 5316, 72; Florisvaldo Rocha Mares, 5317, 73; Filipe José Gomes da Silva, 5318, 73; Ana Lucia Silva Lopes, 5319, 73; Franciyelen Freire Lucas, 5320, 74; Francisco Jose Ferreira de Carvalho, 5321, 74; Gabriela de Melo Oliveira Cavalcante, 5322, 74; Gilvan Santos Souza, 5323, 75; Isa Oliveira Pereira, 5324, 75; Jéssica Suenne Rodrigues da Fonseca, 5325, 75; Jose Augusto de Sales e Souza, 5326, 76; José Damiano de Oliveira Costa, 5327, 76; Josinete Pires da Costa Silva, 5328, 76; Jose Dives Rodrigues de Queiroz, 5329, 77; Jeremson Matheus de Jesus Silva, 5330, 77; Jesilene Moreira da Silva, 5331, 77; Josué Lopes Brandão, 5332, 78; Keila Militão de Araujo, 5333, 78; Leonardo Vinicius Lopes da Silva, 5334, 78; Luciano Pereira de Oliveira, 5335, 79; Luiz Carlos Cunha dos Santos, 5336, 79; Marco Aurélio Nascimento Santos, 5337, 79; Marcos Francisco de Almeida, 5338, 80; Mikerlange Saint Val, 5339, 80; Nayara Bento da Cruz, 5340, 80; Raíma Cardoso de Jesus, 5341, 81; Ricardo dos Santos Amaro, 5342, 81; Romualdo Estaquio de Oliveira Junior, 5343, 81; Thouhidul Islam, 5344, 82; Valdesson Alves de Queiroz, 5345, 82; Zilda Maria Martins Bastos, 5346, 82; Wilson Sanches Júnior, 5347, 83; Tiago Borba Bessa, 5348, 83; Vitoria Alves Neri, 5349, 83; Emilia Ferreira da Costa, 5350, 84; Ludimila de Oliveira Silva, 5351, 84; Camilla Fuhr Nascimento Cordeiro, 5352, 84; Georgia Zanluca Cattani, 5353, 85; Janete Hessa, 5354, 85; Lucas Gabriel Neves de Antoni, 5355, 85; Lucas Ribeiro Cruz, 5356, 86; Maurilio dos Santos Junior, 5357, 86; Moisés Andrade, 5358, 86; Michelle Flávia de Souza dos Santos, 5359, 87; Morgana Lopes de Andrade, 5360, 87; Nathália dos Santos, 5361, 87; Almir José de Sousa, 5362, 88; Sonia Maria Goulart, 5363, 88; Pedro Pereira Cabral, 5364, 88; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. n.º 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Reg. n.º 2802 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 503, de 27 de dezembro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Livro 05, Michelle de Oliveira Vêras, 1575, 88; Rosemeire Lima de Menezes, 1576, 88; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Adriana Coelho da Silva Costa, 1577, 88; Ana Beatriz Rodrigues da Silva, 1578, 88; Ana Paula Arruda dos Santos, 1579, 89; Ana Rosa Rodrigues Abreu, 1580, 89; Andressa de Oliveira Feitosa, 1581, 89; Anieli Ferreira Neves, 1582, 89; Catiane da Silva Gouveia, 1583, 90; Christiane Rodrigues Chaveiro, 1584, 90; Claudane Almeida Gonçalves, 1585, 90; Cleide da Silva, 1586, 90; Cristiane Ricardo Ribeiro, 1587, 91; Elisângela Santos Andrade, 1588, 91; Elizângela Porto Castro, 1589, 91; Elizângela Rodrigues Matos, 1590, 91; Geise Kelly Pereira Gomes, 1591, 92; Janilso Costa Lima, 1592, 92; Joelma Rocha Silva, 1593, 92; Josué Alves dos Santos, 1594, 92; Lais Rodrigues Faria, 1595, 93; Laryssa Evellyn Silva, 1596, 93; Leonardo Pereira de Farias Ribeiro, 1597, 93; Letícia Dias de Araújo, 1598, 93; Lorena Marques Gomes, 1599, 94; Luana Tavares Neres da Costa, 1600, 94; Luiza Leal Araruna, 1601, 94; Magna Carvalho dos Santos Lopes, 1602, 94; Maria Aparecida Pinto, 1603, 95; Marta

Rodrigues Leite, 1604, 95; Nathalia Estevam da Cruz, 1605, 95; Nayara Priscilla Oliveira de Almeida Duarte, 1606, 95; Pollyana Alves Carvalho, 1607, 96; Renato Matias de Sousa, 1608, 96; Roberto Assis dos Santos, 1609, 96; Samara Vieira de Sá Barbosa, 1610, 96; Sayonara Maria Barreto Sampaio, 1611, 97; Tainara Camêlo de Oliveira Maia, 1612, 97; Thallyta de Sena Andrade, 1613, 97; Thallyta Cristina Evangelista Souza, 1614, 97; Valéria Bezerra da Silva, 1615, 98; Vanessa do Nascimento Amorim, 1616, 98; Yohanne Camilla Oliveira dos Santos, 1617, 98; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, William Carneiro dos Santos, 1618, 98; Diretora Dinaura Tedesco Batista, Reg. nº 299/2007 - UNICESP; Secretária Escolar Valdineire Faria Marinho Borges, Reg. nº 2388 CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Parecer nº 52/2021 - CEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 86, Jeferson Campelo de Brito, 50601, 20; Diretora Dinalvete Pereira Monteiro Pacheco, Reg. nº 1288 - FIPLAC; Secretária Escolar Jackeline Sousa da Silveira, Reg. nº 1236 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 86, Magnólia Deocleciano de Jesus, 50631, 30; Diretora Dinalvete Pereira Monteiro Pacheco, Reg. nº 1288 - FIPLAC; Secretária Escolar Jackeline Sousa da Silveira, Reg. nº 1236 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), publicada por força de decisão judicial.

UNICANTO SUPLETIVO, recredenciado pela Portaria nº 63, de 09 de março de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 225/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 18, Aleia Santos Sousa, 11100, 32; Alysson Tiago Faustino Rosa, 11101, 32; Amanda Khelen Ferreira Mota, 11102, 32; Ana Paula Gouvêa de Lima, 11103, 33; Anderson Batista Matos, 11104, 33; Andreina Cristina Cardoso de Souza, 11105, 33; Antonio da Conceição Soares Vieira, 11106, 34; Antonio Marcos Duraes Pereira, 11107, 34; Bruna Elizandra de Aquino Silva, 11108, 34; Bruno Pereira de Araújo, 11109, 35; Carlos Henrique de Queiroz, 11110, 35; Carlos Henrique Ribeiro Nigri, 11111, 35; Cezar Silva Liviero, 11112, 36; Claudia Oliveira de Sousa, 11113, 36; Claudemir Carlos da Mota, 11114, 36; Cristiano Pereira Lima, 11115, 37; Danilo Ferreira dos Santos, 11116, 37; Debora Pabline de Jesus Silva, 11117, 37; Donizete da Silva Ribeiro, 11118, 38; Ednamar Vitor da Silva Souza, 11119, 38; Eduardo de Lima Nascimento, 11120, 38; Eliane Gomes da Silva, 11121, 39; Elton Ferreira Babosa, 11122, 39; Fernanda Pereira Rodrigues da Costa, 11123, 39; Francisco das Chagas Carneiro dos Santos, 11124, 40; Francisco de Assis da Costa dos Santos, 11125, 40; Gustavo Filho de Oliveira Cuba, 11126, 40; Jânio da Silva, 11127, 41; Jeferson Soares de Oliveira, 11128, 41; Jeni de Sousa Xavier, 11129, 41; Jéssica de Araújo dos Santos, 11130, 42; Jéssica Vogado Alves Silva, 11131, 42; Jonas Lacerda, 11132, 42; Jose Alexandre Afonso, 11133, 43; Josemar Ferreira Grijo, 11134, 43; Júlio Cesar Ferreira Mota, 11135, 43; Karina Renata Alves, 11136, 44; Karoline Lima dos Santos, 11137, 44; Leticia Ávila Santos de Araújo, 11138, 44; Lucas da Silva Alves, 11139, 45; Luís Gustavo de Oliveira Campos, 11140, 45; Luis José de Sousa Junior, 11141, 45; Macksuel Martins Peçanha, 11142, 46; Marcílio Furtado da Silva, 11143, 46; Marcos Lopes de Souza, 11144, 46; Marcos Werik Rocha Cavalcanti, 11145, 47; Maria Fernanda Campos da Silva, 11146, 47; Matheus Henrique Teles, 11147, 47; Maurício de Paula Carvalho, 11148, 48; Maycon de Ataíde Barreiro, 11149, 48; Neraldino de Carvalho Antonio Santos, 11150, 48; Pauliene Silva dos Santos, 11151, 49; Pedro Henrique Mariano Seixas, 11152, 49; Peniel Batista de Queiroz Aguiar, 11153, 49; Remi Rodrigues Filho, 11154, 50; Remy Gomes da Silva, 11155, 50; Rita Maria Menezes da Silva, 11156, 50; Roseli Oliveira Nagildo, 11157, 51; Rosilene Pereira Machado, 11158, 51; Sabrina Isabela de Mello, 11159, 51; Salim Reza, 11160, 52; Sara Silva Ferreira, 11161, 52; Sidinei Antonio Vasconcelos, 11162, 52; Silvana Silva Cruz, 11163, 53; Thiago Gonçalves da Silva, 11164, 53; Thiago Soares da Silva, 11165, 53; Valdinei Maschieto, 11166, 54; Valdiney Coelho Faria, 11167, 54; Vanderlei Gardin, 11168, 54; Vitória Kelly Ferreira da Silva, 11169, 55; Washington Aparecido Duarte, 11170, 55; William do Rosario Xavier, 11171, 55; Diretora Vania Pereira de Sousa, Reg. nº 0080 - APOGEU; Secretária Escolar Maicon Douglas Barbosa de Araújo, Reg. nº 2819 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Andressa Priscila Bilio Nunes e o nome de Bruna Carolina Serrao dos Anjos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, publicados no DODF nº 93, de 19 de maio de 2021, indevidamente.

Cancelar o nome de Leonardo Ribeiro de Macedo, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 104 DO RECANTO DAS EMAS, publicado no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2021, ONDE SE LÊ: "...Heloyse Araújo Feliz...", LEIA-SE: "...Heloyse Araújo Felix...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do COLÉGIO KADIMA, publicada no DODF nº 202, de 26 de setembro de 2014, ONDE SE LÊ: "...Talita Ingrid Jesus Miranda Nascimento...", LEIA-SE: "...Talita Ingrid Jesus Miranda...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do INSTITUTO MONTE HOREBE SOBRADINHO, publicada no DODF nº 68, de 11 de abril de 2016, ONDE SE LÊ: "...Carlos Alberto da Costa...", LEIA-SE: "...Carlos Alberto Ribeiro da Costa...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DE TRÂNSITO

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia 08 de junho de 2021, os membros do Conselho reuniram-se ordinariamente por meio de videoconferência, iniciou-se assim a 19ª Reunião Ordinária, mandato 2019-2021, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, com a presença de seu Presidente Wagner dos Santos e dos Conselheiros Arlete Almeida Alves, Francisco Luiz Baptista da Costa, João Osorio da Silva, Leandro Freitas Silva, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Keldison Almeida de Sousa, Raphael Barros Dorneles, Romilda Pereira Lima, Vilagran Campos de Melo, Wanderson Diniz Roldão Ribeiro e Wilson Xavier de Camargo Filho. O Presidente abriu a Reunião para tratarem dos seguintes assuntos: 1. Julgamentos dos seguintes processos: processo 00113-00030418/2018-11, Auto de Infração nº I005202794, Interessado: ALEXANDRE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, Recorrente: ALEXANDRE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 00113-00052975/2017-10, Auto de Infração nº YE01056777, Interessado: AMIEL QUIRINO CABRINHA, Recorrente: AMIEL QUIRINO CABRINHA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 0113-002198/2017, Auto de Infração nº Y001260022, Interessado: ANDREIA MANUELLA AGUIAR DE OLIVEIRA, Recorrente: ANDREIA MANUELLA AGUIAR DE OLIVEIRA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 0113-017940/2017, Auto de Infração nº G000516952, Interessado: ARMANDO DE ABREU CASTELO BRANCO, Recorrente: ARMANDO DE ABREU CASTELO BRANCO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 0113-016885/2017, Auto de Infração nº Y001274927, Interessado: BRUNO JOSE MENDES, Recorrente: BRUNO JOSE MENDES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 0113-025148/2017, Auto de Infração nº G000515381, Interessado: BRUNO KATSUO TOMINAGA, Recorrente: BRUNO KATSUO TOMINAGA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00113-00029941/2018-02, Auto de Infração nº YE01297342, Interessado: CANDIDO ALMEIDA PEREIRA, Recorrente: CANDIDO ALMEIDA PEREIRA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00113-00023824/2018-27, Auto de Infração nº Y001317556, Interessado: CARLOS ALEXANDRE AMARO LOPES, Recorrente: CARLOS ALEXANDRE AMARO LOPES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00113-00021198/2018-34, Auto de Infração nº Y001352538, Interessado: CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Recorrente: CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 0113-008984/2016, Auto de Infração nº Y001145297, Interessado: DANIEL SILVEIRA VERAS PINTO, Recorrente: DANIEL SILVEIRA VERAS PINTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 0113-009787/2017, Auto de Infração nº Y001264472, Interessado: DANIELA ABREU DE SOUZA, Recorrente: DANIELA ABREU DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 0113-018787/2017, Auto de Infração nº Y001274896, Interessado: DANIELA BARROS VELOSO, Recorrente: DANIELA BARROS VELOSO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00055-00072698/2020-08, Auto de Infração nº JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: DELMA CRISTINA CHAVES GOMES, Recorrente: DELMA CRISTINA CHAVES GOMES, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 0113-022971/2017, Auto de Infração nº Y001315292, Interessado: DOMINGOS DA MOTA IMOBILIARIA EIRELI, Recorrente: DOMINGOS DA MOTA IMOBILIARIA EIRELI, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00055-00010600/2020-11, Auto de Infração nº S003105328, Interessado: EDUARDO MONTENEGRO MARCIANO AMALIO DE SOUZA, Recorrente: EDUARDO MONTENEGRO MARCIANO AMALIO DE SOUZA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 0113-023734/2017, Auto de Infração nº Y001319182, Interessado: ELIVELTON SANTOS DA SILVA, Recorrente: ELIVELTON SANTOS DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00055-00117892/2018-05, Auto de Infração nº CP00406540, CM00962457, Interessado: EVANDRO CARLOS DE SOUZA TELES, Recorrente: EVANDRO CARLOS DE SOUZA TELES E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 0113-012365/2014, Auto de Infração nº TE00092822, Interessado: FABIO SALES DE BRITO, Recorrente: FABIO SALES DE BRITO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00055-00026345/2019-94, Auto de Infração nº SA01822263, Interessado: FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Recorrente: FORÇA NACIONAL

DE SEGURANCA PUBLICA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 0113-014721/2017, Auto de Infração nº Y001266070, Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES, Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES, decisão: NÃO CONHECER; Relator: João Osorio da Silva - SITTRATER/DF; processo 00113-00007227/2018-55, Auto de Infração nº YE01077580, Interessado: FREDERICO FERNANDES LOSS, Recorrente: FREDERICO FERNANDES LOSS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: João Osorio da Silva - SITTRATER/DF; processo 0113-029797/2017, Auto de Infração nº YE01031214, Interessado: GRAZIELE RODRIGUES SANTANA, Recorrente: GRAZIELE RODRIGUES SANTANA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: João Osorio da Silva - SITTRATER/DF; processo 00113-00035287/2019-49, Auto de Infração nº YE01035172, Interessado: HOZANIR GOMES DA SILVA, Recorrente: HOZANIR GOMES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 00113-00051671/2017-27, Auto de Infração nº GE01026829, Interessado: IURI VIEIRA DE SOUZA, Recorrente: IURI VIEIRA DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 00113-00026233/2018-10, Auto de Infração nº YE01146818, Interessado: JAIRO RODRIGUES DIAS, Recorrente: JAIRO RODRIGUES DIAS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 0113-025863/2017, Auto de Infração nº Y001324460, Interessado: JOAO CARLOS COLPO, Recorrente: JOAO CARLOS COLPO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 0113-024378/2016, Auto de Infração nº Y001221115, Interessado: JOAO VICTOR VIANA BRANDAO, Recorrente: JOAO VICTOR VIANA BRANDAO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 0113-006688/2017, Auto de Infração nº GE00273513, Interessado: JOSE EDSON DERMERVAL DE QUEIROZ, Recorrente: JOSE EDSON DERMERVAL DE QUEIROZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 0113-013382/2017, Auto de Infração nº Y001247473, Interessado: JOSE WAGNER RODRIGUES CARVALHO, Recorrente: JOSE WAGNER RODRIGUES CARVALHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 00055-00028307/2019-76, Auto de Infração nº S002825239, Interessado: LAZARO BASILIO DA SILVA, Recorrente: LAZARO BASILIO DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 00113-00052126/2017-58, Auto de Infração nº Y001246917, Interessado: LUCAS HENRIQUE DE JESUS FELIX, Recorrente: LUCAS HENRIQUE DE JESUS FELIX, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 0113-008975/2016, Auto de Infração nº Y001145298, Interessado: LUDMILA RODRIGUES PEREIRA MACHADO, Recorrente: LUDMILA RODRIGUES PEREIRA MACHADO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 0113-016240/2016, Auto de Infração nº Y001162865, Interessado: MAIRA CARDOSO DE FARIA, Recorrente: MAIRA CARDOSO DE FARIA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: João Osorio da Silva - SITTRATER/DF; processo 0055-042761/2017, Auto de Infração nº SA00505815, Interessado: MARCIO CORREA SOARES, Recorrente: MARCIO CORREA SOARES, decisão: NÃO CONHECER; Relator: João Osorio da Silva - SITTRATER/DF; processo 00055-00022960/2021-46, Auto de Infração nº JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARGARIDA MOREIRA DA SILVA, Recorrente: MARGARIDA MOREIRA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 0113-025932/2017, Auto de Infração nº Y001320513, Interessado: MARONILTON RODRIGUES DA SILVA, Recorrente: MARONILTON RODRIGUES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 0113-003914/2017, Auto de Infração nº Y001250279, Interessado: MAURO MAGALHAES AGUIAR, Recorrente: MAURO MAGALHAES AGUIAR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 00113-00009380/2019-06, Auto de Infração nº GE01009630, Interessado: MESSIAS DA SILVA NASCIMENTO, Recorrente: MESSIAS DA SILVA NASCIMENTO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 0113-017638/2017, Auto de Infração nº Y001306069, Interessado: OTAVIO JUNIOR DA SILVA SANTOS, Recorrente: OTAVIO JUNIOR DA SILVA SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 00055-00025173/2021-56, Auto de Infração nº JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: PABLO COELHO FERREIRA, Recorrente: PABLO COELHO FERREIRA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Jecy kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 0113-011423/2017, Auto de Infração nº Y001284525, Interessado: ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Recorrente: ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 0113-020593/2017, Auto de Infração nº Y001261038, Interessado: ROSIANE SILVA BORGES, Recorrente: ROSIANE SILVA BORGES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 00055-00028088/2021-40, Auto de Infração nº JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: SANDOVAL CARNEIRO PIMENTEL, Recorrente: SANDOVAL CARNEIRO PIMENTEL, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 00113-00006268/2019-13, Auto de Infração nº I005438115, Interessado: SERGIO JOSE ALMEIDA, Recorrente: SERGIO JOSE ALMEIDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 00113-00006269/2019-50, Auto de Infração nº I005417482, Interessado: SERGIO JOSE ALMEIDA, Recorrente: SERGIO JOSE ALMEIDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz

Baptista da Costa - ABRASPE; processo 0113-016411/2017, Auto de Infração nº G000513298, Interessado: SUELI NERY, Recorrente: SUELI NERY, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 0113-016076/2017, Auto de Infração nº Y001273177, Interessado: TULIO EUFRAZIO MARQUES JUNIOR, Recorrente: TULIO EUFRAZIO MARQUES JUNIOR, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 0055-037788/2014, Auto de Infração nº SA00231364, Interessado: TULIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, Recorrente: TULIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 00055-00127745/2018-35, Auto de Infração nº CP00142737, Interessado: UNIDAS S.A, Recorrente: UNIDAS S.A E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00055-00139431/2018-85, Auto de Infração nº CM00822081, Interessado: UNIDAS S.A, Recorrente: UNIDAS S.A E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00055-00139437/2018-52, Auto de Infração nº CM00837466, Interessado: UNIDAS S.A, Recorrente: UNIDAS S.A E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00055-00157592/2018-51, Auto de Infração nº S002054359, Interessado: UNIDAS S.A, Recorrente: UNIDAS S.A E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00055-00049338/2020-02, Auto de Infração nº S002746341, Interessado: VIVIANE BARBOSA DE BRITO, Recorrente: VIVIANE BARBOSA DE BRITO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 00113-00054679/2017-45, Auto de Infração nº Y001322228, Interessado: WELLINGTON ALBERTO DE MELO MORAIS, Recorrente: WELLINGTON ALBERTO DE MELO MORAIS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: João Osorio da Silva - SITTRATER/DF; processo 0055-027696/2011, Auto de Infração nº S001169467, Interessado: WENDERSON FRANCO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Recorrente: WENDERSON FRANCO RODRIGUES DO NASCIMENTO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 00113-00003629/2018-81, Auto de Infração nº YE01074469, Interessado: WYDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Recorrente: WYDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER. A Reunião foi encerrada às vinte e duas horas, o Assessor do Conselho, FRANCISCO OLIVEIRA MELO lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinado por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 19ª Reunião Ordinária do novo mandato 2019-2021 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 213, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEU/GDF 64221584 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 00055-00059630/2019-91, Portaria nº 310, de 14 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Processante nº 01, prorrogada pela Portaria nº 132, de 19 de abril de 2021, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 366, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, o(a) CREDIEMBRAPA, CNPJ nº 02.338.666/0001-80, processo 00055-00043836/2021-14, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 367, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e na forma da Instrução nº 124/2016, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº

124/2016 e 473/2016, da empresa privada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B VISA, inscrição no CNPJ nº 07.126.153/0001-29, situado na CL 207, LT C5, Santa Maria - DF, CEP: 72.507-220, conforme processo 00055-00018156/2021-62.

Art. 2º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do processo 00055-00025685/2020-31.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em 2021.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 169, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Criar, em caráter excepcional, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a "Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD", vinculado ao Gabinete, para atender aos atuais fluxos de tramitação documental.

Art. 2º Esclarecer que a permissão de usuários na unidade criada por esta Portaria será concedida aos servidores lotados nas unidades imediatamente superiores e aos servidores oficialmente designados e oficializados por estes à unidade setorial de gestão do sistema SEI da SEAPE.

Art. 3º Na Unidade de apoio criada por esta Portaria, somente será disponibilizada a função de assinatura do cargo efetivo dos servidores vinculados.

Art. 4º A criação da unidade mencionada nesta Portaria não caracteriza qualquer aumento de despesa, não gera vínculo de exercício em cargo em comissão ou de natureza especial aos servidores vinculados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 157, de 16 de junho de 2021.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 07 de outubro de 2002, publicada no DODF nº 197, de 14 de outubro de 2002, página 50, ONDE SE LÊ: "...contados somente para fins de aposentadoria, conforme autos no processo 113.004433/2002...", LEIA-SE: "...contados somente para fins de aposentadoria, conforme autos no processo 113.004438/2002..."

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 17, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Processo: 00070-00000340/2021-12. Interessado: Associação dos Chacareiros, Produtores e Moradores do Setor Mangueiral de São Sebastião-ACPMSMASS. Assunto: Recurso Administrativo - Chamamento Público. Emenda: Recurso Administrativo - Associação dos Chacareiros, Produtores e Moradores do Setor Mangueiral de São Sebastião-ACPMSMASS. Relatório Final pelo acolhimento e desprovimento do recurso. ACOLHO a Nota Jurídica nº 231/2021 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo 00070-00000340/2021-12, tendo em vista sua tempestividade. Quanto ao mérito, NEGOLHE PROVIMENTO e DETERMINO a manutenção do indeferimento haja vista a não apresentação de documentos que atendam aos requisitos legais e a ausência de fato novo que justifique a modificação da decisão. Publique-se e restitua-se à Comissão para Processar e Julgar Chamamento Público, para as providências necessárias.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

Secretário de Estado

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO

Espécie: O presente instrumento diz respeito à ocupação do Box nº 03 no Pavilhão B-13 no âmbito das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, que corresponde à área útil de 233,00 m². Objeto: A PERMITENTE outorga

ao PERMISSIONÁRIO, pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do presente instrumento, permissão de uso do local mencionado, para a comercialização no atacado de produtos típicos, como hortigranjeiros, cereais e pescados "in natura e/ou processados" no sistema preconizado para o setor (e demais atividades de apoio nos termos do Regulamento de Mercado), de propriedade ou responsabilidade do PERMISSIONÁRIO, podendo ser revogado se as partes manifestarem mútuo interesse, com atualização anual e revisão quinzenal de tarifas. Processo 00071-00000476/2021-02. Data de Assinatura: 18 de junho de 2021. Prazo de vigência: 15 anos. Valor: Pela permissão outorgada o PERMISSIONÁRIO pagará à PERMITENTE até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, o valor de R\$ 37,59 (trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) por m² de área útil ocupada, perfazendo um total de R\$ 8.758,47 (oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE; pela Permissionária: ALTAIR DE JESUS PEREIRA (Representantes Legais).

TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO

Espécie: O presente instrumento diz respeito à ocupação do Box nº 01 no Pavilhão B-13 no âmbito das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, que corresponde à área útil de 233,00 m². Objeto: A PERMITENTE outorga ao PERMISSIONÁRIO, pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do presente instrumento, permissão de uso do local mencionado, para a comercialização no atacado de produtos típicos, como hortigranjeiros, cereais e pescados "in natura e/ou processados" no sistema preconizado para o setor (e demais atividades de apoio nos termos do Regulamento de Mercado), de propriedade ou responsabilidade do PERMISSIONÁRIO, podendo ser revogado se as partes manifestarem mútuo interesse, com atualização anual e revisão quinzenal de tarifas. Processo 00071-00000474/2021-13. Data de Assinatura: 18 de junho de 2021. Prazo de vigência: 15 anos. Valor: Pela permissão outorgada o PERMISSIONÁRIO pagará à PERMITENTE até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, o valor de R\$ 37,59 (trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) por m² de área útil ocupada, perfazendo um total de R\$ 8.758,47 (oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE; pela Permissionária: ALTAIR DE JESUS PEREIRA (Representantes Legais).

TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO

Espécie: O presente instrumento diz respeito à ocupação do Box nº 04 e 05 no Pavilhão B-13 no âmbito das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, que corresponde à área útil de 466,00 m². Objeto: A PERMITENTE outorga ao PERMISSIONÁRIO, pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do presente instrumento, permissão de uso do local mencionado, para a comercialização no atacado de produtos típicos, como hortigranjeiros, cereais e pescados "in natura e/ou processados" no sistema preconizado para o setor (e demais atividades de apoio nos termos do Regulamento de Mercado), de propriedade ou responsabilidade do PERMISSIONÁRIO, podendo ser revogado se as partes manifestarem mútuo interesse, com atualização anual e revisão quinzenal de tarifas. Processo 00071-00000477/2021-49. Data de Assinatura: 18 de junho de 2021. Prazo de vigência: 15 anos. Valor: Pela permissão outorgada o PERMISSIONÁRIO pagará à PERMITENTE até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, o valor correspondente de R\$ 37,59 (trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) por m² de área útil ocupada, perfazendo um total de R\$ 17.516,94 (dezessete mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE; pela Permissionária: ALTAIR DE JESUS PEREIRA (REPRESENTANTES LEGAIS).

TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO

Espécie: O presente instrumento diz respeito à ocupação do Box nº 02 no Pavilhão B-13 no âmbito das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, que corresponde à área útil de 233,00 m². Objeto: A PERMITENTE outorga ao PERMISSIONÁRIO, pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do presente instrumento, permissão de uso do local mencionado, para a comercialização no atacado de produtos típicos, como hortigranjeiros, cereais e pescados "in natura e/ou processados" no sistema preconizado para o setor (e demais atividades de apoio nos termos do Regulamento de Mercado), de propriedade ou responsabilidade do PERMISSIONÁRIO, podendo ser revogado se as partes manifestarem mútuo interesse, com atualização anual e revisão quinzenal de tarifas. Processo 00071-00000475/2021-50. Data de Assinatura: 18 de junho de 2021. Prazo de vigência: 15 anos. Valor: Pela permissão outorgada o PERMISSIONÁRIO pagará à PERMITENTE até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, o valor de R\$ 37,59 (trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) por m² de área útil ocupada, perfazendo um total de R\$ 8.758,47 (oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE; pela Permissionária: ALTAIR DE JESUS PEREIRA (Representantes Legais).

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 90, de 17 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, página 47, ONDE SE LÊ: "...Portaria nº 90, de 17 de junho de 2021...", LEIA-SE "...Portaria nº 92, de 17 de junho de 2021..."

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EMPREENDEDORISMO**

PORTARIA Nº 53, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Delega competência para a prática dos atos administrativos que menciona, no âmbito da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Chefe da Unidade de Atendimento ao Empreendedor, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, para a prática dos seguintes atos administrativos:

I – encaminhar processos, sob sua guarda e responsabilidade, bem como requerimentos, notificações e intimações recebidos dos interessados, diretamente para a Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios - DAABE ou Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas - DIRAE, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos - SUPEC, conforme o caso.

Art. 2º Os poderes decorrentes da delegação de competência desta Portaria são indelegáveis, ficando estendidos apenas ao substituto designado quando dos afastamentos regulamentares da Chefe da Unidade de Atendimento ao Empreendedor.

Art. 3º Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser avocadas em qualquer oportunidade as atribuições ora delegadas, no todo ou em parte, pelo titular da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****UNIDADE DE CORREIÇÃO E
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 4º da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, os processos sindicantes nº:

- a) 00020-00015076/2017-11;
- b) 00431-00004239/2019-51;
- c) 00431-00009750/2019-40;
- d) 0290-000095/2013;
- e) 0431-001332/2016.

II - por 60 (sessenta) dias os processos administrativos disciplinares nº:

- a) 00431-00007450/2019-26;
- b) 00431-00013808/2019-50;
- c) 00431-00013840/2019-35;
- d) 0380-002689/2013;
- e) 0431-000279/2016.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, os processos sindicantes nº:

- a) 0017-000916/2008;
- b) 00431-00006737/2018-58;
- c) 00431-00007996/2018-04;
- d) 00431-00011999/2017-53;
- e) 00431-00017935/2018-47;
- f) 0380-002615/2013.

II - por 60 (sessenta) dias, o processo administrativo disciplinar nº:

- a) 00431-00005845/2017-22.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos incisos I e II, mantidas as funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 47, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 84 do Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, as disposições do Decreto nº 42.140, de 28 de maio de 2021 e o disposto no processo 00390-00004341/2021-22, a fim de otimizar os trabalhos desenvolvidos, resolve:

Art. 1º Autorizar os Assessores lotados na Unidade da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura a exercerem atribuições na Unidade da Coordenação de Aprovação e Licenciamentos de Infraestruturas Urbanas, na Coordenação de Aprovação de Projetos de Urbanização e na Coordenação de Elaboração de Projetos.

Art. 2º Autorizar os Assessores lotados na Unidade da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura a exercerem atribuições na Diretoria de Parcelamento do Solo, na Diretoria de Projetos de Regularização Fundiária, e na Diretoria de Espaços Públicos e Qualificação Urbana, da Coordenação de Elaboração de Projetos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, foi aberta a Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB, pela Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação/SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas, e contando com a presença dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do Dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Ratificação da posse de ofício dos conselheiros Representantes da Sociedade Civil Integrante do CONPLAN: Senhora Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, Titular; Senhor Guilherme de Vasconcelos de Moraes, Suplente; Senhora Ana Beatriz Ulhoa Cobalchini, Titular; Senhora Julia Teixeira Fernandes, Suplente; Senhora Doriene Gonçalves da Silva, Titular; e Senhor Wilde Cardoso Gontijo Junior, Suplente. 1.4. Informes do Presidente; 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 44ª Reunião Ordinária realizada no dia 22/09/2020; 2. Itens para Apresentação: 2.1 Apresentação do Orçamento do FUNDURB, aprovado na Lei nº 6.778, de 06/01/2021 (Lei Orçamentária Anual de 2021) - Programação Orçamentária e Financeira para execução em 2021; 3. Itens para Deliberação: 3.1. Processo Nº 00390-00002357/2020-10. Interessado: SEDUH. Assunto: Autorizar a utilização de recursos orçamentários e financeiros do FUNDURB para contratação de empresa que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização com gravação digital de áudio, degravação de áudio e elaboração de atas nos eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF. Programa de Trabalho 15.127.6208.3678.0003 - Realização de Eventos, fonte 169. Valor estimado: R\$ 247.320,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais, sendo R\$ 208.161,00(duzentos e oito mil, cento e sessenta e um reais) para o exercício de 2021 e R\$ 39.159,00(trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais) para o exercício de 2022; Relator(a): Vicente Correia. 3.2. Processo Nº 00390-00001894/2020-42. Interessado: SEDUH. Assunto: Autorizar a utilização de recursos orçamentários e financeiros do FUNDURB para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos (subsídios à projetos de urbanismo e laudos topográficos para emissão de carta de habite-se) na área de abrangência do Distrito Federal, especificamente, na macrozona urbana constante do PDOT/2009 e suas atualizações, sendo definidos segundo o interesse desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF. Programa de Trabalho 15.451.6208.5006.0001 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos-Realização de Topografias no Distrito Federal - Fonte 169. Valor estimado: R\$ 1.130.020,00(um milhão, cento e trinta mil e vinte reais), sendo R\$ 941.683,40(novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos,) para o exercício de 2021 e R\$ 188.336,60(cento e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) para o exercício de 2022. Relato: Vicente Correia. 4. Prestação de Contas Parciais. 4.1. Processo Nº 00390-00001818/2020-37. Interessado: NOVACAP. Assunto: Apresentação da prestação de Contas parcial de execução do Projeto de Implantação de Rota Acessível - Lotes 01 - Gama, Santa Maria, Guará e Samambaia e 04 - Planaltina e Sobradinho. 4.2. Processo Nº 00390-00008722/2019-66. Interessado: NOVACAP. Assunto: Apresentação da prestação de Contas parcial de execução do Projeto de Implantação de Rota Acessível - Lote 03, Local:

Entorno do Hospital Regional de Brasília e da Ceilândia. 4.3. Processo Nº 00390-00007580/2020-53. Interessado: Secretaria de Obras. Assunto: Apresentação da prestação de Contas parcial de execução do Projeto de Urbanismo - SIV-MDE 016/2017, relativo à requalificação do Setor de Rádio e TV Sul, que se insere no contexto da estratégia de revitalização de Conjuntos Urbanos, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial PDOT (LC 803/2009, atualizada pela LC 854/2012, art. 100 e Anexo II, Mapa 3 e Tabela 3D), na Área de Revitalização dos Setores Centrais, que compreende os setores Comercial, Bancário, de Autarquias, Hoteleiro Sul e Norte, de Diversões, de Rádio e Televisão Sul e Norte e de Recreação Pública Norte, no Plano Piloto, em especial, neste caso, Setor de Rádio e TV Sul. 4.4. Processo Nº 00390-00010063/2017-66. Interessado: Secretaria de Obras - SODF. Assunto: Formalizar conhecimento ao Conselho do FUNDURB, acerca da inutilização dos recursos descentralizados em favor da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal no exercício de 2020, cujo objeto é a requalificação da Praça do Povo. Promover a Revogação da Resolução nº 01/2020 publicada no DODF nº 60, página 35, em 30/03/2020, em virtude da manifestação da citada Secretaria acerca de utilização de créditos orçamentários próprios para abarcar as despesas com as obras referentes à Requalificação da Praça do Povo, conforme Ofício nº 378/2021 - SODF/GAB/ASSESP (56941793). 4.5. Processo Nº 00110-00002631/2019-06. Interessado: Secretaria de Obras - SODF. Assunto: Formalizar conhecimento ao Conselho acerca da informação apresentada pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, tendo em vista a recente aquisição por aquela SODF de equipamentos e softwares adequados para o atendimento das necessidades da SUPOP e da SUAF. E, promover a Revogação da Resolução nº 05/2020 publicada no DODF nº 123, página 19, em 02/07/2020, em virtude da manifestação da citada Secretaria acerca de utilização de créditos orçamentários próprios para abarcar as despesas com as aquisições, conforme Ofício Nº 515/2021 - SODF/GAB/ASSESP (57829298). Assuntos Gerais. 6. Encerramento. Prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia, Subitem 1.1. Abertura dos trabalhos. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas, cumprimentou a todos e deu início à reunião. Seguiu ao Subitem 1.2. Verificação do quórum. Verificado o quórum como qualificado para a deliberação dos assuntos pautados. Dando continuidade, prosseguiu ao Subitem 1.3. Ratificação da posse de ofício dos conselheiros Representantes da Sociedade Civil Integrante do CONPLAN: Senhora Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, Titular; Senhor Guilherme de Vasconcelos de Moraes, Suplente; Senhora Ana Beatriz Ulhoa Cobalchini, Titular; Senhora Julia Teixeira Fernandes, Suplente; Senhora Doriene Gonçalves da Silva, Titular; e Senhor Wilde Cardoso Gontijo Junior, Suplente. Foi registrada a ratificação da posse dos conselheiros listados. Os Senhores, Wilde Cardoso Gontijo Junior e Guilherme de Vasconcelos de Moraes, manifestaram-se agradecendo a oportunidade. Passou-se ao Subitem 1.4. Informes do Presidente: A Senhora Giselle Moll Mascarenhas, discorreu sobre a dificuldade enfrentada para a utilização completa dos recursos que haviam sido definidos por resolução. Mencionou sobre quinze novos projetos de lei que serão encaminhados à Câmara até março do ano seguinte e destacou dentre eles o PDOT e o PPCUB. Informou que a equipe vem trabalhando com os projetos urbanísticos e que um deles seria a recuperação do Conjunto Fazendinha, que está sobre a carga patrimonial da SEDUH. Noticiou ainda que a SEDUH iniciou, com o apoio da NOVACAP, os serviços de limpeza, de poda das árvores, novo cercamento, e junto à Secex foi concluído o termo de referência para contratação do projeto de recuperação do Conjunto Fazendinha. Desta forma, ressaltou que já teriam os recursos para custear o financiamento do projeto, porém iriam precisar de recursos para as obras, que possivelmente seriam do FUNDURB. Seguindo, passaram ao Subitem 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 44ª Reunião Ordinária realizada no dia 22/09/2020: o Senhor Wilde Cardoso Gontijo Junior registrou sua abstenção por se tratar de assuntos relativos à reunião passada, na qual não exercia sua função de representante. Aproveitou o Senhor Maurício Canovas Segura, SODF, para registrar sua abstenção também. Sem nenhuma retificação proposta no texto da Ata da Quadragésima Quarta Reunião do Conselho de Administração do Fundurb, o Plenário considerou-a aprovada. Prosseguiram ao Item 2. Itens para Apresentação, Subitem 2.1. Apresentação do Orçamento do FUNDURB, aprovado na Lei nº 6.778, de 06/01/2021 (Lei Orçamentária Anual de 2021) - Programação Orçamentária e Financeira para execução em 2021. A apresentação do orçamento foi feita pela Senhora Adriana Rosa Savite que informou ter sido encaminhado para todos os conselheiros o Quadro de Detalhamento de Despesas. O arquivo apresentado encontra-se anexado à esta ata. Avançou-se ao Item 3. Itens para Deliberação, Subitem 3.1. Processo Nº 00390-00002357/2020-10. Interessado: SEDUH. Assunto: Autorizar a utilização de recursos orçamentários e financeiros do FUNDURB para contratação de empresa que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização com gravação digital de áudio, gravação de áudio e elaboração de atas nos eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF. Programa de Trabalho 15.127.6208.3678.0003 - Realização de Eventos, fonte 169. Valor estimado: R\$ 247.320,00, sendo R\$ 208.161,00 para o exercício de 2021 e R\$ 39.159,00 para o exercício de 2022; Relator(a): Vicente Correia. Foi informado que o relator seria o Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano, Senhor Vicente Correia Lima Neto,, no entanto, registrada sua ausência, foi substituído pela Senhora Rejane Jung Vianna, Arquiteta. Na sequência a Senhora Giselle Moll Mascarenhas citou que no ano de dois mil e vinte foram realizadas cento e sete reuniões entre audiências públicas, reuniões de conselho, reuniões de consultas públicas e outros tipos. Continuou informando que as

reuniões virtuais não obtêm a necessidade de empresa responsável pela gravação e degravação das reuniões, bem como pela elaboração de relatórios e documentos referentes às reuniões. Aproveitou para lembrar que os serviços da empresa contratada são sob demanda. Complementando, a Senhora Adriana Rosa Savite informou que o processo licitatório já havia sido efetuado e que a empresa já estaria pronta para a contratação a depender da autorização dos conselheiros. Foi franqueada a palavra à Senhora Rejane Jung Vianna, que fez a leitura do relatório elaborado pelo mencionado relator. Após a leitura a palavra foi aberta para levantamento de dúvidas. O Senhor Wilde Cardoso Gontijo Júnior, representante da Associação Civil Rodas da Paz, no CONPLAN solicitou alguns esclarecimentos: 1. Se a contratação atende as duas formas de participação, virtual e presencial, porque acredita que existem diferenças, o que desonera a organização dessas reuniões; 2. Outro ponto importante é disponibilizar o QDD para que os membros acompanhem as alterações e se mantenham atualizados. Em esclarecimento de dúvidas, a Senhora Adriana Rosa Savite informou que no contrato consta sobre a prestação dos serviços da empresa contratada nas reuniões tanto na modalidade presencial como virtual e que sempre irão encaminhar o QDD. A Senhora Adriana Rosa Savite complementou, ainda, que trata-se de um contrato estimativo e que não se tem a necessidade de fazer o empenho total, ou seja, pode-se fazer o empenho parcial e à medida que for fazendo uso do dinheiro no contrato, e caso necessário fazer o empenho maior do que o liberado, basta pedir a autorização da Secretaria de Economia. Feitos os esclarecimentos, foi colocado em votação o processo de contratação de sonorização, gravação e degravação. Os votos foram registrados pelo *chat* do programa utilizado para a videoconferência. Com sete votos favoráveis, incluindo o da Senhora Giselle Moll Mascarenhas, o processo constante do item 3.1 foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao Subitem 3.2. Processo Nº 00390-00001894/2020-42. Interessado: SEDUH. Assunto: Autorizar a utilização de recursos orçamentários e financeiros do FUNDURB para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos (subsídios à projetos de urbanismo e laudos topográficos para emissão de carta de habite-se) na área de abrangência do Distrito Federal, especificamente, na macrozona urbana constante do PDOT/2009 e suas atualizações, sendo definidos segundo o interesse desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF. Programa de Trabalho 15.451.6208.5006.0001 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-REALIZAÇÃO DE TOPOGRAFIAS-DISTRITO FEDERAL. fonte 169. Valor estimado: R\$ 1.130.020,00, sendo R\$ 941.683,40 para o exercício de 2021 e R\$ 188.336,60 para o exercício de 2022. Relator(a): Vicente Correia. O relator seria o Senhor Vicente Correia Lima Neto, no entanto, esteve substituído pela Senhora Rejane Jung Vianna, Arquiteta. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas, passou a palavra ao Senhor Denilson Braga, DICAT/SEDUH, para dimensionar acerca do item no que tange à topografia no Distrito Federal. A fim de informar a todos, a Senhora Adriana Rosa Savite deixou claro que a licitação já havia sido executada, porém estavam aguardando a autorização dos conselheiros. Na sequência, a Senhora Rejane Jung Vianna, fez a leitura do relato. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas fez retificações nas datas constantes da última página, onde o ano estava dois mil e vinte, quando o correto seria dois mil e vinte e um. A Senhora Adriana Rosa Savite, esclarecendo as dúvidas surgidas com a apresentação, explicou como foi feito o orçamento para o ano de dois mil e vinte e um. Explicou que em caso de necessidade de mais recurso do que o calculado para o ano será chamada uma reunião ordinária ou extraordinária para autorização do remanejamento orçamentário dentro do programa de trabalho. Outra dúvida respondida foi quanto à questão de haver uma área definida nos levantamentos topográficos. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas explicou que não há uma área definida, o que se tem seria uma estimativa de acordo com o trabalho que foi realizado nos anos anteriores, pois não se tem como saber o que será demandado. Esclarecidas as dúvidas, foi colocado em deliberação o Processo Nº 00390-00001894/2020-42 constante do item 3.2. Os votos foram registrados pelo *chat* do programa utilizado para a videoconferência. O pedido de contratação de empresa para serviços topográficos foi aprovado por unanimidade, com sete votos favoráveis incluindo a Senhora Giselle Moll Mascarenhas. Na sequência, seguiu ao Item 4. Prestação de Contas Parciais, Subitem 4.1. Processo Nº 00390-00001818/2020-37. Interessado: NOVACAP. Assunto: Apresentação da prestação de Contas parcial de execução do Projeto de Implantação de Rota Acessível - Lotes 01 - Gama, Santa Maria, Guará e Samambaia e 04 - Planaltina e Sobradinho e ao Subitem 4.2. Processo Nº 00390-00008722/2019-66. Interessado: NOVACAP. Assunto: Apresentação da prestação de Contas parcial de execução do Projeto de Implantação de Rota Acessível - Lote 03, Local: Entorno do Hospital Regional de Brasília e da Ceilândia. Foi informado que a Senhora Juliana, NOVACAP, que seria a apresentadora do item, estava ausente da reunião justificado pelo fato de estar de atestado médico. Com isto, foram desejadas as melhoras a ela. Foi feita a solicitação para enviar por e-mail aos conselheiros a os documentos já encaminhados pela Novacap até a próxima sexta-feira após esta reunião para que se familiarizassem com o tema. Na sequência, a Senhora Giselle Moll Mascarenhas, franqueou a palavra à Senhora Rejane Jung Vianna, Arquiteta, para dar um panorama de como estariam as obras constantes do subitem. Após breve relato, informou que as obras estão todas em fase final. No tocante ao Subitem 4.3. Processo Nº 00390-00007580/2020-53, o Senhor Maurício Canovas Segura fez uma breve atualização aos conselheiros sobre a execução do Projeto de Urbanismo relativo à requalificação do Setor de Rádio e TV Sul. Posteriormente, o conselheiro continuou com a palavra no Subitem 4.4. Processo Nº 00390-00010063/2017-66 para formalizar o conhecimento ao Conselho do FUNDURB, acerca da inutilização dos recursos descentralizados em favor da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal no exercício do ano de dois mil e vinte, cujo objeto é a requalificação da Praça do Povo. Informou que uma das empresas participantes da licitação questionou o edital no Tribunal de Contas e que os questionamentos

retardaram a obra. Ficou registrada a revogação da Resolução nº 01/2020 publicada em 30/03/2020, por inexecução da obra em função de questionamentos ao edital e que resultaram na dificuldade de cumprimento de prazo, no entanto, pontuou que a obra está sendo executada com recursos próprios da Secretaria de Obras, informou a Senhora Giselle Moll Mascarenhas. Ainda com a palavra, o Senhor Maurício Canovas Segura pontuou acerca do Subitem 4.5. Processo Nº 00110-00002631/2019-06, com o objetivo de formalizar o conhecimento ao Conselho acerca da informação apresentada pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, tendo em vista a recente aquisição por aquela SODF de equipamentos e softwares adequados para o atendimento das necessidades da SUPOP e da SUAF. E, promover a Revogação da Resolução nº 05/2020 publicada no DODF nº 123, página 19, em 02/07/2020, em virtude da manifestação da citada Secretaria acerca de utilização de créditos orçamentários próprios para abarcar as despesas com as aquisições, conforme Ofício Nº 515/2021 - SODF/GAB/ASSESP (57829298). Seguiu-se ao Item 5. Assuntos Gerais. Foram feitas considerações a fim de parabenizar os serviços prestados pela Seduh frente ao Conjunto Fazendinha. O Senhor Maurício Canovas Segura comentou sobre a prioridade das obras das Quadra três e cinco no Setor Comercial Sul. Nesse contexto pediu atenção quando na aplicação dos recursos aplicados nas despesas de custeio do FUNDURB. O Senhor Wilde Cardoso Gontijo Júnior ressaltou que entende ser importante aplicar os recursos preferencialmente em ações para investimento e não somente para custeio. Ressaltou que deveria ter uma fonte mais firme e que não precisasse onerar um fundo, que é tão pequeno e tão relevante para a cidade como o Fundurb. É uma questão a ser pensada para que se limite essa quantidade de recursos para questões operacionais em detrimento de investimentos que são, mas que representam uma melhoria de fato para prestação de serviço para a comunidade. A segunda questão é com relação o previsto no Regimento Interno do Fundurb que fala sobre a elaboração de um fundo, um plano de aplicação dos recursos. Acredita que seria interessante, enquanto ferramenta de planejamento, entendendo, claro, que o Governo tem suas prioridades, mas para conversar com o estágio de implementação de cada um dos empreendimentos, sugerindo a necessidade de implementar o inciso IV do art. 2º do decreto nº 30.766 de 2009. Se elabora um plano logo no início do ano, se elencam as intervenções e essas intervenções vão sendo atualizadas para verificar quais delas estão aptas. Isso dá mais transparência, e previamente ficamos sabendo exatamente que o Governo tem uma ordem de prioridade. Sugeri que houvesse uma reflexão sobre esse plano, os critérios, sobre o planejamento para o ano. Que estudou o Fundurb e percebeu que após a mudança da Lei, fizeram com que o recurso fosse como a maioria chama "incinerado" no final do ano. É estranho, uma mudança extrema, mas como é Lei, respeita, porque fundo que é fundo não incinera. Enquanto não muda a Lei, o Colegiado precisa trabalhar no sentido de fazer. E caminhar nessa direção. A Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas concordou com a fala e que acredita também que precisam de um plano de utilização, mas que dependem dos parceiros para que tragam projetos ao Fundurb, e os projetos existem, são muitos, são necessários, mas que algumas vezes não tem orçamento, ou ainda não tem viabilização da licitação. A senhora Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima - ÚNICA/DF informou que estão trabalhando duas grandes propostas que poderia gerar recursos para o Fundurb, uma delas é a questão da Lei do PLC de fechamentos. Haverá uma concessão de vias públicas no valor que deverá ser pago pelos representantes e dessa forma destinar os valores ao Fundo para aplicar na cidade como um todo. É uma observação, e como não foi apresentado e ainda estão em fase de elaboração de Minuta seria importante verificar com o jurídico a possibilidade desta indicação dos valores que serão recebidos, a título de concessão, já destinados ao Fundurb. Entende que é uma bandeira que vem levantando, que é a compensação urbanística, no sentido dessas questões de equipamentos seria extremamente importante, e essa compensação em pecúnia, em valores que poderiam agregar, trazer mais recursos e ter destinação ao Fundurb, de forma a viabilizar obras, equipamentos públicos em outras áreas carentes. A Senhora Adriana Rosa Savite falou sobre a reversão no final do ano que o Conselheiro Wilde citou. Pontuou que o Secretário Mateus já encomendou uma análise da legislação para que ocorra essa mudança e em breve apresentará algumas novidades. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas, que

explicou que precisaria de um projeto para averiguar a possibilidade e disse que poderia ser na próxima reunião de maio juntamente com a prestação de contas complementar da Novacap. Passaram ao Item 6. Encerramento. Findadas as colocações, a Senhora Giselle Moll Mascarenhas agradeceu as colaborações de todos os conselheiros e declarou encerrada a Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB. GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva e Vice-Presidente - SEDUH, DANIEL AYER GOMES MADRID, Titular - SEEC; ERNESTO CORDELLA, Suplente - SEEC; MAURICIO CANOVAS SEGURA, Titular - SO/DF; BRUNO MORAIS ALVES, Suplente - SO/DF, REJANE JUNG VIANNA, Suplente - Representante da Área Técnica - SEDUH; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA-DF; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Suplente - Associação Civil Rodas da Paz.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010, do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 46ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 22 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a utilização de recursos do FUNDURB, no montante total de R\$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para contratação de empresa especializada na elaboração e revisão de planos diretores participativos, com a finalidade de conduzir o processo de participação social na revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, bem como autorizar a adoção de providências com vistas à adequação orçamentária para atendimento do pleito, Processo: 00390-00006953/2019-35. Relatora: Rejane Jung Viana.

Art. 2º Registrar, por unanimidade dos presentes, a votação do Colegiado com 07 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva e Vice-Presidente indicada; DANIEL AYER GOMES MADRID, Representante Suplente - SEEC; MARCO ANTÔNIO TELES FERREIRA DE MENEZES, Representante Suplente - SEEC; BRUNO MORAIS ALVES, Representante Suplente - SODF; REJANE JUNG VIANNA, Representante Suplente da Área Técnica - SEDUH; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Representante Titular - Sociedade Civil do CONPLAN, DORIENE GONÇALVES DA SILVA Representante Titular - Sociedade Civil do CONPLAN.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 21 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, em conjunto com o PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas respectivas competências legais e regimentais, com fundamento nos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º A Portaria Conjunta SEMA/IBRAM nº 03, de 02 de setembro de 2020, que regulamenta a taxa de conversão da compensação florestal em recursos financeiros prevista nos artigos 24 e 39 do Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Fica estabelecido o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por muda como taxa de conversão da compensação florestal em recursos financeiros para árvores isoladas." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Substituta

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - EXECUÇÃO DA INSTRUTORIA DO PROGRAMA FÁBRICA SOCIAL
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo: 04012-00001750/2021-26.

No dia dezesseis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sala de reuniões, localizada no 2º Andar do Edifício Sede da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - Setrab, localizada na SEP/Quadra 511, Bloco "A", Térreo - Asa Norte - Brasília - DF, conforme estabelecido na reunião de abertura de propostas, documento Id. 63967705, os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 47/Setrab-DF, de 3 de março de 2021, Publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2021, página 33, LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, 1º membro, JONATAS DE OLIVEIRA LEITE, Membro Suplente assumindo o cargo de 2º membro, ALINNE DE SOUZA MARQUES, na qualidade de 3º Membro e Secretário, sob a presidência de JOSÉ MESSIAS DA SILVA, reuniram-se, em sessão pública dando início à segunda reunião ordinária com a finalidade de promover a análise e julgamento prévio da documentação das propostas apresentadas entre os dias 02 a 14/06/2021, das 9h às 17h, conforme dispõe o item 10.1.2, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2021 - Execução da Instrutoria do Programa Fábrica Social. Abertos os trabalhos passou-se a análise dos critérios desclassificatórios. A) INSTITUIÇÕES DESCLASSIFICADAS: As Instituições relacionadas a seguir foram desclassificadas conforme itens do edital indicados: 1 - Hotelzinho São Vicente de Paulo, CNPJ n. 08.938.465/0001-08 e Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, CNPJ n. 03.806.360/0001-73, desclassificados nos termos do disposto no item 2.4, II, do Anexo III c/c item 2.1.1, c, h, do Anexo II; 2 - Instituto Mãos Solidárias, CNPJ n. 05.488.350/0001-62 e Associação Preparatória de Cidadãos de Amanhã (Aprecia), CNPJ n. 07.098.076/0001-40, foram desclassificados nos termos do disposto no item 2.4, II, do Anexo III c/c item 3.1.8, do Anexo II; 3 - Instituto Brasil Adentro, CNPJ n. 07.590.297/0001-31, foi desclassificado nos termos do disposto no item 2.4, II, do Anexo III c/c item 2.1.1, f, do Anexo II; 4 - Instituto Proeza, CNPJ n. 05.769.341/0001-40, foi desclassificado nos termos do disposto no item 2.4, VI, do Anexo III. B) INSTITUIÇÕES AVALIADAS CONFORME DISPOSTO NO ITEM 1.3 DO ANEXO III DO EDITAL: As Instituições relacionadas a seguir foram classificadas, portanto analisadas e obtiveram a seguinte pontuação, conforme discriminado no Anexo I - Quadro de avaliações Id. 64443818: 1 - Instituto Viver, CNPJ n. 09.324.761/0001-73, obteve 21 pontos na pontuação total; 2 - Instituto Cultural Menino de Ceilândia, CNPJ n. 08.347.287/0001-43, obteve 13 pontos na pontuação total; e 3 - Instituto Axiomas Brasil, CNPJ n. 09.127.508/0001-20, obteve 16 pontos na pontuação total. Diante do exposto, a Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 47/Setrab-DF, de 3 de março de 2021, Publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2021, página 33, decide por tornar público o resultado provisório do Edital de Chamamento n. 01/2021, no qual a maior pontuação foi obtida pela instituição Instituto Viver, CNPJ n. 09.324.761/0001-73 com 21 pontos alcançados de um total de 22 pontos possíveis, sendo seguida, em ordem decrescente de pontuação, pela Entidade Axiomas Brasil, CNPJ n. 09.127.508/0001-20, com 16 pontos alcançados de um total de 22 possíveis, e o Instituto Cultural Menino de Ceilândia, CNPJ n. 08.347.287/0001-43, a qual obteve 13 pontos na pontuação total de um total de 22 pontos possíveis. Sem mais considerações. O Presidente da Comissão agradeceu o empenho de todos e deu por encerrada a reunião, às 17h, do dia 16 de junho de 2021, para constar, eu, Alinne Marques, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão, presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no endereço eletrônico da SETRAB/DF, juntamente com o Anexo I, supramencionado, dando como válida a classificação provisória, para o cumprimento das formalidades legais. Assinam: ALINNE DE SOUZA MARQUES, LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, JONATAS DE OLIVEIRA LEITE e JOSÉ MESSIAS DA SILVA.

MEMÓRIA DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DAS PROPOSTAS

ENTIDADE	CNPJ	DATA	≥ 2 anos Item 14.1.2 Edital	1	2	3	4	SITUAÇÃO
				FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXO I	ANEXO III PROPOSTA	ANEXO V DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA	
1	Instituto Cultural Menino de Ceilândia	08.347.285/0001-43	02/10/2006	SIM	SIM	SIM	SIM	EM ANÁLISE
2	Instituto Axiomas Brasil	09.127.508/0001-20	27/09/2007	SIM	SIM	SIM	SIM	EM ANÁLISE
3	Instituto Mãos Solidárias	05.488.350/0001-62	02/01/2003	SIM	SIM	SIM	SIM	EM ANÁLISE
4	Hotelzinho São Vicente de Paula	08.938.465/0001-08	22/06/2007	SIM	SIM	SIM	SIM	EM ANÁLISE
5	INSTITUTO PRO-EDUCAÇÃO E SAÚDE (PROEZA)	05.769.341/0001-40	26/06/2003	SIM	SIM	SIM	SIM	EM ANÁLISE
6	INSTITUTO BRASIL ADENTRO	07.590.297/0001-31	02/09/2005	SIM	SIM	SIM	SIM	EM ANÁLISE
7	ASSOCIAÇÃO PREPARATÓRIA DE CIDADÃOS DO AMANHÃ (INSTITUTO APRECIA)	07.098.076/0001-40	11/11/2004	SIM	SIM	SIM	SIM	EM ANÁLISE
8	INSTITUTO VIVER	09.324.761/0001-73	25/01/2008	SIM	SIM	SIM	SIM	EM ANÁLISE
9	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL (SENAI - DR/DF)	03.806.360/0001-73	18/11/1999	SIM	SIM	SIM	SIM	EM ANÁLISE
10	EDEN INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO	26.444.950/0001-07	10/04/1990	SIM	SIM	SIM	NÃO	INAPTA

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ANEXO III ITEM 1.3									
Critério de seleção e julgamento da proposta	Item de análise da proposta para avaliação do critério	Pontuação máxima do critério	Peso atribuído à pontuação	Instituto Viver		Instituto Cultural Menino de Ceilândia		Instituto Axiomas Brasil	
				PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
A – Adequação da proposta aos objetivos do Programa Fábrica Social	Parte I – Planejamento Técnico	2	1	2	2	2	2	2	2
B - Qualidade técnica da proposição	Parte I – Planejamento Técnico	3	3	3	9	2	6	3	9
C - Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro	Parte II – Planejamento Financeiro	0	2	4	8	1,5	3	1,5	3
	1. Valor acima da referência								
	1. Igual ao valor de referência	1							
	1. Menor até 10% do valor de referência	1,5							
	1. Menor entre 11% a 15% do valor de referência	2							
	1. Menor entre 16% a 20% do valor de referência	3							
	1. Menor acima de 21% do valor de referência	4							
D – Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no Edital	Parte III – Cronograma de Trabalho	2	1	2	2	2	2	2	2
Bonificação de Registro de Entidade Qualificadora no Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do DF – CTER/DF	Registro de Entidade Qualificadora no Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do DF – CTER/DF	1	1	0	0	0	0	0	0
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL			22	11	21	7,5	13	8,5	16

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 22 de junho de 2021

Despacho nº 446/2021 – Segedam (AP); Processo nº 7.187/2019; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 5.458,24 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 0715550272020 - (0715550-27.2020.8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão: 1345038; Relator: Des. TEOFILO RODRIGUES CAETANO NETO; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: JOSE WILSON PORTO(OAB/DF

1476300-A); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogada: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. OBJETO. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR. LEI Nº 6.591/2020. PROJETO DE LEI. VETO PELO CHEFE DO EXECUTIVO. VETO REJEITADO. ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 26 E DO §3º DA LEI DISTRITAL Nº 4.611/2011. LEI QUE REGULAMENTA NO DISTRITO FEDERAL O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO ASSEGURADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS. COTA RESERVADA AS PESSOAS JURÍDICAS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS. CONTRATO ADMINISTRATIVO. INTERVENÇÃO ESTATAL NA ATIVIDADE ECONÔMICA. FOMENTO, INDUÇÃO E INCENTIVOS FISCAIS, ADMINISTRATIVOS, TRIBUTÁRIOS E PREFERÊNCIAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. POLÍTICA PÚBLICA SOCIAL E ECONÔMICA. PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO. REGULAMENTAÇÃO. COMPETÊNCIA CONCORRENTE. INTERFERÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA. INTERVENÇÃO NO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INOCORRÊNCIA. MATÉRIA RESERVADA À INICIATIVA COMUM. VÍCIO DE INICIATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. INOCORRÊNCIA. CONTRATAÇÃO PÚBLICA. COTAS RESERVADAS ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS. LIMITAÇÃO DA SALVAGUARDA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. COTA RESERVADA. EXCLUSÃO. PREÇO. FORMA DE CONTROLE. VALOR MÁXIMO. ESTABELECIMENTO EM EDITAL. PREGÃO. INVIABILIDADE. PREÇO DE MERCADO. AFERIÇÃO. LICEIDADE. SUPRESSÃO DE PRERROGATIVAS. IMPOSSIBILIDADE. LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL (ARTIGOS 19, 159, §3º, 175 E 187). VIOLAÇÃO. DESCONFORMIDADE CONSTITUCIONAL. VIOLAÇÃO DA LEI ORGÂNICA. DESCONFORMIDADE MATERIAL. ARGUMENTAÇÃO. VEROSSIMILHANÇA DO ADUZIDO. PLAUSIBILIDADE DO DIREITO. PERIGO DA DEMORA. RISCO PARA A SUPREMACIA DA NORMA ORGÂNICA. PRESERVAÇÃO DE SITUAÇÃO À MARGEM DA LEGALIDADE.

IMPOSSIBILIDADE. SUSPENSÃO LIMINAR DA NORMA IMPUGNADA. EFICÁCIA ERGA OMNES E EFEITOS EX NUNC. PRELIMINAR. PETIÇÃO INICIAL. INÉPCIA. INOCORRÊNCIA. MEDIDA LIMINAR. DEFERIMENTO.

1. A ação direta de inconstitucionalidade traduz instrumento processual de gênese constitucional que tem como objeto o reconhecimento da desconformidade de inovação positiva sob a forma de lei ou ato normativo, estando seu manejo resguardado às pessoas e entidades expressamente individualizadas, devendo ser aparelhada com observância dos pressupostos genéricos inerentes à petição inicial, cabendo ao arguente aparelhar a pretensão com os fundamentos jurídicos reputados aptos a conduzirem ao desenlace almejado, e, assim conformatada a pretensão e não encerrando situação de manifesta improcedência, deve-lhe ser assegurado trânsito segundo o procedimento especial ao qual está sujeita, resolvendo-se a aferição ou insubsistência da inconstitucionalidade defendida via do exame do mérito (Lei nº 9.868/1999, art. 4º). 2. A medida cautelar na ação direta de inconstitucionalidade, que descerra verdadeira antecipação do pedido, revestindo-se de feição de antecipação de tutela, tem como pressupostos os inerentes àquela natureza de prestação, quais sejam, (i) a subsistência da verossimilhança da argumentação alinhada, de forma a forrar e revestir de certeza a desconformidade denunciada, traduzida na aferição do conflito hierárquico de normas, o clássico *fumus boni iuris*, e, outrossim, (ii) a subsistência de risco concreto de advir dano ao ordenamento jurídico consubstanciado na preservação da eficácia de ato normativo manifestamente contrário, sob a competência do tribunal local, à Lei Orgânica do Distrito Federal, consubstanciado no também clássico *periculum in mora*. 3. Seguindo a diretriz constitucional, a Lei Orgânica do Distrito Federal conferira ao Governador do Distrito Federal, na qualidade de Chefe do Poder Executivo, a competência para iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos nela dispostos, especialmente quanto à organização da Administração Pública distrital, bem como para celebrar acordos, convênios e dispor sobre planos de desenvolvimento local, e, em compasso com aludida reserva de competência, conferira aos Deputados Distritais a prerrogativa de apresentarem projetos de lei que versem sobre planos e estratégias de desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, cuidando-se, neste último caso, de competência concorrente (LODF, arts. 58, 71, II, 100, IV e VI). 4. A lei originária de iniciativa parlamentar que alterara dispositivo inserto na lei local que dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e microempresas individuais – Lei nº 4.611/2011 –, como forma de incremento do desenvolvimento econômico e social e geração de empregos, alterando especificamente os dispositivos que tratam da cota reservada àquelas pessoas jurídicas nas licitações públicas (art. 26), não dispondo sobre a organização e funcionamento da administração pública nem ensejando interferência na competência administrativa do Poder Executivo, abreviando tão somente o espectro de sua atuação, não padece de inconstitucionalidade formal decorrente de vício de iniciativa do processo legislativo do qual germinara. 5. Sob a reserva estabelecida pela Lei Orgânica do Distrito Federal (artigos 159, §3º, 175 e 187), em perfeita afinação com a Constituição Federal (artigo 179), e consoante positivado no âmbito legal (Lei nº 8.666/1993, art. 3º, §14, e Lei Complementar nº 123/2006, art. 47), a contratação pública, notadamente quando precedida de licitação, deve necessariamente observar e atentar-se ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado que deve ser dispensado às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conferindo à questão o necessário sopesamento entre a principiologia afeta à isonomia, sob seu aspecto substantivo, e a inexorável busca pela melhor oferta para a administração contratante, com o fito de resguardar a inafastável conformação aos critérios supraleais de direcionamento gerencial em ponderação com o interesse público. 6. A excepcional medida de interferência nas relações havidas na ordem econômica tem por fim precípua induzir o desenvolvimento econômico e social dentro dum escopo especialmente microeconômico, ressoando, para isso, indispensável tratamento preferencial a entidades de pequeno porte, como parte de sua política de comércio e serviços, donde o Estado deve reproduzir e positivar essas asserções na forma de políticas de gestão, seja no que diz respeito a incentivos econômicos diretos, seja naqueles casos em que essa atividade se opera pela via reflexa, tais como isenções ou alíquotas tributárias reduzidas, redução de obrigações administrativas, favorecimento creditício ou pela concessão de preferências ou vantagens licitatórias, mormente diante das inerentes dificuldades em facear empreendedores de grande porte. 7. Ressoa, ao menos

numa apreensão perfunctória, substancialmente inconstitucional a lei distrital de iniciativa parlamentar – Lei nº 6.591/21 –, que, ainda que proveniente de justificação no sentido de aumentar a possibilidade de fiscalização das contratações operadas pela administração pública, suprime a prerrogativa de prestadores de serviços qualificados como microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais concorrerem nos certames licitatórios nas cotas reservadas na forma da redação original do artigo 26 da Lei Distrital nº 4.611/2011, preservando o tratamento favorecido e diferenciado somente às pessoas jurídicas que encerrem aquelas qualificações nas licitações destinadas à contratação de bens e obras de natureza divisível, por não se conformar com os enunciados estabelecidos nos artigos 158, VIII, 159, §3º, 165, XVI, 175 e 187 da LODF. 8. Semelhantemente, ressoa materialmente inconstitucional a inovação legislativa originária de iniciativa parlamentar que, ditando nova redação ao disposto no §3º do artigo 26 da Lei nº 4.611/2011, que dispunha sobre a limitação de preço para a contratação das pessoas jurídicas que se qualificam como preferenciais em ponderação com o tratamento favorecido e diferenciado que lhes é dispensado e com o interesse público nas contratações realizadas via de cotas reservadas, estabeleça que o parâmetro deverá adstringir-se estritamente à média de limite máximo previsto no edital, restringindo sobremaneira a atuação gerencial de contratação com pequenos empreendedores, os quais, como cediço, têm maior facilidade de acesso a contratações de pequena monta ou direcionadas a produtos e serviços singulares, tais como aquelas realizadas justamente por pregão, circunstância que, ademais, mostra-se incoerente e em dissonância com o ordenamento que lhe confere fundamento de validade. 9. Medida cautelar concedida com eficácia erga omnes e efeito ex nunc, sem modulação temporal. Preliminar rejeitada. Unânime.

DECISÃO: Medida cautelar concedida com eficácia erga omnes e efeito ex nunc, sem modulação temporal. Preliminar rejeitada. Unânime.

Número Processo: 0000532-41.2019 - (0000532-41.2019.8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão: 1322029; Relator: Des. DIAULAS COSTA RIBEIRO; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: JOSE WILSON PORTO(OAB/DF1476300-A); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogada: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL Nº 5.965/2017. REDUÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO COMO INCENTIVO AMBIENTAL. IPTU VERDE. INICIATIVA PARLAMENTAR. VIOLAÇÃO AOS ARTS. 71, § 1º, IV E 100, VI DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. CONFIGURAÇÃO. 1. Declara-se a inconstitucionalidade formal da lei de iniciativa parlamentar que concede descontos para o imposto predial e territorial urbano aos proprietários de imóveis residenciais e comerciais que adotarem ações de cunho ambiental, mas impõe alterações na estrutura e no funcionamento da Administração Pública para a fiscalização e devido cumprimento da norma, em desatendimento ao disposto nos arts. 71, § 1º, IV e 100, VI da Lei Orgânica do Distrito Federal. 2. Além das novas atribuições impostas aos órgãos do ente distrital, a lei impugnada não atende às determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e reduz receitas provenientes de um dos principais impostos arrecadados, sem prévia previsão orçamentária e sem a devida compensação. 3. ADI julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade, na íntegra, da Lei Distrital nº 5.965, de 16/8/2017, com efeito ex tunc e eficácia erga omnes.

DECISÃO: Ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade, na íntegra, da Lei Distrital nº 5.965/2017, com efeitos ex tunc e eficácia erga omnes, por unanimidade. Afirmaram impedimento o Des. Waldir Leôncio e a Des. Sandra De Santis, e impedido o Des. Robson De Freitas.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto nos artigos 145 e 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 23 de Junho de 2021.

SÂMUA ALVES MUNIZ BUONAFINA

Diretora

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR GLAUCIA MARTINS DA MATA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803527, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA ADRIENNE RODRIGUES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803527, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JAIRO DE ALMEIDA REZENDE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, SGRH B0000471, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL PINHEIRO FALCÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, SGRH B0000471, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de junho de 2021, publicado no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, página 29, o ato que nomeou GRAZIELA DE CASTRO OLIVEIRA GUALBERTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000735, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ CRISTINA DE SOUSA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000735, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA NETA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000017, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Gerência de Material, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR o SubTen. QBMG-2 DAMIÃO RODRIGUES VALDEVINO, matrícula/GDF nº 1.699.288-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00102977, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QBMG-1 VAGNER TAVARES DE SOUZA, matrícula/CBMDf nº 1406285, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00102977, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01/2014 - SEAP/SES, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08/2014 - SEAP/SES, publicado no DODF nº 274, de 31 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, da Carreira de Assistência Pública a Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força da decisão judicial proferida no Processo nº 0707255-15.2018.8.07.0018 e com base na instrução no Processo SEI-GDF nº 00020-00025195/2018-63, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA: candidata que se declarou portadora de deficiência: DAPHINIE ROCHA ALVES DE SOUSA, 18º.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de maio de 2021, publicado na Edição Extra nº 43-A, de 13 de maio de 2021, página 12, o ato que exonerou ANDERSON VILELA, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Militar do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 2021."; o ato que nomeou EUGÊNIO RIO BRANCO DE MENTZINGEN: ONDE SE LÊ: "...matrícula 50.504/8...", LEIA-SE: "...matrícula 50.704/0...".

No Decreto de 22 de junho de 2021, publicado no DODF nº 116, de 23 de junho de 2021, página 24, o ato que exonerou LUCAS ARAÚJO DO MONTE, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LUCAS ARAÚJO DO MONTE...", LEIA-SE: "...LUCAS ARAÚJO MONTE..."; o ato que nomeou NELSON BORGES DE SOUSA, ONDE SE LÊ: "...NELSON BORGES DE SOUSA...", LEIA-SE: "...NELSON BARROS DE SOUSA...".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Execução do Contrato nº 09/2019 CACI, celebrado juntamente à AMC Informática Ltda, CNPJ nº 62.541.735/0004-22, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, para primeiro uso, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, software de monitoramento, fornecimento de consumíveis (exceto papel), remunerados por franquia mais consumo excedente de páginas, para atender a Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência-Anexo I do, Edital de Pregão Eletrônico nº46/2019 DICOM/COLIC/SCG/SAGA-SEFP/DF, da Proposta de Preços 25874866, designar os seguintes membros em substituição aos servidores designados na Ordem de Serviço nº 146, de 13 de setembro de 2019 (SEI nº 28426553):

I- GILSON ALVES DA CRUZ, matrícula 0.174.623-5, para atuar na qualidade de Gestor do Contrato, em substituição ao servidor OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula 1.668.569-5;

II- NAPOLEÃO FAGUNDES SOUTO MAIOR LIMA, matrícula: 1.662.487-4, para atuar na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato, em substituição ao servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO, matrícula 1.668.302-1.

Art. 2º Aos membros da Comissão, de que trata esta Ordem de Serviço, compete:

I – Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato;

II – Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, responsável para fiscalizar tecnicamente o contrato;

Art. 3º A Comissão constituída por esta Ordem de Serviço deverá, além de suas atribuições individuais, supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no inciso II, no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, na Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Licitação para a Administração Regional de Sobradinho, incumbida dos procedimentos licitatórios de que trata a Lei nº 8.666/93, ressalvados os regimes previstos em legislação do Distrito Federal, constituída da seguinte forma: Presidente: FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA, Coordenadora de Administração Geral, matrícula 1.703.405-1; Vice Presidente: JOFFRE MOREIRA LIMA NETO, matrícula 1.703.186-9, Assessor Especial; Secretária: JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, matrícula 91.490-8, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico; Membros: ROSANGELA DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula 41.675-4, Gerente da Administração Geral; DÁRIO MARTINS DA SILVA, matrícula 91.323-5, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio; e FELLIPE P. DE ALMEIDA T. DE VASCONCELOS, matrícula 1.700.354-7, Assessor Especial.

Art. 2º O período de vigência da presente Comissão é de 01 (um ano), a partir da sua publicação no DODF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO CASTRO FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR MEIREVONE SILVA DORNELAS SALGADO, matrícula 1.690.897-X, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, Símbolo CC-08, para

substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, JOÃO ANTONIO PILEGI LINK, matrícula 1.689.557-6, Diretor, da Diretoria de Obras, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 05 a 19 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo 00135-00001438/2021-59.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1.702.569-9, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; OSCAR DE SOUSA LIMA, matrícula 1.700.421-7, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) e ROZÂNIA PEREIRA DE MACEDO, matrícula 157.357-8, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituta do Presidente na Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, em suas faltas e impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Os membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo titular desta Administração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 21 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE SKAF VIEIRA, matrícula 1.703.161-3, para substituir JOÃO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS, matrícula 1.689.624-6, na condição de membro da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Obras e Serviços.

Art. 2º Designar PEDRO HENRIQUE SKAF VIEIRA, matrícula 1.703.161-3, para substituir JOÃO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS, matrícula 1.689.624-6, na condição de membro da Comissão para Recadastramento dos Feirantes da Feira Permanente e Quiosques.

Art. 3º Designar ANTÔNIA FLAVIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 1.703.351-9, para substituir BRUNO CARVALHO DA SILVA, matrícula 1.693.436-9, na condição de Membro do Comitê Interno de Governança Pública - CIG.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR FLAVIA BARROSO DE AGUIAR BEZERRA, matrícula 174.374-0, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Pessoas, da Administração Regional do Park Way, no período de 14/06/2021 a 29/06/2021, por motivo de Licença para tratar da Própria Saúde.

MAURICIO TOMAZ DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: SUSPENDER por necessidade de serviço e sem efeito financeiro, a contar de 07/06/2021 o usufruto das férias do servidor CARLOS HENRIQUE FERREIRA PONTES, matrícula 1.697.904-4, marcada para o período de 07/06/2021 a 16/06/2021, ficando assegurado ao servidor a fruição das férias oportunamente.

JOSIVANIA JORGE DA SILVA GURGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 23 de junho de 2021

Processo: 04027-00000061/2020-45. Interessada: ANNA CRISTINA ALVES DE ALBUQUERQUE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de ANNA CRISTINA ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula 159.415-X, Médica da Família e

Comunidade, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessora Especial de Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal. ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato.FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Ética e Conduta - CEC do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF:

Art. 2º A Comissão será composta por três servidores Titulares e respectivos Suplentes, todos servidores efetivos do Governo do Distrito Federal - GDF, em exercício no Iprev/DF, abaixo indicados:

a) GLACIENE CAMPOS VALÉRIO, matrícula 027.7806-8 - que a presidirá - mandato de 2 anos;

b) RAFAEL RODRIGUES MENDES, Suplente, matrícula 272.339-5 - mandato de 2 anos;

c) ALINE RODRIGUES COSTA, matrícula 027.7669-3 - mandato de 1 ano;

d) NADIA ROSELEI LAMB LIPKE, matrícula 269.969-6, Suplente, mandato de 1 ano;

e) ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES, matrícula 174.486-0 - mandato de 1 ano; e

f) ROGÉRIO CORREIA DA SILVA, matrícula 027.6819-4, Suplente, mandato de 1 ano.

§1º Os servidores, Titulares e Suplentes, indicados nos termos do caput deste artigo, cumprirão mandatos, não coincidentes, de dois anos e um ano, permitida uma única recondução, respectivamente.

§2º A Comissão contará com uma Secretaria vinculada à Comissão de Ética e Conduta, designando-se o servidor AMANDA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula 278.705-9, Assessora do Gabinete Presidência do Iprev/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 13, de 10 de março de 2021.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVER os proventos de aposentadoria do servidor JOÃO DA COSTA TORRES, matrícula 100.460-3, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 19 de julho de 1995, publicada no DODF nº 142, de 25 de julho de 1995, página 23, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 15/01/2019, conforme sentença judicial proferida nos autos TJDF 0700248-35.2019.8.07.0018. Processo 00020-00022517/2021-18.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor JACIR CORREIA, matrícula 81.895-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de serviço de 24 de fevereiro de 2005, publicada no DODF nº 42, de 03 de março de 2005, página 29, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 12/08/2020. Processo 00413-00001940/2021-51.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor WALDEMAR LECHTMAN, matrícula 115.470-2, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 09 de julho de 1996, publicada no DODF nº 132, de 10 de julho de 1996, página 12, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 11/09/2020. Processo 00413-00001965/2021-55.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 154, de 10 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2017, página 16, o ato que tornou sem efeito a aposentadoria de ANTÔNIA DE MARIA CUNHA SANTANA, matrícula 100.773-4, Auxiliar de Atividades do Hemocentro, especialidade AUOSDLAB, REPRISTINANDO a Instrução nº 112, de 09 de maio de 2013, publicada no DODF nº 98, de 15 de maio de

2013, página 26, o ato que concedeu aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, à ANTÔNIA DE MARIA CUNHA SANTANA, matrícula 1007734, no Cargo de Auxiliar de Atividades do Hemocentro – AUOSDLAB, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme sentença judicial proferida nos autos TJDF 0710842-79.2017.8.07.0018. Processo 063.000.209/2013.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 93, de 31 de maio de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, página 20, o ato que tornou sem efeito a aposentadoria de CELSO JOSÉ CORREIA, matrícula 100.488-3, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Químico, REPRISTINANDO a Instrução nº 150, de 18 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 215, de 23 de outubro de 2012, que concedeu aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, 30/06/2008, a CELSO JOSÉ CORREIA, matrícula 100488-3, no Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro – Químico, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme sentença judicial proferida nos autos TJDF 0710842-79.2017.8.07.0018. Processo 063.000.054/2012.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 190, de 04 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 193, de 06 de outubro de 2017, página 23, o ato que tornou sem efeito a aposentadoria de FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula 200.865-3, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico de Laboratório, REPRISTINANDO a Instrução nº 07, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 31, de 11 de fevereiro de 2015, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula 200.865-3, Técnico de Atividades do Hemocentro, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Decisão nº 6611/2010 - TCFDF, , conforme sentença judicial proferida nos autos TJDF 0710842-79.2017.8.07.0018. Processo 063.000.108/2014.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 181, de 26 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 186, de 27 de setembro de 2017, página 27, o ato que tornou sem efeito a aposentadoria de MARCELO ROSA, matrícula 100.449-2, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico de Laboratório, REPRISTINANDO a Instrução nº 61, de 10 de março de 2016, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARCELO ROSA, matrícula 100449-2, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico de Laboratório, Classe Especial, Padrão 5 - TH-S5, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme sentença judicial proferida nos autos TJDF 0710842-79.2017.8.07.0018. Processo 063.000.271/2015.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 98, de 31 de maio de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, página 20, o ato que tornou sem efeito a aposentadoria de MARIA ZENILDA PEREIRA DOS REIS, matrícula 200.820-3, Auxiliar de Atividades do Hemocentro, especialidade Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, REPRISTINANDO a Instrução nº 178, de 23 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 240, de 28 de novembro de 2012, página 18, o ato que concedeu aposentadoria, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 C/C Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a MARIA ZENILDA PEREIRA DOS REIS, matrícula 200820-3, no cargo de Auxiliar de Atividade do Hemocentro especialidade AOSD, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme sentença judicial proferida nos autos TJDF 0710842-79.2017.8.07.0018. Processo 063.000.552/2012.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 121, de 23 de junho de 2017, publicada no DODF nº 122, de 28 de junho de 2017, página 16, o ato que tornou sem efeito a aposentadoria de MÁRIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 100.592-8, Auxiliar de Atividades do Hemocentro, especialidade Auxiliar Operacional de Serviços Diversos de Laboratório, REPRISTINANDO a Instrução nº 197, de 07 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 251, de 12 de dezembro de 2012, o ato que concedeu aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44, da Lei Complementar nº 769, 30 de junho de 2008, a MÁRIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 100592-8, no Cargo de Auxiliar de Atividades do Hemocentro – AUOSDLAB, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme sentença judicial proferida nos autos TJDF 0710842-79.2017.8.07.0018. Processo 063.000.559/2012.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 156, de 10 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2017, página 16, o ato que tornou sem efeito a aposentadoria de MIRACI SOARES DE JESUS, matrícula 100.771-8, Auxiliar de Atividades do Hemocentro, especialidade AUOSDLAB, REPRISTINANDO a Instrução nº 186, de 23 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 207, de 02 de outubro de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a MIRACI SOARES DE JESUS, matrícula 100.771-8, Auxiliar de Atividades do Hemocentro, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme sentença judicial proferida nos autos TJDF 0710842-79.2017.8.07.0018. Processo 063.000.326/2014.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 95, de 31 de maio de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, página 20, o ato que tornou sem efeito a aposentadoria de SORAYA DAS DORES VAZ FORMIGA, matrícula 100.666-5, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Bióloga, REPRISTINANDO na Instrução coletiva nº 14, de 10 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 12, de 16 de janeiro de 2013, o ato que concedeu aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a SORAYA DAS DORES VAZ FORMIGA, matrícula

100666-5, Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro – Bióloga - Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme sentença judicial proferida nos autos TJDF 0710842-79.2017.8.07.0018. Processo 063.000.012/2013.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB - CARD

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CARTÃO BRB S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso I do Art. 36 do Estatuto Social, e com base nas disposições do Decreto Distrital nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar RODOLFO GONÇALVES LABANCA, matrícula 15713-1, como Encarregado Setorial no âmbito da Cartão BRB S/A, e ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 15495-5, como seu Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO VIEIRA RECALDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 273, de 21 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, página 37, o ato referente a dispensa e designação de executores para o Contrato nº 130/ 2018-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, ONDE SE LÊ: “...Art. 1º DISPENSAR ALIANE PEREIRA CELESTINO, matrícula 1659143-7, lotado(a) no(a) NRAD/HRBZ, como Executor(a) Titular do Contrato nº 130/ 2018-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade – SAD-AC a pacientes crianças e adultos, num total de, no máximo, 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliária – ABEMID (ANEXO III), conforme processo (00060-00533257/2018-67/64212021, 64216347; 64213141), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. CINTHIA LEAL DOMINATO, matrícula 1685.124-2, lotado(a) no(a) NRAD HRBZ, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSOE/SES-DF...”, LEIA-SE: “...Art. 1º Dispensar ALIANE PEREIRA CELESTINO, matrícula 1659143-7, lotado(a) no(a) NRAD/HRBZ, como Membro da Comissão Executiva do Contrato nº 130/ 2018-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade – SAD-AC a pacientes crianças e adultos, num total de, no máximo, 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliária – ABEMID (ANEXO III), conforme processo (00060-00533257/2018-67/64212021, 64216347; 64213141), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Membro da Comissão Executiva do referido ajuste, a saber: 1. CINTHIA LEAL DOMINATO, matrícula 1685.124-2, lotado(a) no(a) NRAD HRBZ, para atuar como o Membro da Comissão Executiva, no âmbito do(a) SRSOE/SES-DF...”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais dispostas no artigo art. 11, item II, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de DALVA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 1.400.974-9, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão

Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00195792/2021-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de EVA ROCHA DE SOUZA, matrícula 171.382-5, na Carreira de Assistência Pública em Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00251819/2021-52.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IVONE FRAGA CANEDO, matrícula: 1.27409-0, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00273306/2021-01.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA STAEI MALLOSTO, matrícula 131.444-0, na Carreira Médica no cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00266409/2021-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de LEDA FRANCISCA DE SOUZA, matrícula 132.987-1, na Carreira de Assistência Pública em Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00272165/2021-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ZILDA ROSA VIEIRA, matrícula 0133126-4, na Carreira de Assistência Pública em Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD- Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00252758/2021-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA INÊS HERNÁNDEZ LÓPEZ, matrícula 147.236-4, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Clínica Médica, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00251601/2021-06.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ANTONIO TEOTONIO URANI NETO, matrícula 127.426-0, do Quadro Suplementar na Especialidade Motorista, posicionada na referência NT-35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00205187/2021-55.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, Considerando a Ordem de Serviço nº 28, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 27, de 09 de fevereiro de 2021, a qual designou os servidores para compor a Câmara Técnica de Atenção Psicológica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar PRISCILA DE CARVALHO CURY MAZZA, matrícula 1441762-6 das funções da referida Câmara Técnica.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARILENE DE SOUZA LUIS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo Condutor da Planificação na Região de Saúde Leste (GCRPLAN-LE) com as finalidades de realizar a organização da planificação na região e a implementação das ações advindas da Planificação de Atenção à Saúde.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor o GCRPLAN-LE:

I. Superintendência da Região de Saúde Leste: SIDNEY SOTERO MENDONÇA, matrícula 0.152.634-0, Superintendente;

II. Assessoria de Planejamento em Saúde: ALBERTO VASCONCELOS SABALA, matrícula 1.661.326-0, Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde;

III. Diretoria do Hospital da Região Leste: JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA FILHO, matrícula 144.197-4, Diretor;

IV. Diretoria da Atenção Secundária: JANE SAMPAIO FRANKILIN, matrícula 1805185, Diretora;

V. Diretoria da Atenção Primária: WALLACE DOS SANTOS, matrícula 1.662.372-x, Diretor;

VI. Gerência de Planejamento, Avaliação e Monitoramento da Diretoria de Atenção Secundária à Saúde: MAYARA DE SOUZA CORREIA PAIXAO BATISTA, matrícula 1.671.265-X, Gerente;

VII. Gerência de Planejamento, Avaliação e Monitoramento da Diretoria do Hospital da Região Leste: LUCYARA ARAÚJO SIMPLÍCIO, matrícula 182.679-4, Gerente Substituto;

VIII. Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde: CLÁUDIA MENDES FERES, matrícula 194.461, Gerente;

IX. Gerência de Enfermagem da Atenção Primária de Saúde: KÁRITA ARAÚJO MACHADO, matrícula 1.685.041-6, Gerente;

X. Supervisora de Enfermagem da Maternidade do HRL: MARCELA AUGUSTA DE CARVALHO, matrícula 01827529, Supervisora;

XI. Representante do Banco de Leite do HRL: MARIANE CURADO BORGES, matrícula 196.574-6, Nutricionista;

XII. Supervisora de enfermagem do CO: VIVIANE REZENDE DE ABREU CAETANO, matrícula 1829963, Supervisora;

XIII. Gerência de Áreas Programáticas da Atenção Primária à Saúde: VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, matrícula 14405180, Gerente.

Parágrafo único: Servirão como áreas de apoio à planificação o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS); Núcleo de Ensino e Pesquisa (NUEP); Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico (GAMAD) e Direção Administrativa (DA).

Art. 3º O Grupo Condutor será presidido pela Superintendente da Região Leste - SIDNEY SOTERO MENDONÇA, matrícula 0.152.634-0, que terá como suplente a servidor ALBERTO VASCONCELOS SABALA, matrícula 1.661.326-0, Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde.

Art. 4º O servidor LUIS AUGUSTO DE SOUZA ALVIM, matrícula 1.691.688-3, Assessor, irá desempenhar o papel de Secretário-Executivo deste Grupo Condutor.

Art. 5º Além dos participantes nomeados para o grupo condutor serão convidados servidores assistenciais das três atenções de saúde como apoiadores da Planificação na região.

Art. 6º Os servidores que participarem das oficinas da planificação serão divididos da seguinte forma, por Atenção de Saúde:

I. Primária - Gerentes, supervisores e dois servidores por UBS;

II. Secundária - Gerentes, supervisores, ginecologistas, servidores da Casa de Parto;

II. Terciária - Todos os servidores do banco de leite, centro obstétrico, maternidade e UCI;

Parágrafo único: as oficinas serão realizadas sempre em dois períodos, sendo de responsabilidade da chefia imediata a divisão em dois grupos para não gerar desassistência.

Art. 7º A realização de reuniões e participação de atividades relacionadas ao Grupo Condutor da Planificação da Região de Saúde Leste serão realizadas com reserva exclusiva de carga horária para este fim, com comprovação por lista de presença.

Art. 8º Caberá ao Grupo Condutor da Planificação desta Região de Saúde Leste:

I. Organizar e participar das oficinas ofertadas em parceria com o CONASS;

II. Planejar as atividades relacionadas à planificação;

III. Planejar as ações para execução das atividades e metas previstas;

IV. Coordenar a implementação das ações propostas;

V. Monitorar as atividades dos profissionais envolvidos na planificação;

VI. Atualizar relatórios gerenciais quanto às atividades do Grupo e situação dos processos de trabalho propostos;

VII. Estimular a pesquisa técnico-científica das linhas de cuidado da planificação.

Art. 9º As atribuições do Presidente do GCRPLAN-LE são:

I - Orientar e supervisionar as atividades;

II - Expedir convites especiais;

III - Assinar documentos;

IV - Designar seu substituto legal;

V - Convocar reuniões;

VI - Votar quando houver empate;

VII - Representar o grupo condutor perante a Administração Pública.

Art. 10. As atribuições do Secretário-Executivo do GCRPLAN-LE são:

I - Organizar os trabalhos;

II - Garantir a elaboração de plano de trabalho;

III - Conferir publicidade e transparência aos trabalhos;

IV - Elaborar relatórios de desempenho;

V - Solicitar a prorrogação do prazo para conclusão das atividades;

VI - Apresentar e publicar os resultados;

VII - Elaborar as Atas das reuniões;

VIII - Designar seu substituto legal.

Art. 11. As reuniões ordinárias do GCRPLAN-LE serão realizadas semanalmente, convocadas pelo(a) Presidente e agendadas em dia e horário informados com antecedência pelo Secretário Executivo.

Art. 12. Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, conforme necessidade.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DISPENSAR ANDERSON LEAL LOBO, matrícula 1691077X, ocupante do cargo de Gerente de Orçamento e Finanças, para substituir o(a) Diretor(a) Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MAGALHAES ROCHA DA SILVEIRA, matrícula 16951468, ocupante do cargo de chefe do Núcleo de Atividades Gerais e e Manutenção Predial, para substituir o(a) Diretor(a) Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Após apuração do processo 00060-00147699/2021-90, em nome de ROSENILDO DA CRUZ SILVA, matrícula 151.760-0. Conforme Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte – Planaltina/DF, classificar o caso em tela como acidente em serviço (típico), embora não tenha havido dano ao servidor, de acordo com o demonstrado nos autos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 926, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor(a) BRUNO DA ROCHA CORREIA, matrícula 1439967-9, conforme o processo 00060-00337150/2020-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: GIRLENE CARVALHO PINHEIRO, matrícula 189.622-9, Técnico Lab. Pat. Clínica, 2º quinquênio 20/05/2015 a 07/06/2020, 277.000.646/2015.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2020, página 29, ato que retificou a Ordem de Serviço de 17 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2020, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LIDIA GOMES LIMA MANGUEIRA ORTEGAL, ONDE SE LÊ: "...TECNICO DE ENFERMAGEM...", LEIA-SE "...MEDICA PEDIATRA...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2020, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LIVIA GOMES LIMA MANGUEIRA ORTEGAL, matrícula 0180309-3, Fisioterapeuta, ONDE SE LÊ: "...LIA GOMES LIMA MANGUEIRA ORTEGAL...", LEIA-SE: "...LIVIA GOMES LIMA MANGUEIRA ORTEGAL...".

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei nº 840/11, Art. 96, § 2º, aos (as) servidores (as): MARIA LIANDRA ALVES LOPES, matrícula 1657931-3, Técnico(a) em Enfermagem, pelo nascimento de seu filho Felipe Alves Gomes, em 28/04/2021, conforme processo 00060-00203233/2021-8; ANA KAROLINA PAIVA BRAGA ROCHA, matrícula, 1683065-2, Médico(a) - Clínica Médica, pelo nascimento de sua filha Gabriela Paiva Rocha, em 24/03/2021, conforme processo 04016-00034617/2021-43; MARCIA VITOR RIBEIRO MARTINS, matrícula, 1673085-2, Supervisor(a) de Serviços de Atenção Psicossocial, pelo nascimento de sua filha Alice Martins Aucar, em 14/03/2021, conforme processo 00060-00135849/2021-12.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17; Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; e Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 19, resolve: DESIGNAR JOAO ALVES RIBEIRO, matrícula 01517406, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir oficialmente a Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, no período de 12/07/2021 a 21/07/2021, por motivo de férias do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17; Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; e Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 19, resolve: DESIGNAR LOURINALDO NUNES DE SIQUEIRA, matrícula 01138839, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, como substituto oficial do cargo de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor MARCOS PRUDENTE DE ABREU, matrícula 100.760-2, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico de Laboratório, conforme o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 16/07/2020, processo 00063-00002990/2021-55.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 299, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Altera a Portaria nº 206, de 07 de maio de 2021 que instituiu o Grupo de Trabalho para elaboração das Diretrizes de Avaliação da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos do art. 182, II, do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401/2018, resolve:

Art. 1º Os artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Portaria nº 206, de 07 de maio de 2021, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2021, página 44, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º tem a supervisão geral da servidora Michelle Cruz Camargo de Oliveira, matrícula 220.322-7 e os responsáveis pela coordenação do processo de elaboração Diretrizes de Avaliação da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal serão os servidores da Gerência de Avaliação das Aprendizagens (GAAP/DIAV), listados a seguir por nome e matrícula: Adna Oliveira da Silva, 32.209-1, Josué Sergio de Souza, 212.725-3, Juliana Martins Asevedo, 227.776-X, Karine Rocha Lemes da Silva, 204.646-6, Luana Lopez dos Santos Alves, 220.653-6, Luiz Carlos de Paiva, 211.503-4, e Rosilene Cândida de Araújo, 239091-4."

"Art. 3º Integram os Grupos de trabalhos os seguintes servidores:

I - Coordenação Central das subsecretarias e suas diretorias vinculadas, listados por nome e matrícula:

a) da SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – SUPLAV / Diretoria de Avaliação - DIAV: André Fuenta Pellizzaro, 243.048-7, Deise Afonso Ramos, 177.232-5, Felipe da Cruz Dias, 212.145-X, Gabriel Crisóstomo Neiva, 237.357-2, Heldher Xavier da Silva Pereira, 175.245-6, Helson Barcelos Resende, 223.851-9, Jacira Germana Batista dos Reis, 36.138-0, Lívia Queiroz Rodrigues 35.282-9, Márcia Cristina Lima Diniz, 201.866-7, Núbia Christiane Sampaio Silva, 211.224-8, Remísia Ferraz Tavares de Aguiar, 36.719-2; Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - DINE: Lúcia Cristina da Silva Pinho, 65.496-5, e Deborah Moema Campos Ribeiro, 45.141-X; Diretoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação - DITIC: Lenimar Ferreira Lima, 219.849-5, e Valéria Rezende Ferreira Albuquerque 239.732-3;

b) da SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUBEB / Diretoria de Ensino Médio - DIEM: Luciano Dartora, 223.449-1, e Richard James Lopes de Abreu,

231.329-4; Diretoria de Educação Infantil - DIINF: Andreia dos Santos Gomes Vieira, 201.828-4, e Ione da Costa Melo Silva, 34.599-7; Diretoria de Ensino Fundamental - DIEF: Ana Carolina Albernaz Mundim Tavares, 228.675-0 e Radson Lima Vila Verde, 181.125-8; Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino - DISPRE: Elisane Brasileiro Duarte, 226.705-5 e Maria Susley Pereira, 68.892-4; Diretoria de Educação de Jovens e Adultos - DIEJA: Marli Vieira Lins de Assis, 241.484-8 e Fabíola Gonzaga de Freitas, 221.160-2; Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade - DCDHD: Ruth Meyre M. Rodrigues, 37.270-6 e Joyce Vieira de Castro Marra, 175.305-3; Diretoria de Educação Profissional - DIEP: Eveline de Oliveira Spagna, 222.677-4 e Vanessa Pereira Arruda, 24.688-3; Assessoria SUBEB: Andréia Lopes de Lima, 24.688-3 e Júlio César da Silva, 207.005-7;

c) da SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL – SUBIN: Simone de Almeida Alves de Souza, 39.855-1 e Claudia Rachid Machado, 26.765-1;

d) da SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE: Tâmia Teles de Menezes Pereira, 206.820-6 e Rafaela Ferreira Castro, 211.607-3; e

e) da SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP: Flávia Mendes de Moraes Dias, 44.307-7 e Rosimary Maria Linhares, 46.091-5.

II - Coordenação Intermediária - Articuladores de Avaliação-UNIPLAT e coordenadores intermediários - UNIEB das Coordenações Regionais de Ensino do DF, listados por nome e matrícula:

a) CRE BRAZILÂNDIA: Carla Renata Alves Carísio, 231.774-5, Juliane Dayane Caixeta da Silva, 208.353-1, Neuseli Rodrigues Alves da Silva, 300.275-6 e Otoniel Sousa Abreu, 210.589-6;

b) CRE CEILÂNDIA: Vitória Régia de Oliveira Pires, 205.903-7 e Tatiane Rodrigues Maranhão, 219.979-3;

c) CRE GAMA: Deisilene Leite Campelo Bezerra, 211.165-9, Hugo Gonçalves do Nascimento, 37.959-X, Ana Flávia Bulhões Formiga, 226.425-0 e Dalvani Zimmermann, 226.473-0;

d) CRE GUARÁ: Silene Márcia Pereira Ramos Fraga, 202.389-X, Silvana de Brito Leal, 33.480-4, Odalúcia Maria de Araújo Lopes de Souza, 210.752-X e Andréia Martins da Silva Lima, 202.694-5;

e) CRE NÚCLEO BANDEIRANTE: Patrícia Soares de Sousa, 34.269-6 e Anne Lucas Pinheiro, 208.621-2;

f) CRE PARANOÁ: George Douglas Mizuta, 200.891-2, Yvone Robine Lira, 226.545-1 e Jaqueline Barreto de Oliveira 210.764-3;

g) CRE PLANALTINA: Vera Lúcia da Silva, 200.622-7, Michelle Malaquias da Silva, 229.950-5, Sílvia Alves Pereira, 39.216-2 e Diógenes Jaber Cardoso, 229.386-2;

h) CRE PLANO PILOTO: Sara Daiane da Silva José, 231.301-4, Carla Patrícia Terra Vendramini, 200.145-4, Tiago Gonzaga Peixoto, 229.641-1 e Juliana Gonçalves Pinto, 229.041-3;

i) CRE RECANTO DAS EMAS: Zuleica Barros Aguiar Magalhães, 203.129-9, Murilo Gomes da Silva, 239.130-9, Elvis Vilela Rodrigues, 38.025-3 e Daniely Tavares de Sá, 228.900-8;

j) CRE SAMAMBAIA: Heloísa Alves de Sousa, 223.195-6, Andréia Pereira de Souza Gonçalves, 201.429-7, Márcio Ricardo Galvão, 203.192-2 e Edinaldo Dias Leite, 37.268-4;

k) CRE SANTA MARIA: Marize Aparecida Amaral Mehret, 226.412-9 e Enuque de Freitas Barbosa, 211.685-5;

l) CRE SÃO SEBASTIÃO: Mara Silva Pereira, 200.621-9, Cristina dos Santos Guimarães Gusmão, 34.892-9, Madalena Guedes Sales, 211.081-4 e Silvana Xavier Reis, 207.783-3;

m) CRE SOBRADINHO: Poliana Caline dos Santos Silva, 230.395-7, Maria Viviane Paiva Salazar, 47.390-1, Ismênia Miranda Gomes de Sousa, 231.189-5 e Maria Letícia Leocádio Silva Cavalcanti, 241.508-9; e

n) CRE TAGUATINGA: Gizelle Alves Xavier dos Santos, 201.550-1, Patrícia Jane Rocha Lacerda, 41.675-4, Jamile Baccoli Dantas, 202.798-4 e Iêdes Soares Braga, 33.284-4.

III - Coordenadores Locais: professores da educação básica das Unidades Escolares - UEs públicas do Distrito Federal, listados por nome, matrícula e a respectiva unidade escolar:

a) UEs BRAZILÂNDIA: do CED INCRA 8: Marcos Almeida Galvão, 231.323-5 e Rodrigo Santos Oliveira, 239.050-7; do CEF 03: Idomar do Nascimento, 214.058-6 e Elenir dos Santos Lima, 228.488-X; da Escola Classe Polo Agrícola da Torre: Cláudia Cristina de Oliveira, 38.530-1 e Raquel Batista Ribeiro Fidelis, 300.180-6; do CED Imã Maria Regina Velanes Regis: Júlio César Amaro e Silva, 227.951-7;

b) UEs CEILÂNDIA: do Centro de Educação Infantil 01: Jotaly Jacob de Oliveira Teodoro, 222.129-2 e Elisângela Alvarenga Lima, 38.468-2; da Escola Classe 31: Fabiana Miranda de Oliveira, 222.786-X; da Escola Classe 46: Kamila da Silva Lima Fidelis, 229.742-6; do CEF 20: Gilvan José Silva Santos, 208.450-3; do CEF 13: Neuman de Oliveira Melo Guimarães, 204.028-X; do CEM 04: Valdenice Noeme Hack Nunes, 300.344-2; do CED 16: Janaina Marques Bezerra, 230.501-1;

c) UEs GAMA: do CEI 01: Leidyane de Souza Barbosa, 239.423-5; da EC 01: Heloísa Helena Barreira Carvalho Melo, 239.476-6 e Idhlaine Xavier Gebrim Alves, 229.558-X; do CEM 01: Mirian Fiuza Braga, 221.043-6 e Edson Roberto Rocha Lima, 49.421-6; do CEF 03: Eric de Sales, 229.149-5; do CIL Gama: Leila de Sousa Carioca Marcolino Pereira, 217.303-4 e Walmy Silva Siqueira, 223.422-X;

d) UEs GUARÁ: da Escola Classe 06: Nenzica Mariano Neves, 35.853-3 e Renata Garcia dos Santos, 208.145-8; do Centro de Educação Infantil 01 da Estrutural: Patrícia

Pereira Nunes, 34.725-6; do CEF 02 do Guará: Camila de Oliveira Passos, 237.312-2 e Edileuza de Oliveira Ribeiro, 23.709-4; da Escola Classe 02 da Estrutural: Rosimeire Monteiro Magalhães Ramos, 38.567-0 e Patrícia Saraiva de Souza do Amaral, 39.442-4;

e) UEs NÚCLEO BANDEIRANTE: do Centro de Educação Infantil da Candangolândia: Daniela Almeida Nobre de Carvalho, 210.968-9 e Alessandra Santana de Oliveira, 35.130-X; da EC 03: Tamara Lúcia Araújo Silva, 210.867-4 e Solange Maria Ribeiro, 241.112-1; da EC 02 do Riacho Fundo 1: Danuza da Silva Gonzaga, 241.085-0 e Neryelle Rosa da Silva Oliveira, 222.962-5;

f) UEs PLANALTINA: do CEM 02: Jucelino de Sales, 226.502-8 e Edjaime Veigas Machado, 208.775-8; da E.C.14: Gizele Costa de Oliveira, 37.244-7; da EC ETA 44: Élvia Cardoso da Silva Lima, 66.933-4; da Escola Classe Núcleo Rural Córrego do Atoleiro: Mônica Cristina Monteiro Lima, 220.694-3;

g) UEs PLANO PILOTO: da Escola Classe 304 Norte: Bernadete Oliveira Costa, 216.497-3; do CED GISNO: Lincoln Canto do Nascimento, 209.902-0 e Letícia Leal Lima, 244.643-X; do CEF 01 do Lago Norte – CELAN: Katiúscia Lucas da Silva Lemos, 200.075-X e Luciane Figueiredo dos Santos Marques, 205.019-6; do CEJAEP: Indira Vanessa Pereira Rehem, 31.110-3 e Ana Lúcia Figueiro, 221.983-2;

h) UEs RECANTO DAS EMAS: do CEF 101 do Recanto das Emas: Paulo Roberto Cruz dos Santos, 181.305-6 e Samara Carolina Pereira Sousa, 222.644-8;

i) UEs SAMAMBAIA: do CEF 312: Rivânia de Araújo Resende, 201.783-0 e Cristiano da Silva Santos, 214.031-4; do EC 303: Luciane de Araújo Souza, 241.309-4 e Eliane Alves de Freitas Pimenta, 241.571-2; do CEM 414: Keide Leite de Freitas de Oliveira, 211.137-3;

j) UEs SANTA MARIA: do CAIC Santa Maria: Glauce Ferreira Quelhas, 27.490-9; do CEF 201: Ana Cláudia Marques de Deus, 228.505-3; do CED 310: Eiter Otávio Guandalini, 213.425-X; do CEI 203: Fernanda Freitas Silva Prado, 181.201-7;

k) UEs SÃO SEBASTIÃO - do CED São Francisco: Alba Jácome Albuquerque, 203.815-3 e Flávia Christina Rocha da Silva, 226.488-9; do CEM 01: Weudes Nery de Santana, 207.910-0 e Tiago Souza da Luz, 214.890-0; da EC Agrovila: Vander Soares da Silva, 34.392-7 e Marizene Ferreira de Azevedo, 39.632-X; do Centro de Educação Infantil: Francinêia Alves da Silva Ehlers, 31.536-2 e Márcia Coutinho de Araújo Rodrigues, 239.186-4;

l) UEs SOBRADINHO: do CEM 02: Ângelo Pereira Carvalho, 234.059-3; da EC Córrego do Ouro: Adva Girlene da Silva, 201.907-8; do CEF 08: Olga Maria Fernandes Motta, 230.608-5 e Cristina Iris Lima Figueiredo, 223.156-5; da Escola Classe 17: Thiego Carlos da Silva, 241.423-6 e Jacyane Araújo da Silva Caixeta, 210.913-1; e

m) UEs TAGUATINGA: da EC 46: Núbia Ferreira Silva Rodrigues, 38.182-9 e Silvania Andrade Viana, 220.275-1; do CEF 10: Betânia Pereira de Jesus, 223.173-5 e Delaci Conceição da Silva Oliveira, 37.141-6; do Centro de Educação Infantil 01: Franqueide de Castro Ferreira, 27.588-3 e Elaine Barbosa da Silva, 38.603-0; do CEM Ave Branca: Ingrid de Sousa Rodrigues Duarte, 200.928-5 e Márcia Cristiane Gomes de Melo, 22.840-0."

"Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 6 meses, prorrogáveis por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria."

"Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá selecionar e estudar documentos referentes à avaliação, os quais nortearão a construção das Diretrizes de Avaliação da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e contribuir com documento final."

"Art. 6º O cronograma de atividades do Grupo de Trabalho será acordado entre os membros com o conhecimento e acompanhamento da supervisora."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos 00080.00228780/2019-81 e 00080.00213099/2019-38.

Art. 2º Designar CLEISON LEITE FERREIRA, matrícula 203.003-9; DEISELENE LEITE CAMPELO BEZERRA, matrícula 211.165-9 e FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula 23.609-8, respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente IVETE DANTAS DA SILVA EMILIANO, matrícula 212.222-7.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

DESPACHO DA CHEFE

Em 22 de junho de 2021

Processo: 00080.00117429/2020-07. Agente Público: GRAZIELA MARIA ALEXANDRE, matrícula 226.530-3. Descrição do Fato: Deixou de comunicar ao setor competente a existência de alimentos prestes a vencer, ocasionando a perda dos produtos, e deixou de seguir corretamente o cardápio recomendado pelas nutricionistas, gerando acúmulo de gêneros no depósito, incorrendo em descumprimento de dever funcional, previsto no inciso I, do Art. 190, da Lei Complementar nº 840/2011.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 97, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

Designação da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, os seguintes servidores:

I - CELSO WAGNER LIMA, matrícula 1.697.892-7, Agente Setorial Patrimonial;

II - RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, matrícula 110.275-3, Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI);

III - WELLY LACERDA BOMFIM, matrícula 1.671.272-2, CREA 16.715/DF Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 2º A participação nas atividades da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o artigo 8º do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, considerando o art. 23 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar o CEL QOPM MARCUS PAULO KOBOLDT, matrícula 50.295/2, para exercer a função de Encarregado Setorial pelo tratamento de Dados Pessoais (DPO), e o CEL QOPM VALTÊNIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula 50.336/3, como Encarregado Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**PORTARIA Nº 176, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar a ST QPPMC SUZIANE PEREIRA BITENCOURTE, matrícula 22.245/3, para a Função de Executora, e o 2º SGT QPPMC PEDRO DE MEDEIROS DINIZ, matrícula 22.250/X, para a Função de Executor Substituto, referente ao Pregão Eletrônico nº 118/2020 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF, Ata de Registro de Preço nº 303/2020 e a Nota de Empenho nº 2021NE000312 e as que poderão surgir deste processo celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTO EIRELI, nos autos do processo 00054-00019604/2019-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER pensão civil a ANA IVONILDE DUARTE BALDEZ, cônjuge, JOÃO PAULO DUARTE BALDEZ, JOÃO PEDRO COSTA BALDEZ e MOZART COSTA BALDEZ NETO, filhos menores de 21 anos do ex-servidor MOZART COSTA BALDEZ FILHO, Escrivão de Polícia, matrícula SGRH 21.500-7, SIAPE nº 1408004, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, incisos II e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, §8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 12/05/2021. Processo 00052-00014377/2021-46.

CONCEDER pensão civil a EDINA LÚCIA BAHIA, companheira do ex-servidor ELVIS PORTELA MOITA, Agente de Polícia, matrícula SGRH 31.516-8, SIAPE nº 1408978, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 1º/05/2021. Processo 00052-00013664/2021-39.

CONCEDER pensão civil a ELZA FERREIRA DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor IDELFONSO LOURENÇO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, matrícula SGRH 20.322-X, SIAPE nº 1407055, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 23/05/2021. Processo 00052-00013667/2021-72.

REVER na Portaria de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2020, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor REGIS AYRES LACERDA, Agente de Polícia, matrícula SGRH 24.294-2, SIAPE nº 1408286, para incluir IONICE LUIS DE LIMA, na condição de ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia, por força de Decisão Judicial proferida no processo 0732017-78.2020.8.07.0001 do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, com fulcro no artigo 76, § 2º, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 17/06/2021. Processo 00052-00014430/2020-28.

CONCEDER pensão civil a MARIA ASSUNÇÃO RIBEIRO, cônjuge do ex-servidor ANTÔNIO HONORATO RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 20.651-2, SIAPE 1407272, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 08/05/2021. Processo 00052-00013932/2021-12.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia TARGINE DE RESENDE FILHO, matrícula 57.562-3, SIAPE 1411239, para substituir a Agente de Polícia GIZELLE LISBOA DE ATAIDE, matrícula 76.755-7, SIAPE 1529052, no cargo de Diretor/DGDAA/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/05/2021 a 07/06/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA B. DE CARVALHO XAVIER, matrícula 235604-X, SIAPE 2398661, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/05/2021 a 14/05/2021.

DESIGNAR a Delegada de Polícia GISELE DE C. LEITAO PERLINGEIRO, matrícula 237.218-5, SIAPE 2359309, para substituir o Delegado de Polícia ALEXANDRE FERREIRA PINTO DE ARAUJO, matrícula 236.969-9, SIAPE 2411722, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/05/2021 a 14/05/2021.

DESIGNAR a Delegada de Polícia GISELE DE C. LEITAO PERLINGEIRO, matrícula 237.218-5, SIAPE 2359309, para substituir o Delegado de Polícia ALEXANDRE FERREIRA PINTO DE ARAUJO, matrícula 236.969-9, SIAPE 2411722, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/05/2021 a 04/05/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ HENRIQUE NUNES DE MELO, matrícula 240.541-5, SIAPE 3048623, para substituir a Delegada de Polícia SIMONE MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 58.080-5, SIAPE 1411654, no cargo de Delegado-Chefe/DPCA/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/04/2021 a 12/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA TREVIZOLO DE SOUZA, matrícula 227.816-2, SIAPE 1096824, para substituir a Agente de Polícia CLAUDETE DE SOUZA, matrícula 76499-X, SIAPE 1528812, no cargo de Chefe da Seção de Repressão aos Crimes contra a Dignidade Sexual/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/05/2021 a 01/06/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO AGLE MACHADO ARAUJO, matrícula 236.599-5, SIAPE 2331205, para substituir o Agente de Polícia VANDERLEI DE FIGUEIREDO, matrícula 57.690-5, SIAPE 1144239, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/1º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo

de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/05/2021 a 13/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/05/2021 a 31/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, para substituir a Agente de Polícia LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA, matrícula 231.111-9, SIAPE 1616995, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, matrícula 236.114-0, SIAPE 2319943, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO RICARDO RAMOS COSTA, matrícula 177588-X, SIAPE 1690190, no cargo de Chefe do Cartório/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/05/2021 a 01/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAYARA ALVES DA SILVA, matrícula 231.048-1, SIAPE 1687080, para substituir a Escrivã de Polícia SOLANGELA DE SOUSA PAIVA, matrícula 47.992-6, SIAPE 1410719, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/05/2021 a 07/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TANIA CLAUDIA DA SILVA, matrícula 75.851-5, SIAPE 1526958, para substituir o Agente de Polícia MARCELO MENESES CAETANO, matrícula 76.691-7, SIAPE 1529032, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAMILA DIAS DE MEDEIROS, matrícula 229.377-3, SIAPE 1595877, para substituir o Agente de Polícia FABIO GONTIJO AMORIM, matrícula 78.838-4, SIAPE 1545530, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/01/2021 a 31/01/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDUARDO LEMOS ARANTES, matrícula 231.423-1, SIAPE 2161495, para substituir o Escrivão de Polícia HUMBERTO ARAUJO PEREIRA, matrícula 235.187-0, SIAPE 2283328, no cargo de Chefe do Cartório/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/05/2021 a 02/06/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTHUR COSTA MODESTO, matrícula 228.380-8, SIAPE 2135253, para substituir o Agente de Polícia ALESSANDRO DA SILVA NUNES, matrícula 58.177-1, SIAPE 1411725, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/05/2021 a 31/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTHUR COSTA MODESTO, matrícula 228.380-8, SIAPE 2135253, para substituir o Agente de Polícia ALESSANDRO DA SILVA NUNES, matrícula 58.177-1, SIAPE 1411725, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/05/2021 a 21/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERT ALVES DE SOUSA, matrícula 236.628-2, SIAPE 2398170, para substituir a Agente de Polícia CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, matrícula 57.487-2, SIAPE 1411175, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 26/05/2021 a 24/06/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERT ALVES DE SOUSA, matrícula 236.628-2, SIAPE 2398170, para substituir a Agente de Polícia CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, matrícula 57.487-2, SIAPE 1411175, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 12/04/2021 a 24/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TARCILA G. MASCARENHAS BERNARDES, matrícula 194.253-0, SIAPE 1806682, para substituir a Agente de Polícia JACQUELINE DE SOUSA BARROS, matrícula 76.613-5, SIAPE 1529373, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/05/2021 a 08/06/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEOMAR JESUS LEITE, matrícula 233.668-5, SIAPE 2234424, para substituir o Agente de Polícia VANDERLI RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 47.710-9, SIAPE 1410678, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/05/2021 a 19/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERIKSON SAAGER FERREIRA MENDONCA, matrícula 236.613-4, SIAPE 1553996, para substituir o Agente de Polícia WAVISON AKSON DA SILVA, matrícula 78.244-0, SIAPE 1537850, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/05/2021 a 21/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERIKSON SAAGER FERREIRA MENDONCA, matrícula 236.613-4, SIAPE 1553996, para substituir o Agente de Polícia WAVISON AKSON DA SILVA, matrícula 78.244-0, SIAPE 1537850, no cargo de Chefe da Seção de

Repressão às Drogas/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/05/2021 a 05/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ORLANDELI MARQUES, matrícula 75.801-9, SIAPE 1526186, para substituir o Agente de Polícia WAVISON AKSON DA SILVA, matrícula 78.244-0, SIAPE 1537850, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/05/2021 a 06/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERIKSON SAAGER FERREIRA MENDONCA, matrícula 236.613-4, SIAPE 1553996, para substituir o Agente de Polícia WAVISON AKSON DA SILVA, matrícula 78.244-0, SIAPE 1537850, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/05/2021 a 11/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ORLANDELI MARQUES, matrícula 75.801-9, SIAPE 1526186, para substituir o Agente de Polícia WAVISON AKSON DA SILVA, matrícula 78.244-0, SIAPE 1537850, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/05/2021 a 12/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA C. ALVES DE S. N. FARIA, matrícula 227.742-5, SIAPE 1648514, para substituir a Agente de Polícia VIRGINIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 58.176-3, SIAPE 1411724, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/05/2021 a 12/05/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PEDRO IVO PRADO ZORDAN, matrícula 236.586-3, SIAPE 1782104, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO ALMEIDA SIMOES DA SILVA, matrícula 236.357-7, SIAPE 2324592, Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/05/2021 a 03/06/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA CAROLINA AJUZ ROSENTHAL, matrícula 235.374-1, SIAPE 2295159, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO ALMEIDA SIMOES DA SILVA, matrícula 236.357-7, SIAPE 2324592, no cargo de Escrivão-Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/05/2021 a 30/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MOISES DOMINGUES CABRAL, matrícula 236.601-0, SIAPE 2414601, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS MARTINS DE O JUNIOR, matrícula 78.372-2, SIAPE 2393884, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/05/2021 a 22/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAROLINE C. EVANGELISTA DE MELO, matrícula 235.379-2, SIAPE 2295492, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO ROSA DINIZ, matrícula 57.773-1, SIAPE 1411420, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/05/2021 a 28/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADOLPHO DE THUIN PARENTE, matrícula 218.146-0, SIAPE 1885553, para substituir a Agente de Polícia CAROLINA GUIMARAES PINHAO NUNES, matrícula 79.083-4, SIAPE 1549439, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/05/2021 a 07/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DA SILVA MELO, matrícula 78.801-5, SIAPE 2395261, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO DE MELO PITA, matrícula 57.894-0, SIAPE 1411510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 17/05/2021 a 24/05/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RICARDO PEIXOTO MONTEIRO, matrícula 59.025-8, SIAPE 1412291, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO ULISSES RAMALHO, matrícula 46.852-5, SIAPE 1409851, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/05/2021 a 22/05/2021.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia CAROLINA BARBOSA HOFF, matrícula 59010-X, SIAPE 1412276, para substituir o Agente de Polícia MARCELO PERES FACAS, matrícula 194.257-3, SIAPE 1481119, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/05/2021 a 04/06/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EVERTON VENANCIO DE SOUZA, matrícula 64.522-2, SIAPE 1525909, para substituir o Agente de Polícia FABIO ANTONIO PAIVA, matrícula 27.627-8, SIAPE 1408777, no cargo de Chefe da Seção de Comunicação e Jornalismo/ASCOM/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/05/2021 a 28/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL FELIPE DE SOUSA, matrícula 194.569-6, SIAPE 1808658, para substituir a Agente de Polícia DANIELA AQUINO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 57.509-7, SIAPE 1230849, no cargo de Diretor/DPE/GCI/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor ,Art. 202/8112, no período de 20/05/2021 a 18/06/2021.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado JOSÉ ILMO PIRES

FACUNDO, matrícula SIGH 31.601-6, SIAPE nº 1410216, a partir de 03 de maio de 2021. Processo 00052-00008907/2021-17.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à servidora aposentada VIVIAN DE ARAÚJO SOARES, matrícula SIGH 237.722-5, SIAPE nº 1347643, a partir de 06 de maio de 2021. Processo 00052-00011208/2021-54.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 364, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ELAINE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 251.247-5, e FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, matrícula 251.240-8, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00970, que trata da aquisição e instalação de persianas, objeto do Processo Administrativo 00055-00059172/2020-24.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 519, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR RONALDO DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 251.029-4, para substituir FÁBIO EDUARDO DE OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.405-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Avaliação de Candidatos - NUCAN, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - GERHAB, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 16/08 a 03/09/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00002481/2021-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 520, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 876-1, para substituir ELLEN SOUZA DOS SANTOS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.340-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - GERHAB, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 05 a 14/07/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00044150/2021-41.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 166, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o teor dos art. 24 ao 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias, a contar de 24 de junho de 2021, na forma do artigo 7º do Decreto nº 21.510, de 13 de setembro de 2000, publicado no DODF de 14 de setembro de 2000, para ulatimação do Processo Administrativo Disciplinar 04026-00015285/2021-61 - instaurado pela Portaria nº 112, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 55, o ato que apura Acidente em Trabalho envolvendo a servidora JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA INÁCIO, Agente de Execução Penal, matrícula 198.731-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 167, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o teor dos art. 24 ao 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias, contar de 24 de junho de 2021, o prazo para conclusão do processo especial 04026-00013468/2021-41, instaurado por meio da Portaria nº 132, de 22 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 57, o ato que visa apurar Acidente em Trabalho envolvendo RAFAEL GUIMARÃES PINHEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.525-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 168, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 09, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e, conforme Despacho (53310985), resolve:

Art. 1º Instaurar Incidente de Sanidade Mental, para submeter a exame, por Junta médica oficial do Distrito Federal, DANIEL MILÂNIO DE JESUS, Policial Penal, matrícula 176.394-6, sobrestando-se o prazo concedido para a conclusão da Sindicância nº 022/2020-SEAPE, até a juntada do laudo respectivo.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Gerência de Sindicâncias, desta Secretaria, para que proceda à necessária autuação, instrução e todas as demais medidas necessárias ao regular andamento do processo ora instaurado.

Art. 3º Após a devida publicação, à Gerência de Sindicâncias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula 24.667-0, e CLEITON TEIXEIRA TAVARES, matrícula 278.931-0, como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato 042589/2020, celebrado com a empresa FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria nº 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

Art. 1º Incluir o inciso LXXXI ao artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no DODF nº108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

LXXXI - ALAN DA SILVA MANIÇÓBA, matrícula 176.424-1, para substituir o Gerente de Gestão do Transporte Público e Privado, símbolo CPC-08."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria nº 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

Art. 1º Alterar o inciso XXXIX ao artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no DODF nº108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

XXXIX - VICTOR NERI SCHNEIDER, matrícula 264.817-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir o Gerente da Gerência de Análise de Defesa e Requerimentos, símbolo CPC-08."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FLÁVIO SENA SUZANO, matrícula 94.214-6, para substituir JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, matrícula 224.016-5, no cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 12/07/2021 a 26/07/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula 93.775-4, para substituir SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, matrícula 221.471-7, no cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 11/06/2021 a 10/07/2021, por motivo de licença médica da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor DEUSMAR ALVES SIQUEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 94.304-5, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Pós-Graduação, 15%, 22/06/2021, 0113-006257/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR VALÉRIA GONÇALVES REGIS, matrícula 220.950-0, para substituir MANUEL REJANIO PAULO MATIAS, matrícula 224.125-0, no cargo de Chefe do Núcleo de Modernização Administrativa - NUMAD, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 28/06/2021 a 12/07/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR OSVALDO PEREIRA MELO, matrícula 192.437-0, para substituir o servidor CLEITON SANTOS BEZERRA, matrícula 197.460-2, no cargo de Encarregado da Frota do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 21/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002,

de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EVERALDO FRANCISCO RIBEIRO, matrícula 94057-7, para substituir RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA DOURADO, matrícula 185.822-X, no cargo de Gerente de Topografia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 12/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR KEILA REGINA BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 220.948-9, para substituir GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula 220.756-7, no cargo de Chefe do 3º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 05/07/2021 a 22/07/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula 221.453-9, para substituir MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula 93.760-6, no cargo de Coordenador de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE 06, no período de 25/06/2021, por motivo de Abono anual de ponto do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RICARDO SAMESHIMA TABA, matrícula 221.554-3, para substituir ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula 221.453-9, no cargo de Gerente de Planejamento e Acompanhamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 25/06/2021, por motivo da Titular do cargo estar substituindo o Coordenador de Planejamento em Abono de Ponto Anual.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar GUILHERME DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 0246952-9, e RAFAEL TAVARES DE CASTRO COELHO, matrícula 0247172-8, para atuarem como FISCAL TITULAR E FISCAL SUPLENTE, respectivamente, no Contrato nº 08/2021-SEJUS, celebrado com a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELLI, que tem por objeto a aquisição de bens permanentes (aparelhos de ar-condicionado), destinados às Unidades pertencentes à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme o processo 00400-00005081/2021-91.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 43, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 02, de 18 de junho de 2019, da DF LEGAL, c/c o art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, e o art. 2º do Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e, ainda, observando os artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar PAULO CÉSAR LUZ JUSTO, Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Serviços Gerais, matrícula 273.527-X, e MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, Diretor da Diretoria de Serviços Gerais, matrícula 277.891-2, para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel do DF nº 04/2021-PCDF (58798738), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF Legal e a POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF, nos autos do processo 04017-00003556/2021-44, cujo objeto é a cessão de uso, da PCDF à DF Legal, de cinco veículos automotores, pelo prazo de doze meses, contados da assinatura do Termo em 30 de março de 2021.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, a Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, III, "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c art. 41, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e tendo em vista o teor do Laudo de Readaptação Funcional nº 668/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, do processo 00070-00007412/2019-38, resolve: READAPTAR, em caráter permanente e definitivo, ANTONIO SIMPLICIO NETO, matrícula 100.829-3, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, devendo-lhe ser proporcionadas atividades compatíveis com a limitação sofrida, respeitada a habilitação exigida no concurso público, nos termos do que dispõe o art. 277, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA, matrícula 16909097, Gerente de Acompanhamento e Controle para substituir, LÚCIO FLAVIO DA SILVA, matrícula 16893379, Diretor de Compras Institucionais, Símbolo CPE-07, no período de 10/05/2021 a 23/05/2021, e em 26/05/2021 a 24/06/2021 por motivo de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 14065940, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário para substituir MARCUS VINICIUS THOMÉ ARRUDA, matrícula 1661657X, Gerente de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação, Símbolo CPC08, no período de 05/07/2021 a 24/07/2021, por motivos de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 120, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOAQUIM FERNANDO NUNES ARAUJO, matrícula 1.661.380-5 e ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 186.217-0, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2021 -

SEAGRI/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, que tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua, com emprego de mão de obra de 02 (dois) sentenciados presos e egressos, devidamente posicionados no Nível I da Tabela da FUNAP-DF, consoante especificado na Justificativa de Dispensa de Licitação (58046852) e no Projeto Básico (58037629), conforme consta do Processo Administrativo 00070-00005866/2020-16.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contrato e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 121, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência ao JOSE LUIZ PEREIRA, matrícula 34.757-4, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 28/05/2021. Processo 00070- 00002423/2021-46.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 122, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ VOLTÁIRE BRITO PEIXOTO, matrícula 1.689.412-X e VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 18/2021 - SEAGRI/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLÁSTICO LTDA, que tem por objeto a aquisição de 710 (setecentos e dez) unidades de TUBO PEAD CORRUGADO, 250mm; Diâmetro interno mínimo 195mm, Classe de rigidez SN4; fabricado em conformidade com pelo menos uma das seguintes normas técnicas: ABNT NBR ISO 21138-3-2016 (série DN/DI) ou DNIT 94/2014. Barra com 6 metros, marca POLITEJO, Modelo: AMBIDUR, consoante especificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2020 (44589354), da Proposta (62775946) e da Ata de Registro de Preços 21/2020 (49603836), conforme consta do Processo Administrativo 00070-00002058/2021-70.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contrato e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 94, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 934, de 07 de setembro de 2017, bem como o disposto no Art. 28, § 1º da Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicações de vacâncias nos Conselhos Regionais de Cultura, nos termos do processo 00150-00002929/2021-83, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância dos seguintes cargos nos Conselhos Regionais de Cultura, conforme o art. 28 da Resolução nº 01, de 2018:

I - Conselheiro Regional de Cultura do Itapuí, Titular, ocupado por ANDREIA DA SILVA DOS SANTOS, por motivo de renúncia;

II - Conselheiro Regional de Cultura do Plano Piloto, Titular, ocupado por NUBIA FERNANDA LAISMANN, por motivo de renúncia;

III - Conselheiro Regional de Cultura do Recanto das Emas, Titular, ocupado por EDGLEI LEITE DA SILVA, por motivo de renúncia;

IV - Conselheiro Regional de Cultura do Riacho Fundo I, Titular, ocupado por RENAN DE ALMEIDA JÚNIOR, por motivo de renúncia;

V - Conselheiro Regional de Cultura do Riacho Fundo I, Titular, ocupado por SUZANA DANTAS DINIZ, por motivo de ausência injustificada do conselheiro em três reuniões consecutivas ou em seis alternadas;

VI - Conselheiro Regional de Cultura do Riacho Fundo I, Suplente, ocupado por GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES, por motivo de renúncia;

VII - Conselheiro Regional de Cultura do Riacho Fundo II, Titular, ocupado por GLÁCIA PINHEIRO, por motivo de renúncia;

VIII - Conselheiro Regional de Cultura de Sobradinho, Titular, ocupado por JANILCE RODRIGUES, por motivo de renúncia; e

IX - Conselheiro Regional de Cultura de Taguatinga, Titular, ocupado por ABDER RAHMAN YASIM DA PAZ, por motivo de renúncia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 95, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo Único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e constante no Decreto nº 39.219, de 06 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, prevista no art. 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de Dezembro de 2018, para executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a CGPI:

I - TIAGO RODRIGO GONÇALVES, matrícula 233.994-3, para exercer a função de Agente Setorial Patrimonial;

II - HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula 242.690-0, para exercer a função de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI), Titular;

III - EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, matrícula 38.951-X, para exercer a função de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI), Suplente;

IV - AILTON ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula 244.443-7, para exercer a função de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), Titular;

V - ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR, matrícula 28.696-6, para exercer a função de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), Suplente;

VI - SANDRA LÚCIA FURLAN RIBEIRO, matrícula 55.049-3, para exercer a função de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), Suplente.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Agente Setorial Patrimonial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 209, de 07 de junho de 2019.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE AFERIÇÃO DO MÉRITO PROMOCIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 15 DE ABRIL DE 2021 (*)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AFERIÇÃO DO MÉRITO PROMOCIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto da Portaria nº 179, de 21 de junho de 2017, artigo 4º, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, páginas 29 e 30, resolve:

Art. 1º Tornar Público o Resultado da Aferição de Mérito de que trata o artigo 8º da Lei nº 5.193, de 26 de setembro de 2013 e o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de promoção funcional.

Art. 2º Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para recorrer a esta Comissão.

Art. 3º O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

Art. 4º Relação por ordem de nome do servidor, matrícula, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

*BEATRIZ COROA DO COUTO, 156.948-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ª V, 73, 1ª V, 10/7/2020; *DANIEL ARMANDO DE SOUZA, 158.373-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 20 1ª V, 3/10/2020; DANIEL MARQUES DE ALMEIDA ROLIM, 132.533-7, Músico, 2ª V, 76, 10, 86, 1ª I, 23/6/2021; *FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR, 158.449-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 79, 1ª V, 13/10/2020; *GUSTAVO DE FARIAS LISBOA, 174-549-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 41, 2ª V, 17/01/2021; **JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO, 158.503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 50, 25, 75, 1ª V, 6/10/2020; ***JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, 127.521-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 5/5/2021; *LUCIANO ANTUNES FIGUEIREDO SOUSA, 1.431.262-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 61, 1ª V, 21/9/2020; *MARCELA MENDES DE ARAUJO, 158.509-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 50, 1ª V, 11/10/2020; *MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, 158.423-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 103, 1ª V, 13/10/2020; **PATRÍCIA BRILHANTE DE SOUSA,

174.875-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 65, 10, 75, 2ª V, 26/9/2020; **PAULINNE ARAUJO ALMEIDA, 158.419-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 56, 10, 66, 1ª V, 5/10/2020; **REGIANE LOPES CRUZEIRO CUNHA, 135.464-7, Músico, 2ª V, 55, 10, 65, 2ª V, 26/7/2020; **SIMONE PEIXOTO CURADO, 158.457-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 24, 10, 34, 1ª V, 15/10/2020; ***THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI, 128.359-6, Músico, 2ª V, 23/5/2021; *** WILSON DA SILVA TUBOITI, 132.831-X-6, Músico, 2ª V, 30/6/2021.

[*] - Servidores que não apresentaram Avaliação de Desempenho;

[**] - Servidores que não alcançaram média para promoção funcional nesta apuração de mérito;

[***] - Servidores que não apresentaram currículo padrão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 71, de 16 de abril de 2021, página 54.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do processo 00370-00000609/2021-21, resolve: DESIGNAR LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA, matrícula 276.349-4, para substituir NATALIE GONÇALVES FIGUEIRÊDO, matrícula 273.653-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 21 a 30 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE NOVOS NEGÓCIOS**

PORTARIA Nº 08, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Altera a Portaria nº 01, de 16 de agosto de 2019, que constitui Comissão de Execução do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 38/2019 e dá outras providências.

A DIRETORA DE NOVOS NEGÓCIOS, DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do item III da Ata da 3316ª sessão da Diretoria Colegiada desta Companhia, realizada em 26 de fevereiro de 2019, bem como da Instrução de Serviço nº 04/2019 - PRESI, e considerando o disposto no respectivo Edital de Concorrência Pública e no Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 38/2019, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 01, de 16 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os seguintes empregados para compor a Comissão de Execução do Contrato de Concessão de Uso do Centro Esportivo de Brasília:

I - KARINA NUNES ALVES COSTA, matrícula 2447-3;

II - PRISCILLA RIBEIRO DIAS SUAREZ, matrícula 2887-8;

III - JOÃO PAULO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 2851-7;

IV - TATIANA VALADARES DE MEDEIROS, matrícula 2852-5;

V - HERMANN SCHLISCHKA, matrícula 2882-7.

§ 1º A empregada indicada no inciso I deste artigo é a Presidente da Comissão.

§ 2º A Presidente da Comissão é substituída pela empregada indicada no inciso II deste artigo, nas hipóteses dos afastamentos legais." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 16-DINEG, de 27 de março de 2020.

KALINE GONZAGA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 53, DE 21 DE JUNHO 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, 1º e 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, para efeito de avaliação e promoção de servidores desta Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, CLAUDIO ARAUJO CAETANO, matrícula 278.961-2 e MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula 279.291-8.

Art. 2º A comissão contará com o apoio técnico das Unidades Orgânicas da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 19, de 1º de março de 2021, publicada no DODF nº 42, de 04 de março de 2021, página 66.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 90, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00002510/2020-71, resolve: DESIGNAR PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula 277.595-6, Assessor Especial, Símbolo CPE-08, para substituir PEDRO NUNES OLIVEIRA JARDIM, matrícula nº 275.767-2, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 14 a 23 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 94, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00003593/2020-15 resolve: DESIGNAR NADINE TUANE HENN, matrícula 279.416-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, para substituir MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO, matrícula 275.824-5, Secretário-Geral, Símbolo CNE-03, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 28 de junho de 2021 a 07 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 103, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, matrícula 02783428, Especialista em Assistência Social: 3840 (três mil e oitocentos e quarenta) dias, correspondendo a 10 anos, 6 meses e 10 dias, para efeito de aposentadoria, bem como 3671 (três mil e seiscentos e setenta e um) dias, correspondendo a 10 anos, 0 mês e 21 dias, para efeito de adicionais, ambos relativos ao período de 10/05/2010 a 12/11/2020, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e autos do processo 00431-00011932/2021-03.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 59, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019 e considerando o conteúdo do processo 00390-00004389/2021-31, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉA MENDONÇA DE MOURA, matrícula 276.486-5, Subsecretária de Desenvolvimento das Cidades, para substituir a Secretária Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 28/06/2021.

Art. 2º Designar JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, matrícula 276.383-4, Secretária Executiva de Gestão do Território, para substituir a Subsecretária de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Designar GEORGE EDUARDO MAEDA, matrícula 276.027-4, Assessor, para substituir a Diretora de Diretrizes Urbanísticas, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento Das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, matrícula 127.378-7, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Diretor das Unidades de Planejamento Territorial Oeste, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento Das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Designar BRUNO DE FASSIO PAULO, matrícula 275.293-X, Assessor, para substituir a Diretora das Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento Das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 6º Designar LUCIANA BARBOSA GOMES, matrícula 262.733-7, Assessora, para substituir a Diretora das Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento Das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 7º Designar CYNTHIA LUCIA SOTERIO DI OLIVEIRA RAMOS, matrícula 158.044-2, Assessora, para substituir a Diretora das Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento Das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 8º Designar RICARDO JOSÉ CAMARA LIMA, matrícula 158.036-1, Assessor, para substituir a Diretora das Unidades de Planejamento Territorial Sul, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento Das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 9º Designar HELENA FERREIRA NORONHA, matrícula 275.033-3, Assessora, para substituir a Coordenadora de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento Das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e de acordo com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar - CPSPAD, instituída pela Instrução nº 68, de 15 de abril de 2020, que passa a ser composta pelos servidores: BRUNO VASCONCELOS GONTIJO, matrícula 1660460-1, Técnico(a) de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Membro, em substituição à servidora DANIELLE SILVA SABINO, matrícula 0264384-7, Técnica de Atividades do Meio Ambiente; CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, matrícula 1660384-2, Técnico(a) de Atividades do Meio Ambiente, Membro, em substituição ao servidor ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO, matrícula 215.177-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente; CEDNA MARIA DE SOUSA, matrícula 0007050-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro, em substituição ao servidor AIRTON MAURO DE LARA SANTOS, matrícula 1840886, Analista de Atividades do Meio Ambiente.

Art. 2º Os servidores que forem designados para participar de comissão processante, sempre que necessário e mediante justificativa apresentada à chefia imediata, ficarão dispensados dos trabalhos na repartição de origem, até a entrega do relatório final, nos termos do Art. 233 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Os servidores que compõem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar deverão observar as disposições legais definidas na Lei Complementar nº 840/2011 nos processos de apuração de infrações disciplinares cometidas pelos servidores do IBRAM.

Art. 4º Os novos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar - CPSPAD - deverão apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, o certificado de conclusão do Curso de Processo Disciplinar oferecido pela Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 50, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto “2ª Edição do Congresso Internacional Cidades Lixo Zero”

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o INSTITUTO DESPONTA BRASIL, referente à realização do projeto 2ª Edição do Congresso Internacional Cidades Lixo Zero, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - CÁSSIO LINCOLN BATISTA, matrícula 0275456-8;

II - GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, matrícula 0275114-3; e

III - DONATILIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0174831-9.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor CÁSSIO LINCOLN BATISTA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 111, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Instituição do Comitê de Governança e Gestão Interno da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF e considerando a portaria nº 66, de 31 de março de 2017, e a Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, referente ao atendimento dos critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, conforme o processo 00040-00010446/2021-36, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança e Gestão Interno no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, para implementar o Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr no Órgão.

Art. 2º O Comitê de Governança e Gestão Interno será composto da seguinte forma:

I. JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, matrícula 174.881-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Chefe da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas – Apies;

II. RAQUEL LIMA ESPINDOLA, matrícula 277.294-9, Chefe da Assessoria de Compliance – ACOMP;

III. HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 278.788-1, Especialista em Assistência Social, Coordenadora Orçamentária e Financeira – Cofin;

IV. EDNA CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula 278.657-5, Técnico em Assistência Social, Gerente de Contratos e Convênios – Gecoc.

Parágrafo único. O Comitê de Governança e Gestão Interno do SETRAB será coordenado pela servidora JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, matrícula 174.881-5, e, em suas ausências e impedimentos legais, pela servidora RAQUEL LIMA ESPINDOLA, matrícula 277.294-9, como substituta da titular.

Art. 3º O (A) Coordenador (a) e os demais membros do Comitê deverão realizar os cursos de capacitação do MEG-Tr, em EaD, oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

THALES MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 192, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: AVERBAR o tempo de serviço da Defensora Pública, ANA PAULA CATTINI BRAGA SAMPAIO, matrícula 123.960-0, cujo quantitativo de 2.800 (dois mil e oitocentos) dias,

correspondente a 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, conforme certidões de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, referente aos períodos de 01/08/1989 a 31/08/1989; 01/10/1995 a 31/08/1996; 01/09/1996 a 30/06/1998; 01/07/1998 a 30/09/1998; 01/10/1998 a 31/10/1999; 01/11/1999 a 05/05/2003, contados para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o processo 00401-00004145/2019-94.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 193, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria nº 129/2019 DPDF, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 21, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2021, página 35, o ato que designou ANA CAROLINA CANSANÇÃO PALHARES, matrícula 237.145-6, como substituta eventual do Coordenador, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ANNELISSE TEODORA ALVES CORREA, matrícula 236.679-7, como substituta eventual do(a) Coordenador(a), Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 194, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à MARLUSA DUARTE, matrícula 39.024-0, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a partir de 06 de junho de 2021, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o Artigo 44, Incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo 00401-00009004/2021-82.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 195, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a EDUARDO PEREIRA ANTUNES, matrícula 91.558-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Julio Mirabete, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a partir de 12/05/2021, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41, de 2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005. Processo 0401-00006754/2021-01.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 230, de 30 de novembro de 1995, página 13, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARLUSA DUARTE, matrícula 39.024-0, Auxiliar de Administração Pública, ONDE SE LÊ: “...período de 12/08/1987 a 24/06/1988...”, LEIA-SE: “...períodos de 12/06/1987 a 04/02/1988 e 05/02/1988 a 24/06/1988...”.

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a MARILIA SOARES FEITOSA, matrícula 30.507-3, Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no art. 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 21/06/2021. Processo Administrativo 00020-00022443/2021-10.

LUDEMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 169, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no processo 2455/2021-e, resolve: DESIGNAR ANDRE LUIZ DA CRUZ MARQUES, servidor cedido, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Conselheira Anilceia Luzia Machado.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001-000853/2019. Contrato-PG nº 25/2021-NPLC, decorrente de Pregão eletrônico nº 11/2021-CLDF, firmado em 15/06/2021 entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.490.346/0001-71. Objeto: serviços de confecção e fornecimento de cartão em PVC, personalizados, que serão utilizados pelos associados do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores e Deputados da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor: R\$ 29.900,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820426199711, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2021NE00346, com valor de R\$ 29.900,00, emitida em 18/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, VALÉRIA APARECIDA MAGALHÃES - Representante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Processo: 0001-00012232/2019-09. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projetos executivos para Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 24.279,66. Data/hora da Sessão Pública: 06/07/2021, às 14:30. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, na opção "Portal da Transparência". Maiores informações (61) 3348-8650 ou cpl@cl.df.gov.br.

LANA MARTA GONÇALVES PIRES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Processo: 00001-00011548/2021-90. Objeto: Contratação de empresa especializada em plotagem de arquivos digitais do tipo PLT, PDF e/ou DWG, cópias xerográficas e escaneamento de plantas nos padrões A0 e A1, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 21.155,00. Data/hora da Sessão Pública: 06/07/2021, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link Portal da Transparência. Maiores informações (61) 3348-8650 ou cpl@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00001-00020291/2020-86. Contrato nº 10/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CLÍNICA TAGUATINGA LTDA. - TAGUAMED. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2021NE00272; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 07/06/2021; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pela CLDF SAÚDE, Sra. VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA e pela Credenciada, Sr. Alexandre Morales Castillo Olmedo.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00001-00020721/2020-60. Contrato nº 13/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e a RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no DODF. Objeto: prestação de serviços radiológicos e diagnóstico por imagem. Recursos: Fonte (100). Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº

2021NE00279. Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 15/06/2021. Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações. Brasília/DF, 18 de junho de 2021. Partes: pela CLDF SAÚDE, Sra. VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA e pela Credenciada, Sr. RODOLFO SILVA VALENTE e Sr. MARCELO ALMEIDA FERRER.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00001-00026779/2020-17. Contrato nº 08/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e o INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços oftalmológicos. Recursos: Fonte (100). Elemento de Despesa (339039). Nota de Empenho nº 2021NE00218; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 20/05/2021. Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações. Brasília/DF, 15 de junho de 2021. Partes: pela CLDF SAÚDE, Sra. VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA e pela Credenciada, Sr. MARCELO MENDONÇA RIBEIRO.

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00014-00000376/2021-15. Assunto: Contrato de Prestação de Serviços. INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR. Considerando a presente instrução processual, destacando-se o Projeto Básico - VGDF/AM/CAD/GEROLS (61169031), em especial os itens nºs 3 e 4 que tratam da justificativa para a contratação; a Proposta de Preço (63849714); o Atestado de Exclusividade (63850632) e Certidão de Exclusividade (63850762); o Despacho VGDF/GAB (63707251); a Nota Jurídica (64187609); o Ato Autorizativo de Despesa e de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação subscritos pelo Ordenador de Despesas (64283167); e em observância ao que disciplina o art. 25, caput, c/c art. 26, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993 e o art. 1º, inciso II, da Portaria nº 18/2015, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, que tem por objeto a disponibilização da ferramenta Banco de Preços, por meio de 1 (uma) assinatura de acesso à pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, no valor de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. PAULO CESAR PAGI CHAVES, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL/DF ENTREGA DA PROSPECÇÃO - RODOVIA DF-150, KM 12 LOTE ESPECIAL – FEIRA, ENGENHO VELHO – FERCAL/DF
A Administração Regional da Fercal, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO de prospecção no mercado imobiliário do Distrito Federal, de terreno para aquisição, visando o uso institucional como sua sede, conforme instruções contidas no processo 00367-00000265/2021-09.

1. DO OBJETO

1.1 Prospecção no mercado imobiliário do Distrito Federal, com vistas à futura aquisição de imóvel para instalação da sede da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal – RA-FERC, mediante coleta de propostas técnicas de terreno não residencial urbano, que atendam aos requisitos mínimos especificados neste Edital e em seus anexos.

2. DO PROPÓSITO DO EDITAL

2.1 O objetivo deste documento é fornecer subsídios para definição das regras do Chamamento Público para auxiliar a escolha de terreno adequado para instalação da sede da RA-FERC.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A Justificativa para a prospecção de terrenos objeto deste edital dar-se-á em virtude da Administração Regional da Fercal ter sido contemplada pela Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal em processo de construção modular da nova sede administrativa.

4. CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

4.1 O terreno deverá ser entregue desimpedido, para ocupação em até 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato, com atendimento a todas as exigências constantes deste Edital e especificações anexas.

4.2 O terreno objeto desta prospecção deve ter, no mínimo, 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados) de área útil e atender às especificações em anexo.

4.3 O imóvel deve estar localizado em uma das seguintes Comunidades:

4.3.1 Engenho Velho;

4.3.2 Fercal 2;

4.3.3 Alto Bela Vista;

4.3.4 Expansão Alto Bela Vista;

4.3.5 Banal;

4.4 A localização do terreno está limitada ao raio máximo de 3 km da Ferira da Fercal, atual localização da Sede da Administração Regional da Fercal, mensurados com base no aplicativo Google Earth.

5. DA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1 A Comissão Técnica responsável pelo desenvolvimento de estudo preliminar voltado aquisição de terreno para a instalação da Sede da Administração Regional da Fercal, criada pela Ordem de Serviço nº 21, de 14 de junho de 2021, formada por 04 (quatro) membros, a saber:

5.1.1 FRANCISCO WANDERSON CABRAL BARROS, matrícula 1.689.653-X, Presidente da Comissão;

5.1.2 MAURÍCIO DIAS DA SILVA, matrícula 1.689.455-2;

5.1.3 EDUARDO DA SILVA PEREIRA, matrícula 1.694.039-3, e

5.1.4 DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 034.003-0.

5.2 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de outros especialistas integrantes dos quadros da Administração Pública.

5.3 A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelos locadores para esclarecer dúvidas e omissões.

5.4 São atribuições da Comissão de Seleção:

5.4.1 Acompanhamento do processo de Chamamento Público;

5.4.2 Recebimento e conferência das propostas;

5.4.3 Análise e julgamento sobre a documentação apresentada;

5.4.4 Recebimento de recursos e emissão de parecer dos recursos interpostos;

5.4.5 Seleção das propostas habilitadas;

5.4.6 Elaboração de relatório;

5.4.7 Demais atividades inerentes ao bom andamento deste Edital.

6. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar deste certame pessoas físicas ou jurídicas que atuem no ramo de atividade compatível com o objeto desta consulta e que atendam às condições exigidas neste Edital e seus Anexos, observadas que sejam as exigências quanto à regularidade fiscal e trabalhista exigidas nos artigos 28 e 29 da Lei nº 8.666/93.

7. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

7.1 Os atos formais realizados em nome dos participantes interessadas (os) deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste Edital.

7.2 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma pessoa física ou jurídica.

8. DA PROPOSTA

8.1 Para apresentação da proposta de aquisição de terreno, os interessados poderão requerer o Edital na forma digitalizada mediante o contato telefônico 6135506340.

8.2 Caso tenha interesse no Edital na forma impressa, deverá providenciar a sua retirada no protocolo da RA-FERC, situado na Rodovia DF-150, Km12 – Área Especial – Feira – Engenho Velho, Fercal/DF.

8.2.1 A proposta não poderá conter emendas, rasuras ou entrelinhas;

8.2.2 A proposta deverá conter as seguintes informações mínimas:

8.2.3 Data da emissão da proposta;

8.2.4 Conter nome ou razão social do proponente;

8.2.5 Endereço completo do terreno ofertado com CEP;

8.2.6 Telefone/e-mail para contato do Proponente;

8.2.7 Descrição resumida do imóvel, incluindo as dimensões, características técnicas e físicas;

8.2.8 Área total do terreno e área útil disponível;

8.2.9 Valor do terreno ofertada, não sendo admitido custos adicionais, a título de adequação do espaço, considerando todas as especificações previstas no Edital;

8.2.10 Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente;

8.2.11 Identificação dos proprietários e seus procuradores (apresentação dos respectivos instrumentos);

8.2.12 Prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias.

8.2.13 Declaração expressa de que providenciará as devidas adequações no terreno ofertado para fins de atendimento das especificações contidas no presente Edital, conforme layout de ocupação a ser elaborado dentro do prazo previsto e sem qualquer custo adicional;

8.3 A proposta deverá estar assinada pelo proprietário do imóvel ou pelo procurador/representante legal, devendo, nestes casos, ser apresentado o respectivo instrumento;

8.4 Os valores a serem apresentados pelo proponente na proposta cingem-se tão somente ao valor total do terreno e deverão considerar todas as especificações previstas no presente Edital, não sendo admitidos custos adicionais a título das adequações e modificações necessárias;

8.5 Caso exista a obrigatoriedade de pagamento de taxa condominial, esta deverá ser explicitada de forma clara na proposta, devendo conter as informações descritivas das despesas condominiais e o valor médio da taxa condominial cobrada nos últimos 06 (seis) meses que antecederem a apresentação da proposta.

9. DA ENTREGA DA PROPOSTA

9.1 A proposta deverá ser entregue no setor de Protocolo da RA-FERC até 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente Chamamento no DODF, em três envelopes lacrados e rubricados pelo proponente.

9.2 Os envelopes deverão conter as seguintes informações:

9.2.1 Envelope 1 - PROPOSTA e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO IMÓVEL;

9.2.2 Envelope 2 - DOCUMENTOS DE REGULARIDADE CIVIL, ADMINISTRATIVA, FISCAL E TRIBUTÁRIA DA PESSOA FÍSICA ou JURÍDICA; e

9.2.3 Envelope 3 - DOCUMENTOS DE REGULARIDADE DO IMÓVEL.

9.3 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues em envelopes fechados, lacrados e rubricados no fecho e identificados com o nome da empresa ou pessoa física, e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, identificando em cada um dos 03 (três) envelopes: o órgão (Administração Regional da Fercal), Chamamento Público nº 01/2021, envelope nº (a que se refere), nome e CPF (para pessoas físicas) ou Razão Social e CNPJ (para pessoas jurídicas).

9.4 A proposta deverá indicar o prazo para a entrega do terreno.

9.5 O terreno deverá estar adequado aos padrões exigidos neste instrumento no momento da entrega.

9.6 Todas as propostas entregues serão avaliadas pela RA-FERC/DF, que verificará o atendimento às condições e exigências contidas nas especificações e no presente Edital de Chamamento Público. As propostas serão classificadas com base em critérios qualitativos.

9.7 Todas as cópias dos documentos relacionados devem ser apresentadas em cópia simples juntamente com o original mediante autenticação do agente público ou cópia autenticada em cartório.

9.8 Após a fase de avaliação das propostas, os terrenos ofertados que forem classificados, serão vistoriados, sendo que após vistoria, aqueles que forem considerados aptos serão objeto de negociação específica, de forma a buscar a proposta que melhor atenda ao interesse público e o menor custo por m².

9.9 As propostas de preços deverão ser compatíveis com o mercado imobiliário de Brasília, por meio de pesquisa mercadológica e avaliação realizada pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap, e em caso da existência de custas, estas deverão correr às expensas da Contratada.

9.10 Serão desconsideradas as propostas apresentadas que:

9.10.1 Não contenham as exigências mínimas de apresentação;

9.10.2 Não atendam às exigências técnicas e/ou contenham interpretações dúbias ou rasuradas;

9.10.3 Contenham valores exorbitantes ou inexequíveis, em desacordo com os preços praticados no mercado ou que apresentem descontos excessivos;

9.10.4 Ofertem imóvel que não atenda aos interesses públicos a que se destina a pretendida aquisição.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Para habilitação, as empresas deverão apresentar os documentos relacionados abaixo:

10.2 Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/ceis), em caso de Pessoa Jurídica;

10.3 Certidão Negativa da Fazenda do Distrito Federal (www.fazenda.df.gov.br);

10.4 Certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por esta administrados. (www.pgfn.gov.br);

10.5 Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (www.caixa.gov.br), em caso de Pessoa Jurídica;

10.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST (www.tst.gov.br), em caso de Pessoa Jurídica;

10.7 Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal no SICAF, em caso de Pessoa Jurídica;

10.8 Cópia Autenticada do Registro de Imóveis;

10.9 Documentação relava ao proprietário do imóvel (pessoa jurídica ou física), constante dos art. 28 e 29 da Lei 8.666/1993, no que couber;

10.10 Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua Habilitação, de pleno atendimento ao chamamento, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da idoneidade do declarante, nos termos do modelo constante no Anexo deste Edital.

10.11 Não serão aceitas propostas de empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros acima.

10.12 Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, nos termos do modelo constante no Anexo deste Edital.

10.13 Declaração de que a empresa licitante não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605/98.

10.14 Para fins de habilitação, a verificação de documentos habilitatórios pela RA-FERC/DF nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10.15 Declaração atestando que não há, acerca do terreno, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco aquisição, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação, e está em pleno atendimento com o Edital e seus anexos.

10.16 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos no presente Edital e seus Anexos.

10.17 A critério da Comissão, poderá ser solicitada às empresas ou pessoas físicas, a apresentação de informações complementares acerca da proposta.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

11.1 Até 02 (dois) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de Chamamento Público mediante petição a ser enviada para a Administração Regional da Fercal/DF. Protocolo, no horário compreendido entre 09h e 16h, no horário oficial de Brasília-DF.

11.2 Caberá à Comissão decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado da protocolização do requerimento.

11.3 Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a retificação desse procedimento.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A possível contratação correlata ao objeto do presente Chamamento visa garantir a disponibilidade de terreno(s) com as características determinadas, inclusive infraestrutura urbanística, sem que estas características impliquem em ônus para a RA-FERC/DF, de forma que a aquisição de terreno proceda com preços de mercado justos e vantajosos para a Administração Pública a ser realizado pelo Governo do Distrito Federal em processo próprio. Adicionalmente,

12.2 Cumpre salientar ainda, que se porventura alguma situação não prevista ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pelas legislações pertinentes ao tema.

12.3 Independente de declaração expressa, a simples participação neste Chamamento Público implica na aceitação das condições estipuladas no presente Edital e submissão total às normas nele contidas.

12.4 Fica assegurado à RA-FER/DF o direito de:

12.4.1 Alterar as datas das fases subsequentes à entrega da documentação deste processo de Chamamento Público, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, por escrito, os pretendentes que já tenham entregues a documentação, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da data inicialmente marcada.

12.4.2 Revogar o Chamamento Público, em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, nesse caso, para os pretendentes, qualquer direito à indenização.

12.4.3 É facultada à Comissão, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021
WANDERSON CABRAL BARROS
Presidente da Comissão

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos em atendimento ao previsto nas condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL/DF Nº 01/2021, a inexistência de fato superveniente impeditivo da nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de comunicar eventual superveniência de fato dessa natureza, conforme Art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Local/DF,dede 2021

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS MENOR
Declaramos em atendimento ao previsto nas condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL/DF Nº 01/2021, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Local/DF,dede 2021

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

ANEXO III

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 10 da Lei nº 9.605/98
Declaramos em atendimento ao previsto nas condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL/DF Nº

01/2021, declara, sob as sanções cabíveis, de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/98.

Local/DF,dede 2021

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE TERRENO

Declaramos em atendimento ao previsto nas condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL/DF Nº 01/2021, declara, sob as sanções cabíveis, que providenciará as devidas adequações no terreno ofertado para fins de atendimento das especificações contidas no presente Edital, conforme layout de ocupação a ser elaborado dentro do prazo previsto e sem qualquer custo adicional

Local/DF,dede 2021

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL

Declaramos em atendimento ao previsto nas condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL/DF Nº 01/2021, declara, sob as sanções cabíveis, de que não há, acerca do terreno, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco aquisição, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação, e está em pleno atendimento com o Edital e seus anexos.

Local/DF,dede 2021

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Bandeiras Online Artefatos Têxteis Ltda., no valor total de R\$ 105.000,00. Processo 00053-00033133/2021-34. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de junho de 2021
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos e suplementos vitamínicos para animais, conforme condições e características constantes no Edital e seus anexos, encontra-se suspenso "sine die", para alterações no Termo de Referência, conforme solicitação do órgão interessado. Processo 00040-00006466/2021-11. Demais informações pelo site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de junho de 2021
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de Copos Descartáveis Biodegradáveis, a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.710.047,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 07/07/2021, às 09h30min. Processo 00040-00010326/2021-39. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de junho de 2021
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 51/2021, de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: CARLOS CESAR VIEIRA ME - CNPJ: 24.928.103/0001-84, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 29 de junho de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 23 de junho de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo 00040-00010286/2021-25 apresentadas pela Subsecretaria de Administração Geral (SUAG/SEGEA/SEEC), em especial o Projeto Básico – SEEC/SUREC/CBRAT/GEDAT/NUCAR; a Proposta do Banco de Brasília S/A; a análise procedida pela Coordenação de Contratação Direta – SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR, por meio da Nota Técnica nº 11/2021, Nota Técnica nº 151/2021 – SEEC/GAB/UCI, o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica nº158/2021 – SEEC/GAB/AJL/ULIC a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e o Ato Autorizativo Despesa e Inexigibilidade de Licitação, subscrita pela Ordenadora de Despesas, em observância ao disciplinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DECIDO: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO, nos termos do caput do art. 25, caput c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com o BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal nos termos do Decreto 36.549/2015 ou norma que vier a substituí-lo, no valor total de R\$ 15.182.794,91 (Quinze milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual, com vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, atendidas as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Parecer Normativo nº 1.030/2009 – PROCAD/PGDF. DISPENSO a apresentação da garantia contratual na forma prevista pelo art. 56, da Lei nº 8.666/1993, conforme Projeto Básico- SEEC/SUREC/CBRAT/GEDAT/NUCAR. GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, Secretária Executiva de Gestão Administrativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no processo 00040-00019066/2021-67, apresentadas pelo Escritório de Projetos Institucionais e Inovação – SEEC/SPLAN/ESPII, em especial o Projeto Básico; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica Nº 226/2021 – SEEC/GAB/AJL/ULIC; a análise constante da Nota Técnica nº 13/2021 – SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR; a Declaração de Orçamento; o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, subscrito pela Ordenadora de Despesas, e em observância ao disciplinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do inciso II, art. 25, c/c inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa ENG DTP & Multimídia/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.556.998/0001-01, que tem por objeto a contratação de vagas para participação nos eventos "CURSO DE EXCEL (Básico /Intermediário)" e "CURSO DE POWERPOINT (Básico /Intermediário)", com o carga horária total de 20 (vinte) horas cada, a ser realizado em ambiente virtual, ao vivo, no período que vai de 28/06 à 30/07/2021, no valor total de R\$ 98.720,00 (Noventa e oito mil, setecentos e vinte reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual. GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, Secretária Executiva de Gestão Administrativa.

BANCO DE BRASÍLIA S/A**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 47/2021**

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: FK GRUPO S/A. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2020. Objeto: registro de preços para futuro fornecimento e montagem de mobiliário corporativo para unidades do BRB, pelo período

de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022. Valor total: R\$ 982.218,75 (Novecentos e oitenta e dois mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Gestor: Mariana Rodrigues Córdova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: André José Trovarelli Lagos. Processo: 041.000.810/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispersões, Natureza 4 - Dispersão das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES- Gerente de área e.e

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 027/2021, que aconteceria no dia 30/06/2021, às 08h (horário de Brasília), por decisão administrativa do Banco. Processo: 041.000.558/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 041/2021. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 30/06/2021, às 09h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação, por 60 (sessenta) meses, de Solução de Inteligência Analítica para operação do ambiente Mainframe IBM, Suporte técnico e treinamento, conforme condições e especificações do Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 041.001.150/2020.

ALEX RODRIGUES SEIXAS
Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futuro fornecimento e instalação, manutenção, montagem e desmontagem de divisórias e revestimento em laminado melamínico sobre alvenarias, em diversas dependências do BRB, localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, conforme condições e especificações constantes do seu Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: Para o Item 1 - NOVA FORMA INTERIORES LTDA, CNPJ 04.473.395/0001-09, pelo valor total de R\$ 1.443.816,48; para o Item 2 - NOVA FORMA INTERIORES LTDA, CNPJ 04.473.395/0001-09, pelo valor total de R\$ 482.811,88; para o item 3 - NOVA FORMA INTERIORES LTDA, CNPJ 04.473.395/0001-09, pelo valor total de R\$ 8.612.800,00 e para o item 4 - NOVA FORMA INTERIORES LTDA, CNPJ 04.473.395/0001-09, pelo valor total de R\$ 2.877.000,00. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo: 271/2021.

DENISE RODRIGUES DOS SANTOS CORRÊA
Pregoeira

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 036/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação dos serviços de conservação e limpeza, com fornecimento dos materiais de limpeza e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Agência do BRB localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1894, Centro Empresarial Maruanã – CUIABÁ – MT, para um período de 36 (trinta e seis) meses. Empresa vencedora: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 11.754.765/0001-33, pelo valor total de R\$ 116.059,32 (cento e dezesseis mil, cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo: 041.000.394/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 48/2021, cujo objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços especializados de suporte técnico 3º Nível ao Ambiente de Alta Plataforma (IBM) do Banco de Brasília, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos à Empresa vencedora: 4BEARS INFORMATICA LTDA., CNPJ/CPF: 06.012.019/0001-34, pelo valor global de R\$ 4.850.000,00 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo: 041.001.347/2021.

DENISE RODRIGUES DOS SANTOS CORRÊA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 046/2021- Ofício nº 1.383/2020 e processo 00060-00475622/2019-92, cujo objeto é a Aquisição Emergencial de Medicamento -

RUXOLITINIBE (FOSFATO) 15MG COMPRIMIDO, - SES (35110)/BR (438741, reconhecida em favor da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ: 09.053.134/0001-45, no montante de R\$ 129.895,20 (Cento e vinte e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 16 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 22 de junho de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DO RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 - SES-DF (COMPETÊNCIA: 2020)

A Gerência de Avaliação Técnica de Contratos de Gestão - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), apresenta o relatório de avaliação dos resultados alcançados pelo contratado, Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, no ano de 2020, face as metas e os indicadores estabelecidos no Contrato de Gestão nº 01/2018 - SES/DF, referente ao processo 00060-00000123/2018-64. Estes relatórios têm a pretensão de cumprir ao estabelecido no art. 3º da Portaria de Consolidação SES/DF nº 01, de 22 de outubro de 2020, que regulamenta as normas sobre a prestação de contas dos contratados e do apoio das áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, no âmbito dos contratos de gestão e de resultados, republicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020. Foram utilizados para confecção destes relatórios, os relatórios anuais do período elaborados pelo contratado (processo 04016-00041511/2021-04), análises das informações de produção do contratado constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da Saúde. Em 27 de maio de 2019 foi firmado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2018 SES-DF, ampliando os limites de atuação do IGESDF, passando a abranger, além do Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF), o Hospital Regional de Santa Maria (HRSM) e seis Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Distrito Federal. Assim, foram definidos novos indicadores, metas e planos de ação e melhorias para cada unidade. A Secretaria de Saúde do Distrito Federal cumpriu com suas obrigações referentes aos repasses devidos, porém com frequentes atrasos. Em 2020 o montante repassado ao IGESDF foi de R\$ 643.929.623,56 (seiscentos e quarenta e três milhões, novecentos e vinte e nove mil seiscientos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 149.432.826,49 (cento e quarenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) relativos ao 4º e 5º termos aditivos, para enfrentamento do COVID-19. O IGESDF deve observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo necessário obedecer o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula nona do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão; no entanto, no ano de 2020, todas as unidades excederam o limite de gasto com pessoal; os relatórios apresentados não deixaram claro se esses dados levaram em consideração os gastos com pessoal já relacionados a COVID-19. O custo à SES/DF com o abastecimento das unidades geridas pelo IGESDF no ano de 2020 totalizou R\$ 34.934.709,83 (trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e nove e oitenta e três centavos); cabe destacar que embora o valor tenha sido descontado dos repasses da contratada, eles representam somente gastos da SES/DF referentes à aquisição e não incluem gastos com a programação, compra, recebimento, armazenamento e distribuição desses itens. UPAS: 1. METAS DE PRODUÇÃO - UPA-CEILÂNDIA: a) Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas: Meta= 5.894, Realizado= 27.971 (474,6%); b) Atendimento Médico em UPA: Meta= 62.005, Realizado= 63.397 (102,2%); c) Acolhimento com Classificação de Risco: Meta=47.109, Realizado= 80.198 (170,2%). RESULTADO FINAL: Nota=8; Conceito=Bom. UPA-NÚCLEO BANDEIRANTE: a) Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas: Meta= 1.443, Realizado= 16.063 (1.113%); b) Atendimento Médico em UPA: Meta= 21.201, Realizado= 31.790 (149,9%); c) Acolhimento com Classificação de Risco: Meta= 12.263, Realizado= 33.318 (271,7%). RESULTADO FINAL: Nota=8; Conceito= Bom. UPA-RECANTO DAS EMAS: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas: Meta= 2.842, Realizado= 17.399 (612,2%); b) Atendimento Médico em UPA: Meta= 33.467, Realizado= 39.521 (118,1%); c) Acolhimento com Classificação de Risco: Meta= 22.047, Realizado= 38.931 (176,6%). RESULTADO FINAL: Nota=8; Conceito= Bom. UPA-SAMAMBAIA: a) Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas: Meta= 2.354, Realizado= 36.241 (1.539,5%); b) Atendimento Médico em UPA: Meta= 25.098, Realizado= 53.336 (212,5%); c) Acolhimento com Classificação de Risco: Meta= 2.354, Realizado= 50.309 (2.137,2%). RESULTADO FINAL: Nota=8,0; Conceito= Bom. UPA-SÃO SEBASTIÃO: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas: Meta= 28.489, Realizado= 35.386 (124,2%); b) Atendimento Médico em UPA: Meta= 29.720, Realizado= 54.556 (183,6%); c) Acolhimento com Classificação de Risco: Meta= 11.061, Realizado= 55.066 (497,8%). RESULTADO FINAL: Nota=8; Conceito= Bom. UPA-SOBRADINHO II: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas: Meta= 2.489, Realizado= 22.578 (907,1%); b) Atendimento Médico em UPA: Meta= 15.230, Realizado= 45.906 (301,4%); c) Acolhimento com Classificação de Risco: Meta= 6.444, Realizado= 47.258 (733,4%). RESULTADO FINAL: Nota=8; Conceito= Bom. 2. METAS DE DESEMPENHO - a) Índice de Satisfação do Usuário Atendido: não houve pesquisa com os pacientes e seus acompanhantes; b) Taxa de atendimento de Pacientes Referenciados (valores referentes à média mensal): UPA CEILÂNDIA: 34,3%; UPA NÚCLEO BANDEIRANTE: 22,7%; UPA RECANTO DAS EMAS: 69,8%; UPA

SAMAMBAIA: 30%; UPA SÃO SEBASTIÃO: 34%; UPA SOBRADINHO II: 33,7% c) Tempo Médio de Permanência em Leitos de observação em Sala Amarela (valores referentes à média mensal - em dias): UPA-CEILÂNDIA: 3,6; UPA-NÚCLEO BANDEIRANTE: 2,9; UPA RECANTO DAS EMAS: 2,1; UPA SAMAMBAIA: 2,1; UPA SÃO SEBASTIÃO: 2,7; UPA SOBRADINHO II: 2,6. d) Tempo de Faturamento Hospitalar: segundo o IGESDF, nos meses de 2020 o faturamento foi sempre próximo ou igual a 100%, no entanto a GATCG informa não possuir acesso à fonte de dados utilizada, além de ausência de parâmetros de tempo de faturamento ideal. 3. METAS DO PLANO DE AÇÃO E MELHORIA - a). Criar plano de projeto para habilitação da UPA com prazo de entrega para dez/2019: A meta não foi cumprida no prazo estabelecido e não foi realizada repactuação para definição de novo prazo ou ajuste na meta; assim, a meta foi considerada não cumprida, referente a pontuação 0 (Zero). Os dados expostos representam um panorama da parceria com o IGESDF durante o ano de 2020. Destaca-se a aparente super produtividade das UPAs no que se refere às metas de Produção, uma vez que os resultados obtidos estão muito superiores aos pactuados. Tal fato deve-se à metodologia de cálculo utilizada na definição da meta contratual, que desconsiderou a especificidade das UPAs, bem como os critérios para a habilitação descritos na Portaria MS nº 10, de 03/01/2017. HRSM: 1. METAS DE PRODUÇÃO - a) Internações Cirúrgicas: Meta= 4.533, Realizado= 7.414 (163,6%); b) Internações Clínicas: Meta= 13.890, Realizado= 14.410 (103,7%); c) Cirurgias Programadas: Meta= 905, Realizado= 888 (98,1%); d) Consultas de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico): Meta= 37.940, Realizado= 35.352 (93,2%); e) Consultas Médicas na Atenção Especializada: Meta= 48.714, Realizado= 46.124 (94,7%); f) Procedimentos Ambulatoriais: Meta= 435.936, Realizado= 849.539 (194,9%) g) Atendimento de Urgência na Atenção Especializada: Meta= 106.422, Realizado= 64.475 (60,6%). 2. METAS DE DESEMPENHO - a) Taxa de Ocupação Hospitalar: 80,7%; b) Média de Permanência Hospitalar: 6,7 dias; c) Índice de Intervalo de Substituição: 1,7 dias; d) Índice de Renovação de Leitos Hospitalares: 3,8 pacientes por leito; e) Taxa de absenteísmo (CLT): 3,1%; f) Percentual de ocorrência de glosas no SIH: 3,7%; g) Tempo de Faturamento Hospitalar: 72%; h) Índice de Satisfação do Usuário Atendido: não avaliado; i) Taxa de Parto Cesáreo: 47,4%. 3. METAS DO PLANO DE AÇÃO E MELHORIA - foram pactuadas 2 (duas) metas no Plano de ação e melhoria, conforme Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. São elas: a) implementação do sistema de informação: não cumprido; projeto com previsão para fevereiro/2021. b) revisar sistema de controle de incêndio hospitalar: não cumprido; projeto com previsão para fevereiro/21. Considera-se que a contratada alcançou conceito insatisfatório no que se refere ao cumprimento das metas do Plano de Ação e Melhoria. 4. RESULTADO FINAL: Nota=7,66; Conceito= Bom. HBDF: 1. METAS DE PRODUÇÃO - a) Internações Cirúrgicas: Meta= 10.267, Realizado= 11.350 (110,5%); b) Internações Clínicas: Meta= 16.741, Realizado= 15.231 (91,0%); c) Cirurgias Totais: Meta= 9.922, Realizado= 10.824 (109,1%); d) Cirurgias Programadas: Meta= 5.744, Realizado= 5.006 (87,2%) e) Consultas de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico): Meta= 32.106, Realizado= 32.886 (102,4%); f) Consultas Médicas na Atenção Especializada: Meta= 310.507, Realizado= 187.375 (60,3%); g) Procedimentos Ambulatoriais: Meta= 2.773.626, Realizado= 1.324.821 (47,8%); h) Atendimento de Urgência na Atenção Especializada: Meta= 220.897, Realizado= 104.433 (47,3%). 2. ENSINO, PESQUISA E RESIDÊNCIA MÉDICA - Os dados apresentados em relatórios encontram-se divergentes quanto ao Programa de Residência Uni e Multiprofissionais; não demonstra o quantitativo de vagas ocupadas, a produção feita pelos residentes ou qualquer outro fator relevante à análise, sendo instruído o processo 00060-00222106/2021-81 para que a FEPECS se pronuncie e os dados possam ser apurados. 3. METAS DE DESEMPENHO - a) Taxa de Ocupação Hospitalar: Meta= >86%, Realizado= 78,7%; b) Média de Permanência Hospitalar: Meta= <14, Realizado= 9 dias; c) Índice de Intervalo de Substituição: Meta= <2 dias, Realizado= 2,5 dias; d) Índice de Renovação de Leitos Hospitalares: Meta= >2,22, Realizado= 2,7; e) Taxa de absenteísmo: Meta= <6%, Realizado= 3,2%; f) Percentual de ocorrência de glosas no SIH: Meta= <1%, Realizado= 2,6%; g) Tempo de Faturamento Hospitalar: Meta= >80%, Realizado= 65%; h) Tempo de Faturamento Ambulatorial: Meta= >80%, Realizado= 99,4%. 4. INDICADORES MONITORADOS - a) Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas: 25,2%; b) Índice de Satisfação do Usuário Atendido: não apurado; c) Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico, em Cirurgias Limpas: 0,8%; d) Taxa de Infecção Hospitalar: 4,6%; e) Taxa de Mortalidade Hospitalar (institucional): 5,8%. 5. METAS DO PLANO DE AÇÃO E MELHORIA -Para o HBDF foram pactuados 5 (cinco) planos de melhorias no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. São eles: a) Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários- assim como manifestação apresentada pelo IGESDF, a GATCG concorda que esse plano não pertence ao HBDF e sim ao IGESDF. Embora o prazo tenha sido dezembro/2019, a implantação só foi realizada em abril/2021. b) Obter Acreditação ONA1 - prazo (nov/20) não cumprido. Projeto ainda não realizado e sem previsão. c) Concluir Reforma de Bloco Administrativo - projeto não realizado. d) Instalação do Aparelho de Tomografia (Pet Scan) - a instalação do aparelho está atrasada em mais um ano, sem previsão para conclusão. e) Transferência da Farmácia Ambulatorial para outra Localidade - plano abortado, consoante 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2018, a Farmácia Ambulatorial continuará funcionando dentro do HBDF. Considera-se que a contratada alcançou conceito insatisfatório no que se refere ao cumprimento dos Planos de Ação e Melhoria. 6. RESULTADO FINAL: Nota= 5,6; Conceito= Insatisfatório. O IGESDF, divulga suas prestações de contas por meio do site <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/>. Os relatórios de acompanhamento elaborados pela GATCG/DAQUA encontram-se disponíveis na íntegra no Portal da Saúde: <http://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-igesdf/>. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2018. SIGGO: 038093. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA. CNPJ nº 16.739.984/0001-67. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/05/2021 e término em 20/05/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260520003. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE04925. Valor de empenho inicial: R\$ 2.448.701,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e um reais). Emitido em 20/05/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00533257/2018-67. Data de Assinatura: 20/05/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: FAUSE NABIL EL HAJE. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARÃES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 108, de 11 de junho de 2021, página 90.

EDITAL Nº 21, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, Considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 184 de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA-VAGAS REMANESCENTES, seleção 2021/3, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Distrito Federal, conforme artigo 32 da CF, Cap. V, Seção I, é regido pela Lei Orgânica do Distrito Federal, que estabelece como sua atribuição comum, nos termos do art. 16, VII, da LODE, prestar serviços de assistência à saúde da população, e como sua atribuição concorrente com a União, nos termos do art. 17, incisos IX e X, da LODE, legislar sobre educação, cultura, ensino e desporto e previdência social, proteção e defesa da saúde, sendo as competências relacionadas à Saúde, elencadas no Capítulo II, e à Educação, Cultura e Desporto, no Capítulo IV.

1.1.1 A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), órgão público do Poder Executivo, é a instituição executora dos Programas de Residência Médica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a quem compete gerir e custear o programa, com todos os recursos necessários ao seu desenvolvimento, e ajustar os cenários para a prática dos bolsistas, a fim de formar especialistas em saúde para o SUS.

1.1.1.1 A SES-DF, por ser instituição gestora do SUS, é a responsável pela ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde, no âmbito do Distrito Federal, conforme inciso III do art. 200 da Constituição Federal de 1998 e inciso III do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, desenvolve tal atribuição, dentre outras unidades, por intermédio da Escola Superior de Ciências Da Saúde (ESCS).

1.1.1.2 A Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), criada pela Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, é Fundação Pública com personalidade jurídica de Direito Público, de caráter científico-tecnológico e educacional, sem fins lucrativos, vinculada diretamente à Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), conforme os princípios da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

1.1.1.3 A Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) é instituição de Ensino Superior do Governo do Distrito Federal, mantida pela FEPECS, conforme Decreto nº 22.074, de 11 de abril de 2001, cuja finalidade é ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino-aprendizagem das Ciências da Saúde, mediante cursos de graduação, pós-graduação e extensão, bem como apoiar as atividades de pesquisa da área da saúde, no âmbito da SES-DF.

1.1.1.3.1 No âmbito da ESCS, compete à Gerência de Residência, Especialização e Extensão (GREEx), de acordo com os artigos 43, 44 e 45 do Regimento Interno da ESCS, administrar e gerenciar as atividades pedagógicas referentes aos Programas de Residências e aos Cursos de Especialização e Extensão, em consonância com seus marcos regulatórios.

1.1.1.4 A Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), disposta por meio do Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, é colegiado de consulta e deliberação do MEC que tem a finalidade de regular, supervisionar e avaliar as instituições e os programas de residência médica.

1.1.2 Os programas de residência no âmbito da SES-DF têm por objetivo treinar profissionais de saúde para que eles possam, como especialistas, ser inseridos como futuros trabalhadores do SUS. Por se tratar de uma especialização que dá ao residente uma visão prática da atuação em saúde, o aluno estará preparado para atuar na rede pública de saúde e construir soluções positivas para os problemas que enfrentará.

1.1.2.1 Conforme Lei Distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, preceptor de residência é o profissional de saúde educador que cuida da saúde da população e tem o compromisso da formação em saúde, ensinando a prática e a teoria relacionada a sua área de conhecimento e atuando junto aos residentes nos cenários de prática assistenciais, sendo suas atribuições definidas na legislação da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação - MEC e no Regulamento Interno dos Programas de Residência da SES, estabelecido por meio da Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020.

1.1.2.2 Este Edital está destinado a ofertar vagas exclusivamente para servidores estatutários da SES, não destinando vagas a empregados contratados pelo IGESDF ou Hemocentro, visto que tais vagas já foram ofertadas em Edital anterior.

1.1.2.2.1 A preceptoria somente pode ser exercida por servidor lotado e em pleno exercício assistencial na unidade de saúde que é cenário de prática do programa para o qual foi selecionado.

1.1.2.3 É vedada a designação de servidor como preceptor de mais de um (1) programa de residência, ainda que tenha duplo vínculo funcional com a SES-DF.

1.1.2.4 Os preceptores dos programas de residência devem reservar quatro (4) horas semanais de sua carga horária de trabalho para atividades específicas de ensino.

1.1.2.5 A Gratificação pela Atividade da Preceptoria - GAP de Residência é fixada nas seguintes faixas de valores, de acordo com as modalidades de ensino: GAP II - R\$1.370,60, para preceptores de residência médica; GAP III-R\$2.041,60, para supervisores ou tutores de programas de residência; GAP IV- R\$2.729,10, para coordenadores de programas de residência.

1.1.2.6 A GAP, de natureza eventual e precária, é devida somente nos períodos de efetivo exercício da atividade de preceptores e não deve servir de base de cálculo para pagamento de qualquer parcela remuneratória, inclusive férias e gratificação natalícia, sendo reajustada anualmente por ato do Poder Executivo.

1.2 O Processo Seletivo Regular de que trata o presente edital será executado pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e destina-se a selecionar servidor efetivo do Quadro de Pessoal da SES/DF para a atividade de Preceptoria de Ensino destinada aos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

1.2.1 O candidato de que trata o item 1.2 deve possuir certificado de Residência Médica ou Título de Especialista no Programa de Residência correspondente à vaga a qual concorre, estar lotado nos cenários estabelecidos no item 1.2, vinculados à Rede de Saúde do Distrito Federal, e exercer suas atividades funcionais no local e período estabelecidos para a vaga a que concorre, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

1.2.2 As atividades acadêmicas e de ensino em serviço são desenvolvidas nos cenários de prática da Rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

1.3. A atividade de Preceptoria em Residência está prevista para início na data de publicação contida na Portaria de Designação, com vigência até 28/02/2024.

1.4. O exercício da atividade de preceptoria ocorrerá dentro da carga horária e período de trabalho contratual do servidor, conforme Anexo I, em cenários relacionados a atividades de assistência, gestão, planejamento, vigilância, controle social, ensino e pesquisa, sendo necessária a presença física do preceptor para supervisão direta das atividades práticas desempenhadas pelo profissional de saúde participante de programa de residência ofertado pela SES, conforme Parecer Jurídico nº 21/2020- PGCONS/PGDF.

1.4.1. Não será designado para a atividade de preceptoria o servidor que estiver em regime de teletrabalho.

1.4.2. Será dispensado da atividade de preceptoria o servidor que optar pelo regime de teletrabalho no curso do Programa de Residência.

1.4.3 As gestantes afastadas do cenário de prática em função da Lei Complementar nº 840/2011 deverão desempenhar as atividades teóricas de preceptoria, conforme estabelecido pela supervisão do programa; no caso da gestante supervisora do programa de residência, as atividades a serem desempenhadas serão definidas pela coordenação da COREME.

1.5. A atividade de Preceptoria de Residência Médica não é cumulativa ao exercício de Função Comissionada, Função de Chefia, Função de Natureza Especial.

1.6. O preceptor deverá comunicar imediatamente o afastamento ou o pedido de desligamento do residente sob sua supervisão, para que haja o ajuste financeiro correspondente, de modo a não gerar pagamento indevido ao residente e prejuízo ao erário.

1.6.1 O preceptor que ensejar pagamento indevido ao residente, causando prejuízo ao erário, decorrente da não observância do item 1.6, será dispensado da atividade de preceptoria e poderá ser responsabilizado funcional e pessoalmente, de acordo com o Regimento de sua instituição.

1.7. O Processo Seletivo Regular constará de Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação constante no Anexo II do presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para Preceptoria de Ensino em Residência Médica estão estabelecidas no Anexo I, descritas por número da vaga, programa de residência, especialidade médica, COREME, unidade de saúde, local de execução das atividades funcionais, período e quantidade total de vagas por programa de residência, em um total de 61 (sessenta e uma) vagas.

2.1.1. O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, apenas uma única opção de vaga de Preceptoria de Residência Médica, sob pena de ser eliminado.

2.1.1.1. O candidato deverá escolher apenas uma única opção de vaga, mesmo que possua dois ou mais vínculos funcionais com as instituições estabelecidas no item 1.2.

2.2. O candidato somente poderá concorrer à vaga existente para a carreira a que pertence, para o local e período de execução de suas atividades funcionais, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

2.2.1 A lotação, o período de trabalho, o turno de trabalho e a escala de serviço do candidato deverão ser compatíveis com a opção de vaga escolhida no ato da inscrição, conforme delimitadas no Anexo I do presente Edital, devidamente comprovados por meio da Classificação Funcional (CADRCA07) e Declaração emitida pela chefia imediata de que tratam os itens 3.3.4 e 3.3.5 do presente Edital, respectivamente.

2.2.2. Caso haja mudança na escala de serviço informada no ato da inscrição, de modo que se torne incompatível com as atividades dos residentes no cenário, haverá dispensa da atividade de preceptoría.

2.3. O preceptor será dispensado da atividade de preceptoría caso haja mudança do cenário, caso não haja residentes, caso haja necessidade de adequação do número de preceptores ao número de residentes efetivamente admitidos ou caso não haja cumprimento de sua carga horária contratual no período informado à banca examinadora deste Edital.

2.4. Os candidatos classificados fora do número de vagas, delimitadas no Anexo I, formarão cadastro reserva, podendo, observada a necessidade institucional, a ordem de classificação, a validade do processo seletivo e atentando para as vagas estabelecidas no presente Edital, ser convocados e designados para o exercício da atividade de Preceptoría de Residência.

2.4.1. O cadastro reserva dar-se-á de acordo com a opção de vaga para a qual o candidato concorreu.

2.4.2. Os preceptores de Residência Médica serão dispensados do exercício da atividade de preceptoría quando não atenderem ao estabelecido pelo Regulamento Interno dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e suas retificações, bem como quando não atenderem às normas estabelecidas pela Gerência de Residência, Especialização e Extensão da Escola Superior de Ciências da Saúde e às portarias e regulamentos do Ministério da Educação e Ministério da Saúde.

2.4.3. Quando o número de preceptores exceder a proporção estabelecida pelo Regulamento Interno do Programa de Residência Médica da SES-DF e suas retificações, o critério para a dispensa da atividade de preceptoría será a nota final do candidato no Processo Seletivo.

2.5 É vedada a percepção simultânea da Gratificação da Atividade da Preceptoría.

2.6 As vagas assinaladas com * (asterisco) no Anexo I constituem cadastro reserva.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo> da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS.

3.2 O período das inscrições dar-se-á de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 10 deste Edital.

3.3 No ato da inscrição, no link específico, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, o candidato deverá preencher as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos:

3.3.1 Certificado de Residência Médica credenciada pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista expedido pela Sociedade de Especialidade, exercida na especialidade do Programa de Residência da vaga a que concorre.

3.3.2 Classificação funcional atualizada (dos meses de abril, maio ou junho deste ano), extraída do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH), por meio da rotina CADRCA07, obtida no Setor de Pessoal ou setor equivalente da unidade de lotação do candidato.

3.3.3 Anexo V preenchido, contendo a declaração da chefia imediata, certificando a lotação, carga horária contratual semanal, período e local de execução das atividades assistenciais pertinentes à residência e descrição da reserva de carga horária destinada ao ensino, gestão, comissão, preceptoría, supervisão ou coordenação de Residência.

3.3.4 Uma escala mensal de serviço oficial da unidade, com período e turno de trabalho, lotação do candidato (podendo ser dos três últimos meses deste Edital, à critério do candidato).

3.3.5 Formulário de Pontuação, constante no Anexo II deste Edital, preenchido, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos declarados, conforme estabelecido no item 5 do presente Edital e seus subitens.

3.3.6 Declaração de exercício de função de chefia, função comissionada, função de natureza especial ou função de referência, constante no Anexo III deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, devidamente preenchida e assinada.

3.3.7 A cópia dos documentos deverá ser autêntica, mediante apresentação da Declaração de Cópia Autêntica, constante no Anexo IV deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, devidamente preenchida e assinada.

3.4. Todos os documentos relacionados no item 3.3 e seus subitens deverão ser apresentados em formato pdf ou arquivo de imagem (jpg, jpeg ou png) e nomeados conforme solicitado no formulário de inscrição.

3.5. Cada arquivo deve ser inserido no campo indicado do formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, devidamente preenchida e assinada.

3.6. Ao finalizar a inscrição pelo link, o candidato deverá clicar em ENVIAR. A inscrição será considerada válida se o candidato receber uma mensagem imediata de que a inscrição foi efetivada. Deverá receber também por meio eletrônico uma cópia do formulário preenchido e dos documentos enviados.

3.7 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental, após o ato de inscrição.

3.8. Será considerada apenas UMA inscrição por candidato. No caso do candidato realizar mais de uma submissão, somente será considerada a última inscrição submetida até o prazo limite estabelecido no cronograma descrito no item 10 desse edital. Não serão permitidas alterações após o prazo limite estabelecido.

3.9. É responsabilidade do candidato o envio correto dos Formulários constantes neste Edital. O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos relacionados no item 3.3 e seus subitens, ou apresentar de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, será eliminado do processo seletivo.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A Banca Examinadora será designada pela Direção Geral da ESCS/FEPECS.

4.2. Compete à Banca Examinadora:

4.2.1. Analisar todos os documentos entregues pelos candidatos, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

4.2.2. Analisar o Formulário de Pontuação dos candidatos e apresentar a pontuação dos mesmos, mediante Resultado Preliminar.

4.2.3. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar e contra a confirmação da inscrição.

4.2.4. Responder eventuais interposições de demandas judiciais.

4.2.5. Classificar os candidatos de acordo com a opção de vaga para a qual se inscreveu em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova de Títulos.

5. DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a Prova de Títulos, será considerada a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo II deste Edital, obedecendo às seguintes disposições:

5.1.1. A pontuação máxima é de 250 (duzentos e cinquenta) pontos.

5.1.2. Só serão considerados e pontuados títulos descritos no Formulário de Pontuação (Anexo II) para os seguintes grupos: I–Experiência; II–Conhecimento; III–Gestão do Programa de Residência, IV–Apoio à pesquisa científica; V–Atualização; VI–Assiduidade.

5.1.2.1. Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito, o candidato deverá escolher aquele que o contemple de forma mais adequada.

5.1.2.2. Títulos de natureza diversa das delimitadas no Formulário de Pontuação (Anexo II) não serão objeto da Prova de Títulos.

5.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto, digitado ou à caneta, do Formulário de Pontuação (Anexo II).

5.2.1. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à respectiva pontuação para cada item e o somatório de pontos em cada grupo e total de pontos.

5.2.2. O candidato deverá atender para o número de pontos por quesito e para a pontuação máxima para cada item.

5.2.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato.

5.3 O candidato deverá anexar cópia completa de documentos que comprovem os títulos declarados, inclusive capítulos de livro e artigos publicados. Em caso de livros completos, será aceita cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor.

5.3.1 Os comprovantes deverão estar anexados ao Formulário de Pontuação (Anexo II) e organizados por grupo e conter, no canto superior direito da página (no posicionamento vertical), a indicação do item do Formulário de Pontuação para o qual estão sendo apresentadas.

5.3.1.1 Os comprovantes organizados em desacordo com esta seção não serão acatados para efeito da Prova de Títulos.

5.3.2 Para comprovação da Experiência (Grupo I do Formulário de Pontuação - Anexo II):

5.3.2.1 Para comprovar o tempo de exercício profissional como médico servidor estatutário na SES/DF, o candidato deverá apresentar cópia da classificação funcional atualizada (de um dos últimos três meses desse Edital), extraída do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH), por meio da rotina CADRCA07, obtida no Setor de Pessoal ou setor equivalente da unidade de lotação do candidato.

5.3.2.2 Para comprovar o tempo de exercício profissional como médico empregado/colaborador de outras instituições o candidato deverá apresentar classificação funcional obtida no Setor de Pessoal ou setor equivalente da unidade de lotação do candidato.

5.3.2.3 Para comprovar o tempo de exercício de atividade docente para graduação, o candidato deverá apresentar declaração expedida pelo órgão/instituição no qual exerceu ou exerceu a atividade.

5.3.2.4 O tempo de Preceptoría no Programa de Residência deverá ser comprovado por meio de publicação em imprensa oficial de órgãos públicos, sejam distritais, estaduais ou federais, declaração expedida pela Coordenação da COREME, Supervisão do Programa ou certificado pela Secretaria de Assuntos Acadêmicos.

5.3.3 Para comprovação do Conhecimento (Grupo II do Formulário de Pontuação - Anexo II):

5.3.3.1 Para comprovar a conclusão de Curso de Residência Médica, Pós-Graduação Lato Sensu, Mestrado e Doutorado em instituição nacional, o candidato deverá apresentar certificado ou diploma devidamente registrado e autorizado pelo Ministério

da Educação. Se os diplomas ou certificados forem expedidos por instituição estrangeira, somente serão considerados quando revalidados, de acordo com a legislação específica.

5.3.3.2 Para comprovar a atividade de Estágio, Curso de Capacitação para Preceptores de Residência e Curso de Aperfeiçoamento/Atualização/Extensão, deverá ser apresentado o respectivo certificado ou declaração expedida pelo órgão/instituição, com especificação do número de horas do curso ou estágio.

5.3.3.2.1 Caso o diploma ou certificado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese, na última instância regimentalmente prevista na instituição onde realizou o curso e declaração de conclusão de curso, expedida pela instituição de ensino.

5.3.3.2.2 Não serão aceitos certificados de estágios como comprovante de especialização/residência.

5.3.3.2.3 Se os diplomas ou certificados forem expedidos por instituição estrangeira, somente serão considerados quando revalidados, de acordo com a legislação específica.

5.3.4 A comprovação da Gestão do Programa de Residência (Grupo III do Formulário de Pontuação - Anexo II) se dará mediante apresentação da cópia da designação de coordenador (a)/tutor(a) publicada no Diário Oficial do DF.

5.3.5 Para comprovação de Apoio à Pesquisa Científica (Grupo IV do Formulário de Pontuação - Anexo II):

5.3.5.1 Para comprovar a participação como Membro de banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Residência Médica, é necessário apresentar declaração expedida pela respectiva COREME.

5.3.5.2 Para comprovação como Orientador de TCC/Artigo Científico (Trabalho de Conclusão de Curso) de Residência Médica, é necessária Declaração expedida pela Comissão de Residência Médica (COREME).

5.3.5.3 Para comprovação da Organização de Jornada Científica Anual, é necessária Declaração expedida pela respectiva Comissão de Residência Médica (COREME), acompanhada de cópia do folder da jornada em que conste a comissão organizadora.

5.3.5.4 Para comprovação de Participação em Jornada Científica Anual, é necessário certificado expedido pela respectiva Comissão de Residência Médica (COREME).

5.3.5.5 Para comprovação de Instrução em Cursos Obrigatórios (Bioética e Ética profissional, Metodologia Científica, Epidemiologia, Estatística, Segurança do Paciente, Políticas Públicas de Saúde e Sistema Único de Saúde) é necessário Certificado ou Declaração expedido pela Gerência de Residência, Especialização e Extensão (GREEx).

5.3.5.6 Para comprovação de publicações deverão ser apresentados: a) em caso de livro: cópia da capa e contracapa, em que constem o nome do autor; b) em caso de capítulo de livro: cópia da capa, contracapa, sumário e capítulo completo, em que constem o nome do autor; c) para Trabalhos Científicos Publicados: cópia do artigo completo com comprovação da indexação da revista nas bases de dados Medline, PubMed, Scielo, Scopus, Lilacs, Latindex, ou fator de impacto Thomson Reuters - Web of Science ou Scimago SJR; e d) Em caso de publicação de Manual Institucional relacionado ao Programa de Residência deverá ser apresentada a cópia completa.

5.3.6 Para comprovação de Atualização (Grupo V do Formulário de Pontuação - Anexo II).

5.3.6.1 Para comprovar a Participação como palestrante ou ouvinte em cursos, capacitações e eventos (congressos, simpósios, fóruns e jornadas) deverão ser apresentados os respectivos certificados e/ou declaração da instituição que ofertou no qual conste o número de horas.

5.3.7 Para comprovação de Assiduidade (Grupo VI do Formulário de Pontuação - Anexo III).

5.3.7.1 Para comprovar a frequência ao serviço no horário contratual na função assistencial, acompanhando os residentes em atividade prática, teórica ou teórico-prática nos cenários onde desempenha a função de preceptor, deverá escolher uma das escalas de serviço oficial da unidade dos últimos três meses da data desse Edital, com período e turno de trabalho e lotação do candidato e declaração assinada pelo Chefe da Unidade e a declaração da Chefia Imediata, com a especificação das horas destinadas à preceptoria e/ou docência (Anexo V).

5.3.7.2 Para comprovação de atividade como membro da COREME deverá ser apresentada declaração emitida pelo coordenador da COREME, comprovando sua presença nas reuniões ordinárias durante o ano anterior.

5.4 O candidato que obtiver pontuação 0,00 (zero) nos Grupos II ou VI do Formulário de Pontuação (Anexo II) será eliminado do processo seletivo.

5.5 O candidato será classificado de acordo com a unidade de lotação/SES, lotação interna, cargo, especialidade (caso haja), local de execução de suas atividades funcionais, ou seja, de acordo com a opção de vaga para a qual se inscreveu em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova de Títulos.

5.6 No caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) maior número de pontos no Grupo II (Conhecimento); b) maior número de pontos no Grupo VI (Assiduidade); c) maior número de pontos no Grupo III (Gestão do Programa de Residência); d) maior número de pontos no Grupo IV (Apoio à Pesquisa Científica); e) maior número de pontos no Grupo I (Experiência); f) maior número de pontos no Grupo V (Atualização) e f) persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso.

5.7 O resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 10 deste Edital.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A confirmação da inscrição será divulgada por meio do endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>

6.2. Caso o candidato verifique que a sua inscrição não fora efetivada, será considerado um período para interposição de recurso, de acordo com o Cronograma de atividades constantes no item 10 deste edital.

6.3. A interposição de recurso contra a etapa de confirmação de inscrição será eletrônica, por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

6.4. O candidato deverá provar, por meio de documentação específica, que efetivou a inscrição.

6.5. Após a análise dos recursos, de acordo com o Cronograma de Atividades constante no item 10, será divulgado o número de inscrição dos candidatos.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, nos prazos estabelecidos no Cronograma das Atividades constante no item 10 deste Edital.

7.2 A interposição de recurso será eletrônica por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>

7.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado.

7.4 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidos neste Edital serão indeferidos.

7.5 O recurso cujo teor for desrespeitoso será preliminarmente indeferido.

7.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso do recurso.

7.7 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>, de acordo com o Cronograma das atividades constante no item 10.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 Os candidatos classificados, nos termos do item 5.7, dentro do número de vagas estabelecidas no Anexo I, serão designados para a atividade de preceptoria da Residência, de acordo com a Lei nº 6455 de 26/12/2019.

9. DA DESIGNAÇÃO

9.1. A designação dos preceptores se dará por Portaria de Designação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2. Após a publicação da designação, o preceptor designado deverá encaminhar via SEI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis subsequentes à publicação, à Gerência de Residência, Especialização e Extensão o Termo de Compromisso assinado, se responsabilizando pelo exercício da atividade de preceptor, conforme estabelecido no Regulamento Interno dos Programas de Residência das Áreas Profissionais de Saúde da SES-DF e as normas estabelecidas pelo Núcleo de Residência, da Gerência de Residência, Especialização e Extensão.

9.2.1. O preceptor iniciará as atividades de preceptoria, somente, após registrar sua assinatura no Termo de Compromisso disponível no site e encaminhar via SEI para FEPECS/DE/ESCS/CPL/ GREEX.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Item	Atividades (Etapas)	Período (data provável)
1	Período de Inscrição	das 8h30min do dia 02/07/2021 às 23h59 min do dia 11/07/2021
2	Data provável para Confirmação das inscrições	dia 12/07/2021
3	Data provável para Recurso contra a Confirmação das inscrições	das 8h30min do dia 13/07/2021 às 23h59min do dia 14/07/2021
4	Data provável do Resultado dos Recursos contra a Confirmação das inscrições e divulgação do número de inscrição	dia 15/07/2021
5	Data provável para divulgação do Resultado Preliminar	dia 19/07/2021
6	Período provável para interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	das 8h30min do dia 20/07/2021 às 23h59min do dia 21/07/2021
7	Data provável para divulgação do resultado dos recursos interpostos	26/07/2021
8	Data provável para Homologação do Resultado Final	27/07/2021
9	Data provável para Designação para o exercício da atividade de preceptoria	27/07/2021

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Processo Seletivo será regulado pelas normas contidas no presente Edital e em seus anexos e será executado pela Coordenação de Processo Seletivo – CPS (endereço eletrônico: <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento> e e-mail: cps@fepecs.edu.br, telefone 2017-1145 RAMAL 6877.

11.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições e normas para a seleção, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

11.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições e normas contidas no Regulamento Interno dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e suas retificações.

11.4. As atividades de Preceptoría serão executadas de acordo com o estabelecido no Regulamento Interno dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e suas retificações.

11.5. As informações prestadas nos formulários do presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado aquele que não os preencher de forma correta, completa e legível.

11.6. O candidato que cometer falsidade em prova documental será desclassificado do processo seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais poderão ser consultados no endereço eletrônico, <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>

11.8. O descumprimento de quaisquer das instruções estabelecidas neste Edital implicará na desclassificação do candidato.

11.9. O preceptor que, porventura, venha a assumir função de chefia, função comissionada, função de natureza especial ou função de referência será, automaticamente, dispensado da preceptoría do programa de Residência.

11.10 Possíveis alterações de: Edital Normativo, Homologação do Resultado Final e Portaria de Designação serão publicadas no DODF. Avisos, notas técnicas e demais resultados serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>, link "Processo Seletivo".

11.11. É vedada a participação no presente Processo Seletivo de pessoa que participará da Banca Examinadora do certame. Tal vedação é extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade.

11.12. Os Anexos e formulários constantes neste Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico, <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>

11.13. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral da ESCS/FEPECS e decididos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Links para publicação no DODF:

ANEXO I - www.fepecs.edu.br/arquivos/ResidenciaMedica-ANEXO%20I.pdf

ANEXO II - www.fepecs.edu.br/arquivos/ResidenciaMedica-ANEXO%20II.pdf

ANEXO III - www.fepecs.edu.br/arquivos/ResidenciaMedica-ANEXO%20III.pdf

ANEXO IV - www.fepecs.edu.br/arquivos/ResidenciaMedica-ANEXO%20IV.pdf

ANEXO V - www.fepecs.edu.br/arquivos/ResidenciaMedica-ANEXO%20V.pdf

ANEXO VI - www.fepecs.edu.br/arquivos/ResidenciaMedica-ANEXO%20VI.pdf

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05972

Processo: 00060-00277990/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELLI - ME. CNPJ Nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002717 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002405. VALOR: R\$ 1.060.892,79 (um milhão, sessenta mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05973

Processo: 00060-00277990/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELLI - ME. CNPJ Nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAL LIFE COMÉRCIO LTDA ME, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002717 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002405. VALOR: R\$ 1.168.948,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05974

Processo: 00060-00277990/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELLI - ME. CNPJ Nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAL LIFE COMÉRCIO LTDA ME, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002717 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002405. VALOR: R\$ 1.874.715,81 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05975

Processo: 00060-00232992/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 11.372.104/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CREME PROTETOR SOLAR BLOQUEADOR FPS 60 e PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO (FPS) 30, conforme Ata de Registro de Preço nº 359/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002622 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002324. VALOR: R\$ 76.959,30 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05979

Processo: 00060-00274407/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISSOSSORBIDA (DINITRATO) COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 400/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002644 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002343. VALOR: R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05980

Processo: 00060-00264527/2021-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENETICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 00.596.529/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO IMUNOLÓGICA DE ANTIGENO BACTERIANO NO LIQUIDO CEFALO RAQUIDIANO E SANGUE, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002561 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002267. VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05981

Processo: 00060-00264879/2021-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA. CNPJ Nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, INFANTIL DE 05 A 10 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002531 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002238. VALOR: R\$ 1.228,80 (um mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05991

Processo: 00060-00277137/2021-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002380. VALOR: R\$ 6.327,00 (seis mil trezentos e vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05992

Processo: 00060-00268436/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.088.996/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES, conforme Ata de Registro de Preço nº 518/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002587 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002288. VALOR: R\$ 52.641,96 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05993

Processo: 00060-00259817/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002483 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002190. VALOR: R\$ 143.376,00 (cento e quarenta e tres mil trezentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05994

Processo: 00060-00277199/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.153.811/0004-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO HIPOSMOLAR SOLUÇÃO INJETAVEL TEOR EM IODO DE 300MG/ ML A 350 MG/ML FRASCO AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 125/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002688 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002382. VALOR: R\$ 405.962,50 (quatrocentos e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06001

Processo: 00060-00275782/2021-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIVIZUMABE INJETÁVEL 100MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 532/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002662 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002359. VALOR: R\$ 356.003,70 (trezentos e cinquenta e seis mil três reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06002

Processo: 00060-00275304/2021-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002658 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002357. VALOR: R\$ 8.070,40 (oito mil setenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06003

Processo: 00060-00274776/2021-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) PO INALANTE 12MCG/DOSE CAPSULA + INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 151/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002653 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002352. VALOR: R\$ 5.033,88 (cinco mil trinta e tres reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06004

Processo: 00060-00273837/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5- 21/PAM002638 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002337. VALOR: R\$ 73.893,96 (setenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06005

Processo: 00060-00258190/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, conforme Ata de Registro de Preço nº 169/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002510 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002218. VALOR: R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06007

Processo: 00060-00273432/2021-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENALIDOMIDA CAPSULA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 274/2020-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002694 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002385. VALOR: R\$ 38.997,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06008

Processo: 00060-00274749/2021-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 344/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002652 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002351. VALOR: R\$ 306.144,30 (trezentos e seis mil cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06009

Processo: 00060-00275120/2021-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRIMETAMINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 51/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002657 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002355. VALOR: R\$ 26,64 (vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06010

Processo: 00060-00205846/2021-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 105/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001987 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001770. VALOR: R\$ 83.711,00 (oitenta e três mil setecentos e onze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06011

Processo: 00060-00266304/2021-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LAB. LTDA. CNPJ Nº 05.895.525/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 138/2020- A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002558 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002265. VALOR: R\$ 15.534,00 (quinze mil quinhentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dia. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06012

Processo: 00060-00165420/2021-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 105/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001630e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001445. VALOR: R\$ 10.306,80 (dez mil trezentos e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06013

Processo: 00060-00266980/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POINTER SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA EPP. CNPJ Nº 03.098.826/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL DE FÁCIL MANUSEIO, REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 153/2020-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002563 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002269. VALOR: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06014

Processo: 00060-00245878/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 114/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002368 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002090. VALOR: R\$ 47.937,50 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06015

Processo: 00060-00274570/2021-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSP LTDA. CNPJ Nº 00.085.822/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCITRIOL CAPSULA 0,25MCG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 223/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002649 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002348. VALOR: R\$ 120.540,00 (cento e vinte mil quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06016

Processo: 00060-00276981/2021-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ABRASIVA BISNAGA TIPO I E II MÉDIO/FINO, POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ÓXIDO DE ALUMÍNIO CARBOWAX, PEDRA POMES ETILENOGLICOL, conforme Ata de Registro de Preço nº 347/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002683 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002378. VALOR: R\$ 820,44 (oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06017

Processo: 00060-00261437/2021-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 349/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002492 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002198. VALOR: R\$ 3.823,47 (três mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06018

Processo: 00060-00260459/2021-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETA, conforme Ata de Registro de Preço nº 13/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002487e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002193. VALOR: R\$ 47.690,00 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06019

Processo: 00060-00276593/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO M DE 40 a 70 KG e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002672 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002372. VALOR: R\$ 835.758,77 (oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica por meio do OFÍCIO nº 1.321/2021 a abertura de Dispensa de Licitação, Emergencial, referente à contratação emergencial de Empresa Especializa na Instalação de um Medidor de Energia Elétrica do tipo P1 100 A, padrão CEB, fundamentado no Inciso IV, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e os termos constantes no processo 00060-00088765/2021-82. O recebimento das propostas será até as 15h, do dia 28 de junho de 2021, por meio eletrônico através do e-mail: dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das propostas ou consultado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica por meio do OFÍCIO nº 1.338/2021 a abertura de Dispensa de Licitação, Emergencial, referente à contratação de empresa especializada para realização do procedimento PET/CT (Positron Emission Tomography/Computed Tomography) com FDG-18, fundamentado no Inciso IV, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e os termos constantes no processo 00020-00044122/2020-95. O recebimento das propostas será até as 15h, do dia 30 de junho de 2021, por meio eletrônico através do e-mail: dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das propostas ou consultado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços 120/2021, 143/2021, 021/2021 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA 120/2021 - 00060-00127209/2019-14 - CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA
ATA Nº 143/2021 - 00060-00190058/2020-74 - MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ATA Nº 021/2021 - 00060-00273641/2020-10 - MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS; PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 205/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA, BALÃO EXTRATOR BILIAR E OUTROS, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Endoscopia, da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00127631/2019-70. Total de 17 itens (Ampla Concorrência e Cotas Reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.307.763,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 24/06/2021. Abertura das Propostas: 06/07/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 206/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de material médico-hospitalar PANO/FORRO ABSORVENTE e outros, para atender a demanda da unidade da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00288969/2020-31. Total de 09 itens (ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.716.545,8167. Cadastro das Propostas: a partir de 24/06/2021. Abertura das Propostas: 06/07/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 207/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de: REANIMADORES PULMONARES, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00387751/2018-43. Total de 5 itens (Ampla Concorrência e Cotas Reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 361.324,8917. Cadastro das Propostas: a partir de 24/06/2021. Abertura das Propostas: 06/07/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 208/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Material Lúdico Odontológico, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00425319/2019-49. Total de 07 itens (Exclusivo às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 111.071,9650. Cadastro das Propostas: a partir de 24/06/2021. Abertura das Propostas: 06/07/2021, às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 209/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00149773/2021-11. Total de 25 itens (Ampla Concorrência e Cotas Reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 6.808.988,4370. Cadastro das Propostas: a partir de 24/06/2021. Abertura das Propostas: 06/07/2021, às 09:30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQU/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 459/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, grupos, valores totais): (GRUPO 7) (R\$ 569.800,00); PRISMA MEDICAL CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 13.196.296/0001-00, (GRUPO 1) (R\$ 604.500,00), (GRUPO 13) (R\$ 361.080,00); ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA - CNPJ: 16.939.635/0001-99, (GRUPO 3) (R\$ 95.533,14), (GRUPO 4) (R\$ 30.489,30), (GRUPO 5) (R\$ 435.045,52), (GRUPO 6) (R\$ 142.226,42) - ITENS (R\$ 1.067.614,3800); CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO DE MED - CNPJ: 28.806.866/0001-03 (GRUPO 2) (R\$ 359.007,00), (GRUPO 8), (R\$ 257.975,00), GRUPO 9 (R\$ 352.500,00), GRUPO 10 (R\$ 112.500,00), GRUPO 11 (R\$ 228.000,00), GRUPO 12 (R\$ 68.400,00) GRUPO 14 (R\$ 147.504,00) - ITENS (R\$ 1.783.886,00). Valor total licitado: R\$ 4.386.880,3800.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 33/2021 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA - CNPJ: 12.681.342/0001-01: item 01 (R\$ 64,90), item 02 (R\$ 64,90), item 05 (R\$ 64,90), item 06 (R\$ 64,90), item 07 (R\$ 62,90), item 08 (R\$ 62,90); PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI - CNPJ: 35.499.581/0001-32: item 03 (R\$ 135,00), item 04 (R\$ 135,00), item 09 (R\$ 160,00), item 10 (R\$ 160,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 134.605,20.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 124/2021 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00: item 01 (R\$ 15,45), item 08 (R\$ 0,29), item 09 (R\$ 0,29), item 16 (R\$ 0,41), item 17 (R\$ 0,41); EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65: item 03 (R\$ 0,0816), item 28 (R\$ 0,3333), item 29 (R\$ 0,3333); MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.754.325/0001-20: item 04 (R\$ 0,1155); CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.814.497/0007-00: item 06 (R\$ 0,059); AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.329.824/0001-70: item 07 (R\$ 0,0784); GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04: item 10 (R\$ 0,0260); ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.718.661/0001-03: item 11 (R\$ 0,0358); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51: item 12 (R\$ 6,90); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66: item 15 (R\$ 0,0750), item 18 (R\$ 0,065), item 19 (R\$ 0,065); FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - CNPJ: 10.450.805/0001-90: item 35 (R\$ 180,00), item 36 (R\$ 180,00); ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ: 09.053.134/0001-45: item 31 (R\$ 0,14); MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57: item 26 (R\$ 0,0360), item 27 (R\$ 0,0360); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.192.829/0001-08: item 32 (R\$ 0,0750), item 33 (R\$ 0,0750). Os itens 02, 05, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30 e 34 restaram fracassados e os itens 09, 17, 19, 27, 29 e 33 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 4.674.516,44.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 150/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ: 01.571.702/0001-98, 5 (R\$ 23,00); GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ: 02.513.899/0001-71, 3 (R\$ 98,78); REDE BRASIL EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 03.359.898/0002-68, 19 (R\$ 3,05); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, 12 (R\$ 1,65), 22 (R\$ 0,28); PROSPER COMERCIO E

DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 20.489.064/0001-05, 9 (R\$ 0,67); VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 30.949.099/0001-33, 7 (R\$ 5,63), 8 (R\$ 5,63); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0016-90, 16 (R\$ 1,90), 18 (R\$ 2,17); BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.351.786/0010-71, R\$ 3,49. Os itens 20, 21 foram desertos, e os itens 1, 2, 4, 6, 10, 11, 13, 15, 17, restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 06, 13, 15, 17, foram assumidos, nos termos do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 9.919.857,01.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 159/2021 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65: item 01 (R\$ 0,4410), item 02 (R\$ 0,4410); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0001-04: item 04 (R\$ 3,12), item 05 (R\$ 3,12), item 06 (R\$ 0,75), item 07 (R\$ 0,75), item 08 (R\$ 1,50), item 09 (R\$ 1,50), item 10 (R\$ 190,59), item 20 (R\$ 2,59); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10: item 11 (R\$ 549,90), item 12 (R\$ 549,90), item 15 (R\$ 561,00), item 16 (R\$ 561,00); LABORATORIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99: item 13 (R\$ 771,36), item 14 (R\$ 771,36); WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0039-06: item 17 (R\$ 800,00), item 18 (R\$ 800,00), item 25 (R\$ 1.500,80), item 26 (R\$ 1.500,80); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44: item 21 (R\$ 5,70); ACCORD FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46: item 23 (R\$ 3,50), item 24 (R\$ 3,50); CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 12.420.164/0009-04: item 29 (R\$ 3,81), item 30 (R\$ 3,81), item 31 (R\$ 17,90), item 32 (R\$ 17,90). Os itens 03, 22 e 28 restaram desertos e os itens 19 e 27 fracassados. Os itens 02, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 18, 24, 26, 30 e 32 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 15.121.428,72.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 180/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores unitários): NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.729.047/0001-02, 01 (R\$ 0,42), 02 (R\$ 0,42); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, 04 (R\$ 0,48), 27 (R\$ 0,053); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.211.499/0003-79, 06 (R\$ 5,45), 23 (R\$ 0,31); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, CNPJ: 17.174.657/0001-78, 11 (R\$ 1,28). Os itens 03, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28 e 29 restaram fracassados e os itens 8, 24, 26, 30 foram desertos. Os quantitativos dos itens 05, 07, 12, 24 e 28 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens destinados à ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.821.217,69.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 185/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO, CNPJ: 04.307.650/0025-02, 34 (R\$ 12,79); CIÊNTIFICA MÉDICA HOSPITALAR, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 10 (R\$ 0,3600); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA - CNPJ: 08.676.370/00001-55 13 (R\$ 1,1500), 14 (R\$ 1,2500); SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0001-04, 12 (1,0500), 30 (R\$ 0,5000); MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, 01 (R\$ 0,1350), 23 (R\$ 4,5000), 25 (R\$ 6,3600), 11 (R\$ 0,4900); NOVARTIS BIOCÊNCIA S.A, 8 (R\$ 7,1800). O item 26 sagrou-se deserto e os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33 e 35 restaram fracassados, os itens 09, 24, 26 e 35 os seus quantitativos foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 3.779.658,73

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 188/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQU/SUAG/SES-DF comunica que o pregão em referência, que teve como objeto aquisição de SUPORTE DE SORO COM VOLANTE, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, restou FRACASSADO.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
CENTRO DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 13/2021, cujo objeto foi a escolha da proposta mais vantajosa, visando a

aquisição de insumo para realização de criopreservação das células progenitoras hematopoiéticas provenientes de medula óssea e de sangue periférico, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital para atender a Fundação Hemocentro de Brasília - FHB. Processo: 00063-00003782/2020-92. Licitação cancelada por inexistência de propostas. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS
Chefe, Substituta

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por Menor Preço, para aquisição de insumo para realização de criopreservação das células progenitoras hematopoiéticas provenientes de medula óssea e de sangue periférico, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo: 00063-00003782/2020-92, valor estimado de R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil seiscentos e vinte reais). Data limite de recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 06/07/2021. O Edital encontra-se disponibilizado, no sítio: www.gov.br/compras, no sítio www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no dia 06/07/2021 às 10:00 horas no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS
Chefe, Substituta

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SELEÇÃO DE FORNECEDORES ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 64/2021

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados sobre a Seleção de Fornecedores a seguir: 1) Ato Convocatório 64/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada, com capacidade organizacional, estrutura e recursos disponíveis, para execução de forma contínua, ininterrupta e exclusiva de Serviços de Recepção e Atendimento com a disponibilização de mão-de-obra qualificada; 2) Ato Convocatório 33/2021, cujo objeto é aquisição de reagentes para gasometria, com comodato.

LOCAL DAS REALIZAÇÕES DOS CERTAMES: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Ato Convocatório 64/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 24/06/2021 às 10h até o dia 05/07/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 05/07/2021, às 10h00 - horário local;

2) Ato Convocatório 33/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 28/06/2021 às 10h até o dia 09/07/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 09/07/2021, às 10h00 - horário local;

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails compras.servicos@igesdf.org.br e compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 23 de junho de 2021
GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2021

Processo: 00080-00071291/2020-84. Partes: SEEDF X OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: a contratação de serviço de internet móvel (tecnologias 3G e 4G), no modelo de acesso patrocinado, com processamento de cobrança reversa referente ao consumo de dados efetuado individualmente por todos os estudantes e pelos educadores efetivos e temporários lotados nas unidades escolares, de todas as etapas e modalidades de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001, 12.363.6221.2391.0001, 12.365.6221.2388.4380, 12.366.6221.2392.0003 e 12.367.6221.2393.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: nº 2021NE02727, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 2021NE02728, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nº 2021NE02729, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nº 2021NE02730, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nº 2021NE02731, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e nº 2021NE02732, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), emitidas em 07/06/2021. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do contrato: R\$ 4.779.000,00 (quatro milhões setecentos e setenta e nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a contar do dia da sua assinatura. Assinatura: 22/06/2021. Assinantes: Pela SEEDF: ERNANY SANTOS DE ALMEIDA, Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação. Pela OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e VANESSA BORGES RAUPP FONSECA.

CORREGEDORIA COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, Suplente, instituída pela Ordem de Serviço nº 105, de 03 de maio de 2021, da Chefe da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 82, de 04 de maio de 2021, página 28, resolve: Na forma do artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Citar pelo presente EDITAL o servidor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 60.826-2, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação, localizada na SEPN 511, Edifício Bittar III, Bloco B, 4º andar, Asa Norte - Brasília/DF, a fim de acompanhar o processo disciplinar 082.004422/1989. Publique-se.

Brasília/DF, 22 de junho de 2021
EDNA MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 25/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, APROVADO PELO DECRETO Nº 23.287/2002. Processo: 00050-00003358/2021-41-SSP. SIGGO Nº 043404. Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 03.535.902/0001-10. Do Objeto: aquisição de equipamentos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mais especificamente, 03 (três) servidores de rack, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2021-SSPDF, Ata de Registro de Preços 03/2021 e Proposta da Contratada. Do valor: R\$ 496.935,00 (quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e cinco reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24909. Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 392. Unidade Gestora: 220909. Gestão: 22909. Nota de Empenho: 2021NE00041. Da vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. Data da assinatura: 23/06/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal e Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: KELLEN KRISTHINA DE SOUZA SAIDE, Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, APROVADO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050-000139/2016-SSP, SIGGO Nº 033441. Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio do SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OI S.A. (em Recuperação Judicial), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 76.535.764/0001-43. Do Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2016, por até 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2021, nos termos do artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei 8.666/93, e alteração o valor contratual para reajustá-lo de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado no de março de 2020 a fevereiro 2021, que representa um acúmulo de 5,195280% (cinco inteiros vírgula cento e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta milésimos por cento). Do valor: R\$ 152.983,50 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: por até 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2021, nos termos do artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei 8.666/93, impondo-se rescisão unilateral do contrato por parte do Contratante, tão logo firmado o novo instrumento contratual decorrente do procedimento autuado sob o número 00050-00001130/2021-16. Data da assinatura: 22/06/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e VANESSA BORGES RAUPP FONSECA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2021. Processo: 00050-00001156/2021-64-SSP. SIGGO Nº 043163. Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRÁSILIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto: prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor sob o endereço: Quadra 05, A.E.02, Setor

Oeste - Estrutural, DF-095, no período de 22/06/2021 a 23/09/2021. Do valor: R\$ 36.844,58 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2021NE00317. Da vigência: terá vigência de 4 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 23/06/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: SEBASTIAO ELIAS DA SILVA e FRANCISCO GERALDO FRANCO JUNIOR.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 312/2021

Processo: 00054-00019604/2019-59 – Nota de Empenho Global nº 2021NE000312, emitida em 15/06/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTO EIRELI. CNPJ: 11.594.621/0001-67, no valor de R\$ 48.586,00. OBJETO: Aquisição de 34(trinta e quatro) Púlpito, características mínima: Púlpito em polipropileno transparente, com corte a laser, com acabamento manual em acrílico virgem e puro. Dimensões: 40x70x1,15cm (C, L, A) e espessura mínima de 8mm. Mesa com porta-copo e porta microfone, Dimensões: 40x70cm, com inclinação de 45°, com aparador de papel de 2,50cm de altura. Coluna com logotipo e brasão do órgão jateado na parte frontal. Base em aço escovado, dimensões: 40x70cm, com 4 rodízios em termoplástico PVC e núcleo em polipropileno copolímero recicláveis, com opção de travamento, com dureza 80 SHORE A. Prazo de Entrega conforme Termode referência Item 7.3 e 7.3.1. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 118/2020 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preço nº 303/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2021

Processo: 00053-00040689/2021-87. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Substituto, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 68/2021, em favor da CLÍNICA TACTUS FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ: 06.277.192/0001-64, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00043450/2021-69. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 04.724.729/0001-61, no valor de R\$ 1.409,97 (um mil quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos), correspondentes a 15 % do valor da Nota de Empenho, pela entrega do objeto em local diverso atrasando em 49 (quarenta e nove) dias o efetivo recebimento do material, com fulcro no inciso V do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 23 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 85/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor.

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 00053-00076343/2021-17. O Diretor de Contratações e Aquisições, com fulcro no que prescreve o Parágrafo 1º do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c os inc. IV e V do art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. IV e V do art. 201 e art. 210 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica nº 181/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (64068347) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (64068430), resolve: DISPENSAR o Chamamento Público, com base no art. 24, inciso V, do Decreto nº

37.843/2016, para formalização do Acordo de Cooperação Técnica entre o Clube dos Bombeiros Militares e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que tem por objeto regular as relações de colaboração entre o CBMDF e o CLUBE COOPERANTE, que ocorrerá sem transferência de recursos entre as partes, para a realização de atividades comemorativas e eventos sociais no âmbito do CBMDF.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

Processo: 00053-00081697/2021-83. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de kits de localização e rastreamento canino para utilização em atividades de treinamento e busca com cães realizados pelo canil do GBS, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: PT 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-04; FONTE DO RECURSO: FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 06/07/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Processo: 00052-00010586/2020-30. OBJETO: Aquisição de algemas combinadas de punho e tomazelo, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor preço. O PREGOEIRO da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que o Pregão nº 23/2021, foi declarado fracassado. A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/ DF, 23 de junho de 2021.
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS Nº 06/2019

Partes: DETRAN-DF e a empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA. Processo: 00055-00004125/2019-18. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2021. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 237, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2698, Subtítulo 0001 e Elementos de Despesa 339030 e 339039. Data da assinatura: 21/06/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e FRANÇOIS HAAS, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE

TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2021

Processo: 00113-00003491/2020-34; ESPÉCIE: Termo de Doação nº 02/2021; DOADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; DONATÁRIO: APAE/DF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF, CNPJ 00.643.692/0001-96; OBJETO: O DER-DF, por meio deste Termo, aliena por doação à APAE/DF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF, bens inservíveis conforme disposto no SEI 36116593, quais sejam: 1) Três toneladas de sucatas de placas que são inservíveis ao DER/DF, disponíveis na SUOPER-DER; EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Constituição Federal de 1988; DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021; DAS PARTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela APAE: Coordenador da unidade de Sobradinho da APAE/DF, MARCELO CHAVES FURTADO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 25/2021

Processo: 00113-00018163/2020-32; ESPÉCIE: Contrato nº 025/2021 - SIGGO Nº 043824 (SEI 64272561), (SEI 64272717); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A., CNPJ 88.849.773/0001-98; OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, para a implantação e duplicação da rodovia DF-010, no trecho compreendido entre a DF-003 e a DF-095, com

extensão aproximada de 6,8Km; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 009/2020, Lei nº 8.666/1.993; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias consecutivos, contados do dia do efetivo recebimento da Ordem de Serviço; PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data da assinatura do Contrato e expirar-se-á 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução; VALOR: R\$ 493.745,66 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); GARANTIA: A Contratada deverá apresentar a garantia de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 26.205 – DER-DF; II – Programa de Trabalho: 26.782.6216.1968.0013 – Elaboração de Projetos - Elaboração de Projeto - Gama; III – Natureza da Despesa: 44.90.51; IV – Fonte de Recursos: Fonte 100, ID-0. O DER/DF poderá utilizar as fontes de recursos 100, 135, 220, 221, 237, 248, 232, 321, 335, 437, 448, 732 dentre outras que forem autorizadas, para fins de pagamento da despesa; NOTA DE EMPENHO: As notas de empenho foram emitidas em 21/06/2021, na modalidade Global, conforme a seguir: 2021NE01092, no valor de R\$ 301.083,78 (trezentos e um mil oitenta e três reais e setenta e oito centavos), FT 437, ID 0 (SEI 64272561) e 2021NE01093, no valor de R\$ 192.661,88 (cento e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), FT 237, ID 0 (SEI 64272717); DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pelo CONTRATANTE: Eng. Civil FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA: FABIO ARAUJO NODARI.

AVISO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna público que firmou, junto ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 29/2021 - IBRAM/PRESI para Implantação de Pavimentação Asfáltica na DF-140, Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII. Processo 00391-00002804/2021-93.

Brasília/DF, 22 de junho de 2021

FAUZI NACFUR JUNIOR

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021 PROCESSO: 00113-00003037/2021-64

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição do material de consumo – ferramentas a serem utilizadas pelo DER-DF, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresas vencedoras: L.H. DE SOUZA FREITAS, LOTE 01, R\$ 227,94 (duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), LOTE 02, RESTOU FRACASSADO, L.H. DE SOUZA FREITAS, LOTE 03, R\$ 87,72 (oitenta e sete reais e dois centavos), LOTE 04, RESTOU FRACASSADO, LOTE 05, RESTOU FRACASSADO e LOTE 06, RESTOU FRACASSADO, valor total R\$ 315,66 (trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 874315.

Brasília/DF, 23 de junho de 2021.

LEANDRO SILVA TORRES

COMPANHIA DO METROPOLITANO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de baterias chumbo-ácidas VRLA seladas, para o sistema de Sinalização, Controle e Telecomunicações das Estações, Subestações Retificadoras e Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF, conforme processo 00097-00006575/2020-75. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 06/07/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 –UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa ou cooperativa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de transporte individual de passageiro, mediante chamada por aplicação web e aplicativo mobile, para o transporte de empregados do METRÔ-DF, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo 00097-00004553/2019-37. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016, e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do

METRÔ-DF. Data e horário limites para recebimento das propostas: até as 10:00 horas do dia 06/07/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 22/2014-SECRIA - SIGGO Nº 30352

Processo: 0417-001560/2012. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X FRANCISCO TADEU SILVA GUIMARÃES. DO OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009. DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel será de R\$ 4.512,50 (quatro mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total anual do presente Termo Aditivo de R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: nº 2021NE00689, emitida em 10/06/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.2579.0020, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33.90.36. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: SILENE MATOS DE ARAÚJO, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2017-SECRIA - SIGGO Nº 35526

Processo: 0417-001611/2015. Das Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DO VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo Aditivo será de R\$ 885.497,94 (oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) para cobrir as despesas por 12 (doze) meses, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: nº 2021NE00681, emitida em 07/06/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 14.126.8211.2557.2621-GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33.90.40. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de junho de 2021 a 19 de junho de 2022. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: PAULO JOSÉ FODOR, na qualidade de Procurador.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIROS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00056-00000176/2020-78. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 682,80 (seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), em favor dos Internos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal - 22020222108, para custear despesa com o pagamento da Bolsa Ressocialização dos reeducandos que prestam serviços no Auto Posto Original Brasília 414, referentes aos meses de fevereiro e março de 2020, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00056-00000189/2020-47. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal -

FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.961,47 (três mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), em favor dos Internos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal - 22020222108, para custear despesa com o pagamento da Bolsa Ressocialização dos reeducandos que prestam serviços no Serviço de Limpeza Urbana - SLU, referentes aos meses de março a maio de 2020, período da pandemia do CORONAVÍRUS, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato 8747/2017, publicado no DODF em 08 de maio de 2017. ASSINATURA: 18/06/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 150 (cento e cinquenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 19/08/2021. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 150 (cento e cinquenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 20/06/2021 para 17/11/2021. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pelo CAPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA: José Nassim Cápuia Baida.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9105/2019, publicado no DODF em 19 de junho de 2019. ASSINATURA: 18/06/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 19/06/2021 para 19/06/2022. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 215.915,64 (duzentos e quinze mil e novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), passando o total contratual de R\$ 445.958,64 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 661.874,28 (seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação E Manutenção. Pelo UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA: José Benedito de Almeida.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9182/2020, publicado no DODF em 19 de fevereiro de 2020. ASSINATURA: 31/05/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 31/07/2021. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 11/10/2021 para 10/12/2021. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pelo TAS BOMBAS E SERVIÇOS EIRELI: Thalita Alves da Silva.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0059/2021 - CAESB. Processo 00092-00015087/2021-02. Pregão Eletrônico nº 099/2021 - CAESB. ASSINATURA: 23-06-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, óleos, graxas e ceras, na forma do Sistema de Registro de preços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, VALOR: R\$ 127.330,81 (cento e vinte e sete mil e trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos), para os itens (ns) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18; FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS EIRELI, VALOR: R\$ 14.714,26 (quatorze mil e setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) para os itens 15 e 16. ASSINANTES: Pela CAESB: SÉRGIO ANTUNES LEMOS - Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio - DS. Pelas: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA: Giovana Gonçalves Portella Zarpelloni; FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS EIRELI: Rodrigo Ferreira Medrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0060/2021 - CAESB. Processo 00092-00017300/2021-92. Pregão Eletrônico nº 107/2021 - CAESB. ASSINATURA: 23-06-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de cabos de aço, correntes, cordoalhas e acessórios, na forma do Sistema de Registro de preços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, VALOR: R\$ 35.530,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e trinta reais), para os itens 1, 2, 7, 8, 11, e 14. ASSINANTES: Pela CAESB: SÉRGIO ANTUNES LEMOS - Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio - DS. Pelas: DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI: João da Silva Mendonça.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FECHADA - LF nº 005/2021 - Caesb, processo 00092.0022489/2021-46, OBJETO: Serviços remanescentes de impermeabilização e tratamento de juntas na Estação de Tratamento de Água Corumbá - Sistema Corumbá IV. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente multiplicador "K"). VALOR ESTIMADO: R\$ 2.894.931,67, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.8209.1827/0001, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51., Código de Aplicação 22.202.013.041-4. FONTE DE RECURSO: Próprios de Investimentos - REPI, código 21.101.100.000-6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 dias. ABERTURA: 15/07/2021, às 09 horas no módulo RDC do site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, módulo RDC, a partir do dia 24/06/2021. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água (conexões e tubos PP, PVC, PEAD), da forma que se segue: Empresa ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 7, 8, 12 e 22 com o valor total de R\$ 74.591,00; Empresa F.G.S. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.291.486/0001-90, vencedora do item 1, com o valor total de R\$ 17.723,68; Empresa FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.274.331/0001-36, vencedora dos itens 4 e 14 com o valor total de R\$ 2.380,63; Empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74, vencedora dos itens 17 e 18 com o valor total de R\$ 578,38; Empresa PIPESERV MONTAGEM E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ: 30.772.940/0001-60, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 6.368,42, Empresa POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 11 e 21 com o valor total de R\$ 206.700,00 e Empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora dos itens 3 e 13 com o valor total de R\$ 6.560,81. Os itens 5, 6, 9, 10, 15, 16, 19 e 20 restaram fracassados ou desertos.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO AO LICITAÇÃO

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-130/2021, processo 00092-00020039/2021-74. Critério de Julgamento: Menor Preço. Objeto: Aquisição de rolamentos, mancais e retentores, de primeira linha, SKF, NSK ou FAG, para utilização nos equipamentos rotativos da área operacional do SAA e SES da Caesb, tais como motores elétricos, bombas, decanteres centrífugos e redutores, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. ABERTURA: 08/07/2021, às 09h no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 24/06/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 132/2021, processo 00092-00020179/2021-53, realizado no Comprasnet, ID: 974200, cujo objeto é Aquisição de telha colonial em PVC da forma que se segue: O Pregão restou fracassado.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021

Processo: 092.00023500/2021-35. Objeto: Serviço de impressão corporativa (outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, exceto papel, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557/2634; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.108.105.300-2. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 48 meses. ABERTURA: 14/07/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 24/06/2021. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LIC Nº 001-S01461/2021 (ELETRÔNICO)

Processo: 00093-00000303/2021-55. Objeto: Aquisição de mobiliário para sede do Grupo CEB para adequação do imóvel alugado para atendimento às empresas do grupo CEB, conforme projeto básico nº 62511931 GASU, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 16/07/2021, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 22 de junho de 2021
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
LIC Nº 001-S01462/2021 (ELETRÔNICO)

Processo: 00093-00000279/2021-54. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento e instalação de piso vinílico, carpete, revestimento vinílico de paredes e persianas para adequação do imóvel alugado pelo Sistema de Registro de Preços – SRP para atendimento às empresas do Grupo CEB, conforme Projeto Básico nº 63091588 – GASU. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 15/07/2021, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 22 de junho de 2021
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 06/2020 – DECOMP/DA - processo 00112-00023393/2019-16 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 32.913.725/0001-67, com o valor total de R\$ 9.918.999,82. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de junho de 2021
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 BENS MÓVEIS - PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS/TRATORES
Processo: 00070-00001370/2021-46.
Na qualidade de Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, com fundamento nas atribuições que me confere o Art. 95, VII, do Regimento Interno da SEAGRI-DF, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos HOMOLOGO e torno público o resultado definitivo, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAGRI-DF Nº 03/2021 BENS MÓVEIS - PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS/TRATORES Processo Administrativo

00070-00001370/2021-46, publicado no DODF nº 79, página 56, em 29 de abril de 2021, a saber: A) INSTITUIÇÕES QUE NÃO POSSUEM ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM A SEAGRI-DF, COM O MESMO OBJETO: 1º Lugar com 63 pontos, ID. 63622987, COOPERMISTA – Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal, CNPJ nº 26.597.632/0001-78, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina-DF; 2º Lugar com 60 pontos, ID. 63623198, CAVAS – Associação dos Produtores Rurais da Região das Cavas, CNPJ: 73.718.348/0001-92, Centro Comunitário Cavas, São Sebastião-DF; 3º Lugar com 55 pontos, ID. 63623311, ARVB – Associação Rural de Vargem Bonita, CNPJ: 06.059.697/0001-52, Núcleo Rural Vargem Bonita, Núcleo Bandeirantes-DF; 4º Lugar com 53 pontos, ID. 63623459, APRUQUIMA – Associação dos Produtores de Quintas do Maranhão, CNPJ: 26.509.828/0001-63, Quintas do Maranhão, Planaltina-DF; 5º Lugar com 52 pontos, por critério desempate, maior pontuação do item 2, do parâmetro de pontuação em relação à 6ª colocada, ID. 63623559, ASSAFAPACA - Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Patrícia E Aparecida e Comunidades Adjacentes, CNPJ: 24.649.743/0001-50, Quebrada dos Neres, Paranoá/DF; 6º Lugar com 52 pontos, por critério de desempate, menor pontuação do item 2, do parâmetro de pontuação em relação à 5ª colocada, ID. 63626227, COOPERHORTI – Cooperativa Agrícola Buriti Vermelho, CNPJ: 25.027.276/0001-94, Colônia Agrícola Buriti Vermelho, Paranoá-DF; 7º Lugar com 50 pontos, ID. 63626541, REDE DE MULHERES – Associação das Mulheres Rurais e Agricultoras Familiares do Distrito Federal e Entorno, CNPJ: 19.930.951/0001-98, Núcleo Rural Taguatinga – Taguatinga-DF; 8º Lugar com 46 pontos, por critério desempate, maior pontuação do item 8, do parâmetro de pontuação em relação à 9ª colocada, ID. 63627090, ARCMJ – Associação Rural e Comunitária Jardins do Morumbi, CNPJ: 01.634.211/001-49, Jardim Morumbi, Planaltina-DF; 9º Lugar com 46 pontos, por critério de desempate, menor pontuação do item 8, do parâmetro de pontuação em relação à 8ª colocada, ID. 63627919, ASPRAFAC - Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiar do Assentamento CANAA, 26.905.474/0001-76, Assentamento Canaã – Brazlândia-DF; 10º Lugar com 43 pontos, por critério de desempate, maior pontuação do item 8, do parâmetro de pontuação em relação à 11ª colocada, ID. 63628058, GRUPO INCRA 09 – Grupo de Moradores do INCRA 09, CNPJ: 01.717.644/0001-68, INCRA 09, Brazlândia-DF; 11º Lugar com 43 pontos, por critério de desempate, maior pontuação do item 2, do parâmetro de pontuação em relação à 12ª colocada, ID. 63628187, APREF – Associação dos Produtores Rurais da Pedra Fundamental, CNPJ: 15.328.532/0001-20, Larga da Pedra, Planaltina-DF; 12º Lugar com 43 pontos, por critério de desempate, menor pontuação do item 2, do critério de pontuação em relação a 10ª e 11ª colocada, ID. 63628364, APAC - Associação dos Produtores Trabalhadores e Moradores Rurais Entre os Córregos Aguilhada e Cachoeirinha - CNPJ: 32.826.830/0001-69, Colônia Agrícola Aguilhada, São Sebastião-DF; 13º Lugar com 32 pontos, por critério de desempate, maior pontuação em relação ao item 8 do parâmetro para pontuação em relação à 14ª colocada, ID. 63628676, APROBURITIS – Associação dos Produtores, Moradores e trabalhadores Rurais do Núcleo Rural Recanto dos Buritis, CNPJ: 09.814.692/0001-86, Núcleo Rural Recanto dos Buritis, Gama-DF; 14º Lugar com 32 pontos, por critério de desempate, maior pontuação do item 2, do parâmetro para pontuação em relação à 15ª colocada, ID. 63630473, AMST 18 DE FEVEREIRO – Associação do Movimento dos Sem Terras 18 de Fevereiro, CNPJ: 23.463.025/0001-27, INCRA 8, Brazlândia-DF; 15º Lugar com 32 pontos, por critério de desempate, menor pontuação do item 2, do parâmetro de pontuação em relação à 14ª colocada, ID. 63630814, AMST INCRA 07/08 – Associação do Movimento Sem Terra INCRA 7/8, CNPJ: 08.517.306/0001-21, Alexandre Gusmão-DF; 16º Lugar com 30 pontos, ID. 63631052, ASFA – Associação dos Feirantes do Setor do Arapoanga, CNPJ: 24.474.614/0001-73, Condomínio Arapoanga, Planaltina-DF; 17º Lugar com 27 Pontos, ID. 63631331, APRAFI – Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares INCRA IX, CNPJ: 19.230.197/0001-83, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, INCRA IX, Ceilândia-DF; 18º Lugar com 21 pontos, MEL DA TERRA, ID. 63631492 – Associação dos Produtores Rurais, Agricultores Familiares e Moradores do Córrego do Ouro, CNPJ: 23.337.872/0001-45, Córrego do Ouro, Sobradinho-DF. B) INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS QUE POSSUEM ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM A SEAGRI-DF, COM O MESMO OBJETO: 1º Lugar com 60 pontos, ID. 63631602, ASTRAF - Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar do Assentamento Chapadinha, CNPJ: 10.266.379/0001-30; 2º Lugar com 59 pontos, ID.63631720, APRACOA – Associação dos Produtores Rurais e Artesanais Oziel Alves III Pipiripau, CNPJ: 14.799.950/0001-32; P. A. Oziel Alves III, Pipiripau, Planaltina-DF; 3º Lugar com 55 pontos, ID. 63631836, MISTA - Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do Distrito Federal e Entorno, CNPJ: 16.619.631/0001-23, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina-DF. C) INSTITUIÇÕES IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO: COOPERCARAJÁS, ID. 63631927 – Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica Carajás, CNPJ: 24.525.574/0001-41, P. A. Oziel Alves III, Pipiripau, Planaltina-DF, IMPEDIDA, por falta de prestação de contas em outro Acordo de Cooperação com a SEAGRI-DF; ASPRONAFEIRA, ID. 63632077 – Associação dos Produtores na Agricultura Familiar do Projeto Nova Fronteira, CNPJ: 10.965.446/0001-04, Zona Rural, Vila Boa-GO; IMPEDIDA, por encontra-se fora da delimitação territorial conforme item 2.1 do Edital; COOPERIACHINHO, ID. 63632159 – Cooperativa dos Produtores Rurais da Cooperiachinho, CNPJ: 05.006.349/0001-54, Zona Rural, Fazenda Tamboril e Capão, Vila Boa-GO, IMPEDIDA, por encontra-se fora da delimitação territorial conforme item 2.1 do Edital. D) INSTITUIÇÕES INAPTAS: COOPERBRASÍLIA, ID. 63632214 – Cooperativa de Serviços Ambientais, Agricultura Familiar, Sociedade, Cultura e Saúde, CNPJ: 32.320.489/0001-75, Núcleo Rural Chapadinha, Sobradinho II-DF, INAPTA, por não ter prestado informações para pontuação; ATREL, ID. 63632274 - Associação dos

Trabalhadores e Trabalhadoras do Assentamento Estrela da Lua, CNPJ: 40.046.886/0001-29, Zona Rural, São Sebastião-DF, INAPTA, por possuir menos de dois anos de Cadastro do CNPJ; APAF, ID. 63632380 - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Núcleo Rural Três Conquistas, CNPJ: 37.505.727/0001-30, Núcleo Rural Três Conquistas, Paranoá-DF, INAPTA, por possuir menos de dois anos de Cadastro do CNPJ; AMPRBER, ID. 63632471 - Associação dos Moradores e Produtores Rural da Boa Esperança e Regiões, CNPJ: 35.219.283/0001-41, Núcleo Rural Boa Esperança, Ceilândia-DF, INAPTA, por possuir menos de dois anos de Cadastro do CNPJ; GAMNRJ I, ID. 63632650 - Grupo de Apoio aos Moradores do Núcleo Jardim I, CNPJ: 01.601.111/0001-16, Núcleo Rural Jardim, Paranoá-DF; INAPTA, por estar com o CNPJ inativo. São ofertadas 09 (nove) Patrulhas Agrícolas Mecanizadas/Tratores. As Instituições classificadas, na ordem decrescente de classificação poderão serem contempladas com os bens ofertados, até que se esgotem as possibilidades. Inicialmente, serão atendidas as Instituições que não possuem Acordos de Cooperação com a SEAGRI-DF e/ou com a EMATER-DF, com o mesmo objeto deste Chamamento Público. Este resultado gera apenas expectativas, não obrigando a Administração Pública à celebração do Acordo de Cooperação com a Organização selecionada. O resultado final, também, poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br. Publique-se.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00534 (*)

Processo: 00150-00001657/2021-02. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CARLOS LAREDO MORENO, sob o CPF nº ***.616.391-06. Do Objeto: Premiação em favor de CARLOS LAREDO MORENO, que teve o projeto intitulado PUPILA D'ÁGUA, selecionado via edital de chamamento público nº 04/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33.90.31.06, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de junho de 2021.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 103, de 02 de junho de 2021, página 69.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 531/2021

Processo: 00150-00001772/2021-79. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº e 20.149.990/0001-31. Do Objeto: Premiação em favor de UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO, que teve o projeto intitulado WEBDOC FAVELA SOUNDS, selecionado via edital de chamamento público nº 04/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33.90.31.06, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 532/2021

Processo: 00150-00000379/2019-43. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 00.474.973/0001-62. Do Objeto: Despesa com empresa jurídica de direito constituído para arrecadação de direitos autorais s/ execução pública/ utilização de composições musicais, durante e execução da Rádio Cultura, referente ao mês de junho de 2021. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 11.457,75 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 535/2021

Processo: 00150-00001679/2021-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CAISA ANTUNES TIBÚRCIO GUIMARÃES, CNPJ nº e

30.223.055/0001-21. Do Objeto: Premiação em favor de CAÍSA ANTUNES TIBÚRCIO GUIMARÃES que teve o projeto intitulado ENLUARADA: UMA EPOPEIA SERTANEJA, selecionado via edital de chamamento público nº 04/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33.90.31.06, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 537/2021 (*)

Processo: 00150-00001681/2021-33. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e NELSON LUIS FERREIRA SERRA, CPF nº 010.***.***.37. Do Objeto: Premiação em favor de NELSON LUIS FERREIRA SERRA, que teve o projeto intitulado "SAI DA FRENTE EM BUENOS AIRES", selecionado via edital de chamamento público nº 04/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33.90.31.06, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de junho de 2021.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 110, de 15 de junho de 2021, página 51.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 538/2021

Processo: 00150-00001686/2021-66. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e TIAGO VIEIRA DE PAULA, CPF nº e 015.XXX.XXX-36. Do Objeto: Premiação em favor de TIAGO VIEIRA DE PAULA, que teve o projeto intitulado LIVE DA BANDA DONA GRACINHA DO INCLUSÃO CULTURAL 2020, selecionado via edital de chamamento público nº 04/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33.90.31.06, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 542/2021

Processo: 00150-00002056/2021-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e IGOR MACHADO, CPF nº 032.XXX.XXX-00. Do Objeto: Premiação em favor de IGOR MACHADO, que teve o projeto intitulado RODA DE TEATRO DE BONECOS ONLINE, edição Complexo Cultural de Samambaia, selecionado via edital de chamamento público nº 04/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33.90.31.06, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de junho de 2021.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00001679/2021-64, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do projeto ENLUARADA: UMA EPOPEIA SERTANEJA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio do Chamamento Público nº 04/2021, relativo à seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no âmbito do 61º Aniversário de Brasília, para transmissão no Festival Gira Cultura DF, representado por CAÍSA ANTUNES TIBÚRCIO GUIMARÃES, sob o CNPJ nº 30.223.055/0001-21, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2803.0001 - Realização do Aniversário de Brasília, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 11 de junho de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00001686/2021-66, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do projeto LIVE DA BANDA DONA GRACINHA DO INCLUSÃO CULTURAL 2020, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio do Chamamento Público nº 04/2021, relativo à seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no âmbito do 61º Aniversário de Brasília, para transmissão no Festival Gira Cultura DF, representado por TIAGO VIEIRA DE PAULA, sob o CPF nº 015.***.***-36, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2803.0001 – Realização do Aniversário de Brasília, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 16 de junho de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00001772/2021-79, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do projeto WEBDOC FAVELA SOUNDS, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio do Chamamento Público nº 04/2021, relativo à seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no âmbito do 61º Aniversário de Brasília, para transmissão no Festival Gira Cultura DF, representado por UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO, sob o CNPJ nº 20.149.990/0001-31, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2803.0001 – Realização do Aniversário de Brasília, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de junho de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00002056/2021-17, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do projeto RODA DE TEATRO DE BONECOS ONLINE - EDIÇÃO COMPLEXO CULTURAL DE SAMAMBAIA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio do Chamamento Público nº 04/2021, relativo à seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no âmbito do 61º Aniversário de Brasília, para transmissão no Festival Gira Cultura DF, representado por IGOR MACHADO, sob o CPF nº 032.***.***-00, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2803.0001 – Realização do Aniversário de Brasília, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 16 de junho de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF renovação de Licença de Instalação 040/2017 - IBRAM para parcelamento de solo do Setor de Indústria e Materiais de Construções de Ceilândia, localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, objeto de processo 00391-00012615/2017-42.

Brasília/DF, 23 de junho de 2021
IZÍDIO SANTOS JÚNIOR
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação – CELIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002583/2021-34
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 13/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo das obras de engenharia para implantação de infraestrutura de drenagem pluvial complementar, com galerias de reforço, em método construtivo não destrutivo, com as interligações necessárias do sistema existente e ao sistema existente e as estruturas projetadas para isso, implantação de novas bocas de lobo para captação das águas pluviais com os respectivos ramais de ligação e bacia de retenção de qualidade a céu aberto, com estruturas de entrada, saída, cercamento, tratamento das encostas e rampa de acesso dentro do Programa Águas do DF, Faixa 1 e 2 Norte, conforme projetos em anexo. As obras serão executadas na Asa Norte Plano Piloto do Distrito Federal. O objeto da Licitação está dividido em 5 (cinco) lotes, em conformidade com o CAPÍTULO I - DO OBJETO deste Edital e Item 2 do Projeto Básico.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	28/07/2021 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 23 de junho de 2021
LEANDRO DO CARMO CRUZ
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021 - DIRAF, comunica a REVOGAÇÃO do seguinte certame.

Processo:	00111-00009348/2019-79
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 09/2020 - REVOGAÇÃO
Tipo:	Menor Preço por lote
Objeto:	Contratação de auditoria médica em serviços de assistência à saúde, avaliação atuarial e consultoria especializada para acompanhamento de contrato de plano de saúde
Data/hora de abertura:	30/12/2020, às 10:00 horas

Brasília/DF, 22 de junho de 2021
GLAUBER TEODORO FÁRIA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

Processo: 00390-00006953/2019-35, Pregão Eletrônico nº 05/2021, com HOMOLOGAÇÃO em 14 de junho de 2021. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na elaboração e revisão de planos diretores, com a finalidade de conduzir o processo de participação social e dar apoio técnico à elaboração do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF. Assinatura da Ata: 23/06/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e Grupo homologado: URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, para o GRUPO 01. ADRIANA ROSA SAVITE, Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o autuado CARLOS DE SANTANA SOUZA ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 1198/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, nos autos do processo 00391-00000929/2019-64, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), conforme o disposto no art. 45, incisos I e II da Lei Distrital nº 041/1989, em face da transgressão do art. 54, inciso XXIII, da Lei Distrital nº 41/1989 c/c inciso I do artigo 10 do Decreto Distrital nº 39.469/2018. Fica o autuado NOTIFICADO, também, de que a Decisão SEI-GDF nº 247/2020 (45783178)- SEMA/GAB/AJL, e o Parecer SEI-GDF nº 139/2020 - SEMA/GAB/AJL (45782722), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00391-00001306/2021-23; INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa SINERGY TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.692.255/0001-00, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para a prestação de serviços de Curso de Treinamento sobre Diagnóstico e Controle de Emissões Atmosféricas. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E
MONITORAMENTO****NOTIFICAÇÃO Nº 22/2021**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) não identificado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Termo de Apreensão 00577/2021, no Setor norte da DF 005, entre os km 03 e 04. Esse parcelamento é conhecido como Condomínio Privê Lago Norte - Etapa II. O acesso se dá a partir de estradas de terra que sobem o morro, conhecido também como "Serrinha do Lago Norte" e próximo ao local nomeado de "Pedra dos Amigos", pelo

cometimento da infração administrativa ambiental de parcelamento irregular de solo prevista no Art. 54, inciso X, da Lei nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo 00391-00003715/2021-64.

DAVID DO LAGO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 SRP- UASG 926210

A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF, comunica a abertura do PE Nº 07/2021 - SRP, no sistema Comprasnet, cujo objeto é Registro de Preços, para aquisição de barreiras de proteção em acrílico com instalação, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 23.100,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 06/07/2021, às 09h30min. Processo 04012-00000591/2021-42. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: dilic@setrab.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de junho de 2021

EUYNDR SANTOS DE MORAIS

Pregoeiro

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 207/2021

PROCESSO: 04024-00006558/2021-32

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/06/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 207/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Curativo, Fio de Sutura, Fixador,...), em Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 23 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-88/2021

CEPTIS SOLUÇÕES S.A**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ: 26.771.364/0001-69 - NIRE: 53300021023

Ficam os acionistas da CEPTIS SOLUÇÕES S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede da subsidiária operacional da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Echaporã, nº 328 (parte), Distrito Industrial de Santa Cruz, CEP: 23.565-907, para nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre a reestruturação do Conselho de Administração, inclusive em relação à sua atual composição, abrangendo a eventual destituição dos atuais membros do Conselho de Administração e a eleição de novos conselheiros. (ii) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de junho de 2021

PHILIPPE RYSER

Diretor Presidente

**INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO
DE BRASÍLIA S/A****AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Toma público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 26/2021, para a atividade de coleta, captura e transporte de animais silvestres para realização de estudo de fauna, no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek – SBRR, Processo SEI nº 00391-00016857/2017-13. JUAN HORACIO DJEDJEIAN, Diretor Vice-Presidente.